



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de maio de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº099 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 15,72

PODER EXECUTIVO

LEI Nº16.564 , 28 de maio de 2018.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ A CEDER A POSSE DE IMÓVEIS DE POSSE OU DE PROPRIEDADE DO ESTADO DO CEARÁ À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP S.A.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Estado do Ceará autorizado a ceder, mediante cessão de posse, nos termos desta Lei, os imóveis descritos nos anexos I a XV, com todos os seus bens acessórios, tais quais edificações, benfeitorias e acessões, pertencas e partes integrantes, constantes da área de 3.613,30 hectares, correspondente a imóveis de propriedade do Estado, ou que estão sob sua posse, conforme indicado no anexo A, localizados nos Municípios de Caucaia e de São Gonçalo do Amarante, para a Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A. – CIPP S.A.

Art. 2º A cessão, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado e precedida de prévias avaliação e dispensa ou declaração de inexigibilidade de licitação em ato do Governador do Estado ou do Secretário de Desenvolvimento Econômico, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e far-se-á mediante lavratura de termo de cessão de posse e terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado.

§ 1º A minuta do termo de cessão de posse será submetida às prévias análise e aprovação da Procuradoria-Geral do Estado.

§ 2º Após a lavratura de termo de cessão de posse, a cada 5 (cinco) anos, a Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A – CIPP S.A, deve enviar à Assembleia Legislativa seu Plano Quinquenal.

Art. 3º Os imóveis cedidos deverão ser utilizados para o desenvolvimento das atividades da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A. – CIPP S.A, que, para tal finalidade poderá, em relação exclusivamente à posse, alienar seus direitos, dá-la em garantia, utilizá-la na integralização de ações ou cotas em sociedades, ceder, alugar, arrendar, construir, demolir, realizar ou remover benfeitorias, reformar edificações, modificar, usar, fruir, gozar, ou por qualquer outra forma explorar os imóveis.

Parágrafo único. O não cumprimento do uso exclusivo para desenvolvimento das atividades, na conformidade da Lei Estadual nº 16.372, de 11 de outubro de 2017, a posse das terras será devolvida ao Governo.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, ainda, a ceder ou transferir à Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A. – CIPP S.A o uso, a fruição e o gozo dos equipamentos, infraestruturas e superestruturas situadas nas áreas indicadas no anexo II e anexo B sem prejuízo de tomar todas as providências perante outros órgãos e esferas da Administração Pública Federal.

Parágrafo único. Serão encaminhados, a cada 5 (cinco) anos, para a Assembleia Legislativa os programas de atividades desenvolvidas em conformidade com a Lei Estadual nº 16.372/17.

Art. 5º As custas e os emolumentos necessários para a cessão dos imóveis correrão por conta da cessionária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO



ANEXO A



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

EUVALDO BRINGEL OLINDA

Secretaria das Cidades

PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

CESAR AUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação

ROGERS VASCONCELOS MENDES

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO

Secretaria do Esporte

JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretaria da Fazenda

JOÃO MARCOS MAIA

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA

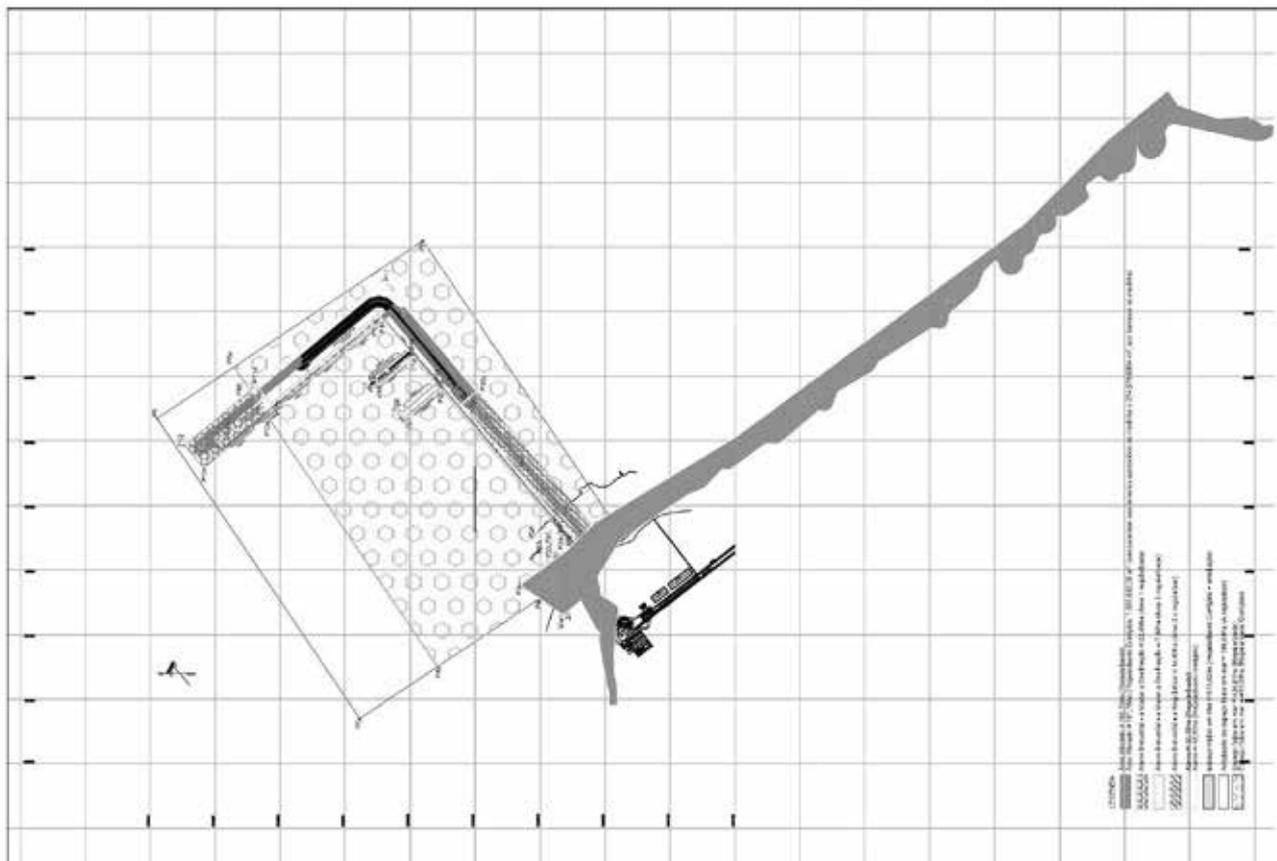
Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

ANEXO B



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: TERRENOS ACRESCIDOS DE MARINHA

Parte-se do ponto P1, de coordenadas UTM E=519952.02 e N=9607936.74, referidas ao fuso de MC= 39° WGr, datum horizontal SAD-69; segue-se pelo azimute plano de 91°45'29" e distância de 34.88 m, chegando ao ponto P2, de coordenadas E=519986.88 e N=9607935.67; deste, seguindo por um arco circular de centro E=519990.71 e N=9608060.81, sentido anti-horário, e distância de 11.99 m, chega-se ao ponto P3, de coordenadas E=519998.87 e N=9607935.88; deste, seguindo pelo azimute plano de 86°15'22" e distância de 100.00 m, chega-se ao ponto P4, de coordenadas E=520098.66 e N=9607942.41; deste, seguindo por um arco circular de centro E=520091.17 e N=9608056.76, sentido anti-horário, e distância de 12.00 m, chega-se ao ponto P5, de coordenadas E=520110.57 e N=9607943.82; deste, seguindo pelo azimute plano de 80°15'12" e distância de 100.00 m, chega-se ao ponto P6, de coordenadas E=520209.13 e N=9607960.75; deste, seguindo por um arco circular de centro E=520222.06 e N=9607885.46, sentido horário, e distância de 15.99 m, chega-se ao ponto P7, de coordenadas E=520225.06 e N=9607961.78; deste, seguindo pelo azimute plano de 92°14'48" e distância de 50.00 m, chega-se ao ponto P8, de coordenadas E=520275.02 e N=9607959.83; deste, seguindo por um arco circular de centro E=520279.53 e N=9608074.33, sentido anti-horário, e distância de 15.00 m, chega-se ao ponto P9, de coordenadas E=520290.01 e N=9607980.23; deste, seguindo pelo azimute plano de 84°45'21" e distância de 50.00 m, chega-se ao ponto P10, de coordenadas E=520339.80 e N=9607964.79; deste, seguindo por um arco circular de centro E=520349.62 e N=9607857.81, sentido horário, e distância de 30.00 m, chega-se ao ponto P11, de coordenadas E=520369.67 e N=9607963.34; deste, seguindo pelo azimute plano de 100°45'17" e distância de 50.00 m, chega-se ao ponto P12, de coordenadas E=520418.79 e N=9607954.02; deste, seguindo por um arco circular de centro E=520438.46 e N=9608057.59, sentido anti-horário, e distância de 23.00 m, chega-se ao ponto P13, de coordenadas E=520441.67 e N=9607952.22; deste, seguindo pelo azimute plano de 88°15'08" e distância de 60.00 m, chega-se ao ponto P14, de coordenadas E=520501.64 e N=9607954.05; deste, seguindo por um arco circular de centro E=520506.09 e N=9607808.27, sentido horário, e distância de 14.01 m, chega-se ao ponto P15, de coordenadas E=520515.64 e N=9607953.80; deste, seguindo pelo azimute plano de 93°45'37" e distância de 70.00 m, chega-se ao ponto P16, de coordenadas E=520585.48 e N=9607949.21; deste, seguindo por um arco circular de centro E=520579.05 e N=9607851.21, sentido horário, e distância de 18.01 m, chega-se ao ponto P17, de coordenadas E=520603.24 e N=9607946.39; deste, seguindo pelo azimute plano de 104°14'60" e distância de 80.00 m, chega-se ao ponto P18, de coordenadas E=520680.77 e N=9607926.71; deste, seguindo por um arco circular de centro E=520686.44 e N=9607949.00, sentido anti-horário, e distância de 28.89 m, chega-se ao ponto P19, de coordenadas E=520705.88 e N=9607936.73; deste, seguindo pelo azimute plano de 32°15'07" e distância de 120.00 m, chega-se ao ponto P20, de coordenadas E=520769.93 e N=9608038.21; deste, seguindo por um arco circular de centro E=520818.98 e N=9608007.25, sentido horário, e distância de 47.58 m, chega-se ao ponto P21, de coordenadas E=520808.17 e N=9608064.23; deste, seguindo pelo azimute plano de 79°15'29" e distância de 130.00 m, chega-se ao ponto P22, de coordenadas E=520935.89 e N=9608088.47; deste, seguindo por um arco circular de centro E=520945.77 e N=9608036.40, sentido horário, e distância de 39.76 m, chega-se ao ponto P23, de coordenadas E=520974.05 e N=9608081.21; deste, seguindo pelo azimute plano de 122°15'12" e distância de 320.00 m, chega-se ao ponto P24, de coordenadas E=521244.67 e N=9607910.45; deste, seguindo por um arco circular de centro E=521189.70 e N=9607823.34, sentido horário, e distância de 43.15 m, chega-se ao ponto P25, de coordenadas E=521275.35 e N=9607880.56; deste, seguindo pelo azimute plano de 146°15'17" e distância de 600.00 m, chega-se ao ponto P26, de coordenadas E=521608.65 e N=9607381.65; deste, seguindo por um arco circular de centro E=521456.49 e N=9607279.99, sentido horário, e distância de 31.94 m, chega-se ao ponto P27, de coordenadas E=521623.99 e N=9607353.68; deste, seguindo pelo azimute plano de 156°15'08" e distância de 100.00 m, chega-se ao ponto P28, de coordenadas E=521664.26 e N=9607262.15; deste, seguindo por um arco circular de centro E=521743.90 e N=9607297.18, sentido anti-horário, e distância de 34.92 m, chega-se ao ponto P29, de coordenadas E=521684.28 e N=9607233.82; deste, seguindo pelo azimute plano de 133°15'18" e distância de 150.00 m, chega-se ao ponto P30, de coordenadas E=521793.53 e N=9607131.03; deste, seguindo por um arco circular de centro E=521750.36 e N=9607085.15, sentido horário, e distância de 65.97 m, chega-se ao ponto P31, de coordenadas E=521811.67 e N=9607070.70; deste, seguindo por um arco circular de centro E=521847.69 e N=9607062.22, sentido anti-horário, e distância de 32.29 m, chega-se ao ponto P32, de coordenadas E=521818.06 e N=9607040.08; deste, seguindo pelo azimute plano de 143°15'15" e distância de 300.00 m, chega-se ao ponto P33, de coordenadas E=521997.53 e N=9606799.69; deste, seguindo por um arco circular de centro E=521923.00 e N=9606744.06, sentido horário, e distância de 87.64 m, chega-se ao ponto P34, de coordenadas E=522011.81 e N=9606716.47; deste, seguindo por um arco circular de centro E=522075.79 e N=9606696.60, sentido anti-horário, e distância de 67.81 m, chega-se ao ponto P35, de coordenadas E=522025.04 e N=9606652.88; deste, seguindo pelo azimute plano de 139°15'16" e distância de 350.00 m, chega-se ao ponto P36, de coordenadas E=522253.49 e N=9606387.70; deste, seguindo por um arco circular de centro E=522205.76 e N=9606346.58, sentido horário, e distância de 65.97 m, chega-se ao ponto P37, de coordenadas E=522265.24 e N=9606325.81; deste, seguindo por um arco circular de centro E=522300.17 e N=9606313.60, sentido anti-horário, e distância de 58.12 m, chega-se ao ponto P38, de coordenadas E=522287.96 e N=9606278.67; deste, seguindo pelo azimute plano de 109°15'15" e distância de 90.00 m, chega-se ao ponto P39, de coordenadas E=522372.93 e N=9606248.99; deste, seguindo por um

arco circular de centro E=522345.56 e N=9606170.64, sentido horário, e distância de 57.94 m, chega-se ao ponto P40, de coordenadas E=522416.89 e N=9606213.07; deste, seguindo pelo azimute plano de 149°15'10" e distância de 280.00 m, chega-se ao ponto P41, de coordenadas E=522560.04 e N=9605972.43; deste, seguindo por um arco circular de centro E=522634.81 e N=9606016.90, sentido anti-horário, e distância de 60.73 m, chega-se ao ponto P42, de coordenadas E=522606.12 e N=9605934.78; deste, seguindo por um arco circular de centro E=522578.74 e N=9605856.41, sentido horário, e distância de 55.04 m, chega-se ao ponto P43, de coordenadas E=522648.55 e N=9605901.31; deste, seguindo pelo azimute plano de 147°15'17" e distância de 450.00 m, chega-se ao ponto P44, de coordenadas E=522891.97 e N=9605522.82; deste, seguindo por um arco circular de centro E=522805.34 e N=9605467.11, sentido horário, e distância de 89.88 m, chega-se ao ponto P45, de coordenadas E=522903.69 e N=9605436.55; deste, seguindo por um arco circular de centro E=522939.04 e N=9605425.58, sentido anti-horário, e distância de 74.25 m, chega-se ao ponto P46, de coordenadas E=522944.02 e N=9605388.92; deste, seguindo por um arco circular de centro E=522955.20 e N=9605306.67, sentido horário, e distância de 79.67 m, chega-se ao ponto P47, de coordenadas E=523016.15 e N=9605363.01; deste, seguindo pelo azimute plano de 137°15'13" e distância de 260.00 m, chega-se ao ponto P48, de coordenadas E=523192.64 e N=9605172.07; deste, seguindo por um arco circular de centro E=523241.84 e N=9605217.55, sentido anti-horário, e distância de 30.40 m, chega-se ao ponto P49, de coordenadas E=523217.55 e N=9605155.11; deste, seguindo pelo azimute plano de 111°15'32" e distância de 100.00 m, chega-se ao ponto P50, de coordenadas E=523310.75 e N=9605118.85; deste, seguindo por um arco circular de centro E=523280.66 e N=9605041.50, sentido horário, e distância de 31.86 m, chega-se ao ponto P51, de coordenadas E=523337.53 e N=9605101.95; deste, seguindo pelo azimute plano de 133°14'58" e distância de 100.00 m, chega-se ao ponto P52, de coordenadas E=523410.37 e N=9605033.43; deste, seguindo por um arco circular de centro E=523374.05 e N=9604994.83, sentido horário, e distância de 122.11 m, chega-se ao ponto P53, de coordenadas E=523378.43 e N=9604942.01; deste, seguindo por um arco circular de centro E=523383.98 e N=9604875.24, sentido anti-horário, e distância de 210.51 m, chega-se ao ponto P54, de coordenadas E=523389.52 e N=9604808.46; deste, seguindo por um arco circular de centro E=523396.39 e N=9604725.75, sentido horário, e distância de 107.19 m, chega-se ao ponto P55, de coordenadas E=523474.00 e N=9604778.88, sentido anti-horário, e distância de 58.48 m, chega-se ao ponto P56, de coordenadas E=523514.57 e N=9604715.63; deste, seguindo pelo azimute plano de 109°14'53" e distância de 79.99 m, chega-se ao ponto P57, de coordenadas E=523590.09 e N=9604689.25; deste, seguindo por um arco circular de centro E=523569.32 e N=9604629.77, sentido horário, e distância de 81.36 m, chega-se ao ponto P58, de coordenadas E=523632.21 e N=9604626.19; deste, seguindo por um arco circular de centro E=523699.11 e N=9604622.40, sentido anti-horário, e distância de 123.95 m, chega-se ao ponto P59, de coordenadas E=523713.89 e N=9604557.05; deste, seguindo por um arco circular de centro E=523725.58 e N=9604505.35, sentido horário, e distância de 107.28 m, chega-se ao ponto P60, de coordenadas E=523777.16 e N=9604493.20; deste, seguindo por um arco circular de centro E=523842.37 e N=9604477.84, sentido anti-horário, e distância de 58.46 m, chega-se ao ponto P61 de coordenadas E=523788.69 e N=9604437.76; deste, seguindo pelo azimute plano de 143°15'19" e distância de 150.00 m, chega-se ao ponto P62, de coordenadas E=523878.44 e N=9604317.56; deste, seguindo por um arco circular de centro E=523900.07 e N=9604333.71 sentido anti-horário, e distância de 45.70 m, chega-se ao ponto P63, de coordenadas E=523918.74 e N=9604314.22; deste, seguindo por um arco circular de centro E=523962.30 e N=9604268.69, sentido horário, e distância de 104.46 m, chega-se ao ponto P64, de coordenadas E=524011.44 e N=9604308.12; deste, seguindo pelo azimute plano de 141°15'19" e distância de 100.01 m, chega-se ao ponto P65, de coordenadas E=524074.03 e N=9604230.13; deste, seguindo por um arco circular de centro E=524032.69 e N=9604196.96, sentido horário, e distância de 88.80 m, chega-se ao ponto P66, de coordenadas E=524061.36 e N=9604152.38; deste, seguindo por um arco circular de centro E=524086.78 e N=9604112.85, sentido anti-horário, e distância de 103.34 m, chega-se ao ponto P67, de coordenadas E=524069.74 e N=9604069.06; deste, seguindo por um arco circular de centro E=524050.52 e N=9604019.66, sentido horário, e distância de 68.45 m, chega-se ao ponto P68, de coordenadas E=524103.29 e N=9604014.80; deste, seguindo por um arco circular de centro E=524170.01 e N=9604008.67, sentido anti-horário, e distância de 107.56 m, chega-se ao ponto P69, de coordenadas E=524166.21 e N=9603941.79; deste, seguindo pelo azimute plano de 93°15'26" e distância de 110.00 m, chega-se ao ponto P70, de coordenadas E=524276.04 e N=9603935.53; deste, seguindo por um arco circular de centro E=524274.17 e N=9603902.58, sentido horário, e distância de 97.88 m, chega-se ao ponto P71, de coordenadas E=524278.05 e N=9603869.82; deste, seguindo por um arco circular de centro E=524286.50 e N=9603798.30, sentido anti-horário, e distância de 184.71 m, chega-se ao ponto P72, de coordenadas E=524254.65 e N=9603733.74; deste, seguindo pelo azimute plano de 116°15'11" e distância de 46.01 m, chega-se ao ponto P73, de coordenadas E=524295.91 e N=9603713.39; deste, seguindo por um arco circular de centro E=524321.12 e N=9603764.51, sentido anti-horário, e distância de 47.74 m, chega-se ao ponto P74, de coordenadas E=524342.23 e N=9603711.58; deste, seguindo por um arco circular de centro E=524380.40 e N=9603615.89, sentido horário, e distância de 222.91 m, chega-se ao ponto P75, de coordenadas E=524481.05 e N=9603594.03; deste, seguindo pelo azimute plano de 192°15'19" e distância de 600.00 m, chega-se ao ponto P76, de coordenadas E=524353.70 e N=9603007.70; deste, seguindo por um arco circular de centro E=524487.57 e N=9602978.61 sentido anti-horário, e distância de 143.47 m, chega-se ao ponto P77, de coordenadas E=524395.45 e N=9602877.21; deste, seguindo pelo azimute plano de 132°15'34" e distância



de 59.15 m, chega-se ao ponto P78, de coordenadas E=524439.24 e N=9602837.44; deste, segue pela margem esquerda do rio Cauipe, à jusante, numa distância aproximada de 935.00 m, até, atingir o Pa, de coordenadas E=524708.52 e N=9603674.70; deste, segue pelo Oceano Atlântico, numa distância aproximada de 7574.00 m, até, atingir o Pb, de coordenadas E=519950.00 e N=9607968.55; deste, seguindo pelo azimute plano de 176°21'59" e distância de 31.87 m retorna-se ao ponto P1, ponto inicial da presente descrição, fechando um polígono de 1375529.21 m² de área e 16.939.34 m de perímetro.

Brasília, 15 de março de 2000.

Fabio Gouveia Paulino
Engenharia Civil
Especialista em Cartografia
CREA/PE Nº22.869-D

MEMORIAL DESCRITIVO IMÓVEL: TERRENOS DE MARINHA

Parte-se do ponto P1, de coordenadas UTM E=519952.02 e N=9607936.74, referidas ao fuso de MC=39° WGR, datum horizontal SAD-69; segue-se pelo azimute plano de 91°45'29" e distância de 34.88 m, chegando ao ponto P2, de coordenadas E=519986.88 e N=9607935.67; deste, seguindo por um arco circular de centro E=519990.71 e N=9608060.61, sentido anti-horário, e distância de 11.99 m, chega-se ao ponto P3, de coordenadas E=519998.87 e N=9607935.88; deste, seguindo pelo azimute plano de 86°15'22" e distância de 100.00 m, chega-se ao ponto P4, de coordenadas E=520098.66 e N=9607942.41; deste, seguindo por um arco circular de centro E=520091.17 e N=9608056.76, sentido anti-horário, e distância de 12.00 m, chega-se ao ponto P5, de coordenadas E=520110.57 e N=9607943.82; deste, seguindo pelo azimute plano de 80°15'12" e distância de 100.00 m, chega-se ao ponto P6, de coordenadas E=520209.13 e N=9607960.75; deste, seguindo por um arco circular de centro E=520222.06 e N=9607885.46, sentido horário, e distância de 15.99 m, chega-se ao ponto P7, de coordenadas E=520225.06 e N=9607961.78; deste, seguindo pelo azimute plano de 92°14'48" e distância de 50.00 m, chega-se ao ponto P8, de coordenadas E=520275.02 e N=9607959.83; deste, seguindo por um arco circular de centro E=520279.53 e N=9608074.33, sentido anti-horário, e distância de 15.00 m, chega-se ao ponto P9, de coordenadas E=520290.01 e N=9607960.23; deste, seguindo pelo azimute plano de 84°45'21" e distância de 50.00 m, chega-se ao ponto P10, de coordenadas E=520339.80 e N=9607964.79; deste, seguindo por um arco circular de centro E=520349.62 e N=9607857.81, sentido horário, e distância de 30.00 m, chega-se ao ponto P11, de coordenadas E=520369.67 e N=9607963.34; deste, seguindo pelo azimute plano de 100°45'17" e distância de 50.00 m, chega-se ao ponto P12, de coordenadas E=520418.79 e N=9607954.02; deste, seguindo por um arco circular de centro E=520438.46 e N=9608057.59, sentido anti-horário, e distância de 23.00 m, chega-se ao ponto P13, de coordenadas E=520441.67 e N=9607952.22; deste, seguindo pelo azimute plano de 88°15'08" e distância de 60.00 m, chega-se ao ponto P14, de coordenadas E=520501.64 e N=9607954.05; deste, seguindo por um arco circular de centro E=520506.09 e N=9607808.27, sentido horário, e distância de 14.01 m, chega-se ao ponto P15, de coordenadas E=520515.64 e N=9607953.80; deste, seguindo pelo azimute plano de 93°45'37" e distância de 70.00 m, chega-se ao ponto P16, de coordenadas E=520585.48 e N=9607949.21. deste, seguindo por um arco circular de centro E=520579.05 e N=9607851.21, sentido horário, e distância de 18.01 m, chega-se ao ponto P17, de coordenadas E=520603.24 e N=9607946.39; deste, seguindo pelo azimute plano de 104°14'60" e distância de 80.00 m, chega-se ao ponto P18, de coordenadas E=520680.77 e N=9607926.71; deste, seguindo por um arco circular de centro E=520686.44 e N=9607949.00, sentido anti-horário, e distância de 28.89 m, chega-se ao ponto P19, de coordenadas E=520705.88 e N=9607936.73; deste, seguindo pelo azimute plano de 32°15'07" e distância de 120.00 m, chega-se ao ponto P20, de coordenadas E=520769.93 e N=9608038.21; deste, seguindo por um arco circular de centro E=520818.98 e N=9608007.25, sentido horário, e distância de 47.58 m, chega-se ao ponto P21, de coordenadas E=520808.17 e N=9608064.23; deste, seguindo pelo azimute plano de 79°15'29" e distância de 130.00 m, chega-se ao ponto P22, de coordenadas E=520935.89 e N=9608088.47; deste, seguindo por um arco circular de centro E=520945.77 e N=9608036.40, sentido horário, e distância de 39.76 m, chega-se ao ponto P23, de coordenadas E=520974.05 e N=9608081.21; deste, seguindo pelo azimute plano de 122°15'12" e distância de 320.00 m, chega-se ao ponto P24, de coordenadas E=521244.67 e N=9807910.45; deste, seguindo por um arco circular de centro E=521189.70 e N=9607823.34, sentido horário, e distância de 43.15 m, chega-se ao ponto P25, de coordenadas E=521275.35 e N=9607880.56; deste, seguindo pelo azimute plano de 146°15'17" e distância de 600.00 m, chega-se ao ponto P26, de coordenadas E=521608.65 e N=9607381.65; deste, seguindo por um arco circular de centro E=521456.49 e N=9607279.99, sentido horário, e distância de 31.94 m, chega-se ao ponto P27, de coordenadas E=521623.99 e N=9607353.68; deste, seguindo pelo azimute plano de 156°15'08" e distância de 100.00 m, chega-se ao ponto P28, de coordenadas E=521664.26 e N=9607262.15; deste, seguindo por um arco circular de centro E=521743.90 e N=9607297.18, sentido anti-horário, e distância de 34.92 m, chega-se ao ponto P29, de coordenadas E=521684.28 e N=9607233.82; deste, seguindo pelo azimute plano de 133°15'18" e distância de 150.00 m, chega-se ao ponto P30, de coordenadas E=521793.53 e N=9607131.03; deste, seguindo por um arco circular de centro E=521750.36 e N=9607085.15, sentido horário, e distância de 65.97 m, chega-se ao ponto P31, de coordenadas E=521811.67 e N=9607070.70; deste, seguindo por um arco circular de centro E=521847.69 e N=9607062.22, sentido anti-horário, e distância de 32.29 m, chega-se ao ponto P32, de coordenadas E=521818.06 e N=9607040.08; deste, seguindo

pelo azimute plano de 143°15'15" e distância de 300.00 m, chega-se ao ponto P33, de coordenadas E=521997.53 e N=9606799.69; deste seguindo por um arco circular de centro E=521923.00 e N=9606744.06, sentido horário, e distância de 87.64 m, chega-se ao ponto P34, de coordenadas E=522011.81 e N=9606716.47; deste, seguindo por um arco circular de centro E=522075.79 e N=9606696.60, sentido anti-horário, e distância de 67.81 m, chega-se ao ponto P35, de coordenadas E=522025.04 e N=9606652.88; deste, seguindo pelo azimute plano de 139°15'16" e distância de 350.00 m, chega-se ao ponto P36, de coordenadas E=522253.49 e N=9606387.70; deste, seguindo por um arco circular de centro E=522205.76 e N=9606346.58, sentido horário, e distância de 65.97 m, chega-se ao ponto P37, de coordenadas E=522265.24 e N=9606325.81; deste, seguindo por um arco circular de centro E=522300.17 e N=9606313.60, sentido anti-horário, e distância de 58.12 m, chega-se ao ponto P38, de coordenadas E=522287.96 e N=9606278.67; deste, seguindo pelo azimute plano de 109°15'15" e distância de 90.00 m, chega-se ao ponto P39, de coordenadas E=522372.93 e N=9606248.99; deste, seguindo por um arco circular de centro E=522345.56 e N=9606170.64, sentido horário, e distância de 57.94 m, chega-se ao ponto P40, de coordenadas E=522416.89 e N=9606213.07; deste, seguindo pelo azimute plano de 149°15'10" e distância de 280.00 m, chega-se ao ponto P41, de coordenadas E=522560.04 e N=9605972.43; deste, seguindo por um arco circular de centro E=522634.81 e N=9606016.90, sentido anti-horário, e distância de 60.73 m, chega-se ao ponto P42, de coordenadas E=522606.12 e N=9605934.78; deste, seguindo por um arco circular de centro E=522578.74 e N=9605856.41, sentido horário, e distância de 55.04 m, chega-se ao ponto P43, de coordenadas E=522648.55 e N=9605901.31; deste, seguindo pelo azimute plano de 147°15'17" e distância de 450.00 m, chega-se ao ponto P44, de coordenadas E=522891.97 e N=9605522.82; deste, seguindo por um arco circular de centro E=522805.34 e N=9605467.11, sentido horário, e distância de 89.88 m, chega-se ao ponto P45, de coordenadas E=522903.69 e N=9605436.55; deste, seguindo por um arco circular de centro E=522939.04 e N=9605425.58, sentido anti-horário, e distância de 74.25 m, chega-se ao ponto P46, de coordenadas E=522944.02 e N=9605388.92; deste, seguindo por um arco circular de centro E=522955.20 e N=9605306.67, sentido horário, e distância de 79.67 m, chega-se ao ponto P47, de coordenadas E=523016.15 e N=9605363.01; deste, seguindo pelo azimute plano de 137°15'13" e distância de 260.00 m, chega-se ao ponto P48, de coordenadas E=523192.64 e N=9605172.07; deste, seguindo por um arco circular de centro E=523241.84 e N=9605217.55, sentido anti-horário, e distância de 30.40 m, chega-se ao ponto P49, de coordenadas E=523217.55 e N=9605155.11; deste, seguindo pelo azimute plano de 111°15'32" e distância de 100.00 m, chega-se ao ponto P50, de coordenadas E=523310.75 e N=9605118.85; deste, seguindo por um arco circular de centro E=523280.66 e N=9605041.50, sentido horário, e distância de 31.86 m, chega-se ao ponto P51, de coordenadas E=523337.53 e N=9605101.95; deste, seguindo pelo azimute plano de 133°14'58" e distância de 100.00 m, chega-se ao ponto P52, de coordenadas E=523410.37 e N=9605033.43; deste, seguindo por um arco circular de centro E=523374.05 e N=9604994.83, sentido horário, e distância de 122.11 m, chega-se ao ponto P53, de coordenadas E=523378.43 e N=9604942.01; deste, seguindo por um arco circular de centro E=523383.98 e N=9604875.24, sentido anti-horário, e distância de 210.51 m, chega-se ao ponto P54, de coordenadas E=523389.52 e N=9604808.46; deste, seguindo por um arco circular de centro E=523396.39 e N=9604725.75, sentido horário, e distância de 107.19 m, chega-se ao ponto P55, de coordenadas E=523474.00 e N=9604755.15; deste, seguindo por um arco circular de centro E=523536.66 e N=9604778.88, sentido anti-horário, e distância de 58.48 m, chega-se ao ponto P56, de coordenadas E=523514.57 e N=9604715.63; deste, seguindo pelo azimute plano de 109°14'53" e distância de 80.00 m, chega-se ao ponto P57, de coordenadas E=523590.09 e N=9604689.25; deste, seguindo por um arco circular de centro E=523569.32 e N=9604629.77, sentido horário, e distância de 81.36 m, chega-se ao ponto P58, de coordenadas E=523632.21 e N=9604626.19; deste, seguindo por um arco circular de centro E=523699.11 e N=9604622.40, sentido anti-horário, e distância de 123.95 m, chega-se ao ponto P59, de coordenadas E=523713.89 e N=9604557.05; deste, seguindo por um arco circular de centro E=523725.58 e N=9604505.35, sentido horário, e distância de 107.28 m, chega-se ao ponto P60, de coordenadas E=523777.16 e N=9604493.20; deste, seguindo por um arco circular de centro E=523842.37 e N=9604477.84, sentido anti-horário, e distância de 58.46 m, chega-se ao ponto P61, de coordenadas E=523788.69 e N=9604437.76; deste, seguindo pelo azimute plano de 143°15'19" e distância de 150.00 m, chega-se ao ponto P62, de coordenadas E=523878.44 e N=9604317.56; deste, seguindo por um arco circular de centro E=523900.07 e N=9604333.71, sentido anti-horário, e distância de 45.70 m, chega-se ao ponto P63, de coordenadas E=523918.74 e N=9604314.22; deste, seguindo por um arco circular de centro E=523962.30 e N=9604268.69, sentido horário, e distância de 104.46 m, chega-se ao ponto P64, de coordenadas E=524011.44 e N=9604308.12; deste, seguindo pelo azimute plano de 141°15'19" e distância de 100.00 m, chega-se ao ponto P65, de coordenadas E=524074.03 e N=9604230.13; deste, seguindo por um arco circular de centro E=524032.69 e N=9604196.96, sentido horário, e distância de 88.80 m, chega-se ao ponto P66, de coordenadas E=524061.36 e N=9604152.38; deste, seguindo por um arco circular de centro E=524086.78 e N=9604112.85, sentido anti-horário, e distância de 103.34 m, chega-se ao ponto P67, de coordenadas E=524069.74 e N=9604069.06; deste, seguindo por um arco circular de centro E=524050.52 e N=9604019.66, sentido horário, e distância de 68.45 m, chega-se ao ponto P68, de coordenadas E=524103.29 e N=9604014.80; deste, seguindo por um arco circular de centro E=524170.01 e N=9604008.67, sentido anti-horário, e distância de 107.56 m, chega-se ao ponto P69, de coordenadas E=524166.21 e N=9603941.79; deste, seguindo pelo azimute plano de 93°15'26" e distância de 110.00 m, chega-se ao ponto P70, de coordenadas E=524276.04 e N=9603935.53; deste, seguindo por um arco circular de centro E=524274.17 e N=9603902.58, sentido horário, e



distância de 97.88 m, chega-se ao ponto P71, de coordenadas E=524278.05 e N=9603869.82; deste, seguindo por um arco circular de centro E=524286.50 e N=9603798.30, sentido anti-horário, e distância de 184.71 m, chega-se ao ponto P72, de coordenadas E=524254.65 e N=9603733.74; deste, seguindo pelo azimute plano de $116^{\circ}15'11''$ e distância de 46.00 m, chega-se ao ponto P73, de coordenadas E=524295.91 e N=9603713.39; deste, seguindo por um arco circular de centro E=524321.12 e N=9603764.51, sentido anti-horário, e distância de 47.74 m, chega-se ao ponto P74, de coordenadas E=524342.23 e N=9603711.58; deste, seguindo por um arco circular de centro E=524380.40 e N=9603615.89, sentido horário, e distância de 222.91 m, chega-se ao ponto P75, de coordenadas E=524481.05 e N=9603594.03; deste, seguindo pelo azimute plano de $192^{\circ}15'19''$ e distância de 600.00 m, chega-se ao ponto P76, de coordenadas E=524353.70 e N=9603007.70; deste, seguindo por um arco circular de centro E=524487.57 e N=9602978.61, sentido anti-horário, e distância de 143.47 m, chega-se ao ponto P77, de coordenadas E=524395.45 e N=9602877.21; deste, seguindo pelo azimute plano de $132^{\circ}15'34''$ e distância de 59.15 m, chega-se ao ponto P78, de coordenadas E=524439.24 e N=9602837.44; deste, seguindo pelo azimute plano de $196^{\circ}49'59''$ e distância de 36.54 m, chega-se ao ponto P79, de coordenadas E=524428.66 e N=9602802.47; deste, seguindo pelo azimute plano de $312^{\circ}15'15''$ e distância de 74.83 m, chega-se ao ponto P80, de coordenadas E=524373.27 e N=9602852.79; deste, seguindo por um arco circular de centro E=524487.57 e N=9602978.61, sentido horário, e distância de 178.02 m, chega-se ao ponto P81, de coordenadas E=524321.44 e N=9603014.69; deste, seguindo pelo azimute plano de $12^{\circ}15'15''$ e distância de 600.00 m, chega-se ao ponto P82, de coordenadas E=524448.80 e N=9603601.03; deste, seguindo por um arco circular de centro E=524380.40 e N=9603615.89, sentido anti-horário, e distância de 151.47 m, chega-se ao ponto P83, de coordenadas E=524354.47 e N=9603680.90; deste, seguindo por um arco circular de centro E=524321.12 e N=9603764.51, sentido horário, e distância de 75.39 m, chega-se ao ponto P84, de coordenadas E=524281.31 e N=9603683.79; deste, seguindo pelo azimute plano de $296^{\circ}15'52''$ e distância de 46.01 m, chega-se ao ponto P85, de coordenadas E=524240.05 e N=9603704.14; deste, seguindo por um arco circular de centro E=524286.50 e N=9603798.31, sentido horário, e distância de 269.38 m, chega-se ao ponto P86, de coordenadas E=524274.18 e N=9603902.57; deste, seguindo pelo azimute plano de $273^{\circ}15'44''$ e distância de 110.01 m, chega-se ao ponto P87, de coordenadas E=524164.35 e N=9603908.84; deste, seguindo por um arco circular de centro E=524170.02 e N=9604008.67, sentido horário, e distância de 160.55 m, chega-se ao ponto P88, de coordenadas E=524070.45 e N=9604017.82; deste, seguindo por um arco circular de centro E=524050.53 e N=9604019.66, sentido anti-horário, e distância de 25.83 m, chega-se ao ponto P89, de coordenadas E=524057.78 e N=9604038.30; deste, seguindo por um arco circular de centro E=524086.77 e N=9604112.85, sentido horário, e distância de 175.88 m, chega-se ao ponto P90, de coordenadas E=524043.51 e N=9604180.12; deste, seguindo por um arco circular de centro E=524032.69 e N=9604196.96, sentido anti-horário, e distância de 33.53 m, chega-se ao ponto P91, de coordenadas E=524048.30 e N=9604209.48; deste, seguindo pelo azimute plano de $321^{\circ}15'03''$ e distância de 100.00 m, chega-se ao ponto P92, de coordenadas E=523985.70 e N=9604287.48; deste, seguindo por um arco circular de centro E=523962.30 e N=9604268.69, sentido anti-horário, e distância de 49.74 m, chega-se ao ponto P93, de coordenadas E=523941.56 e N=9604290.36; deste, seguindo por um arco circular de centro E=523900.07 e N=9604333.71, sentido horário, e distância de 101.57 m, chega-se ao ponto P94, de coordenadas E=523852.00 e N=9604297.82; deste, seguindo pelo azimute plano de $323^{\circ}15'19''$ e distância de 150.00 m, chega-se ao ponto P95, de coordenadas E=523762.26 e N=9604418.02; deste, seguindo por um arco circular de centro E=523842.38 e N=9604477.84, sentido horário, e distância de 87.26 m, chega-se ao ponto P96, de coordenadas E=523745.05 e N=9604500.76; deste, seguindo por um arco circular de centro E=523725.57 e N=9604505.35, sentido anti-horário, e distância de 40.49 m, chega-se ao ponto P97, de coordenadas E=523721.16 e N=9604524.86; deste, seguindo por um arco circular de centro E=523699.11 e N=9604622.40, sentido horário, e distância de 185.00 m, chega-se ao ponto P98, de coordenadas E=523599.27 e N=9604628.07; deste, seguindo por um arco circular de centro E=523569.32 e N=9604629.77, sentido anti-horário, e distância de 38.74 m, chega-se ao ponto P99, de coordenadas E=523579.21 e N=9604658.08; deste, seguindo pelo azimute plano de $289^{\circ}14'53''$ e distância de 79.99 m, chega-se ao ponto P100, de coordenadas E=523503.69 e N=9604684.47; deste, seguindo por um arco circular de centro E=523536.66 e N=9604778.88, sentido horário, e distância de 87.28 m, chega-se ao ponto P101, de coordenadas E=523443.14 e N=9604743.46; deste, seguindo por um arco circular de centro E=523396.39 e N=9604725.75, sentido anti-horário, e distância de 64.56 m, chega-se ao ponto P102, de coordenadas E=523392.25 e N=9604775.57; deste, seguindo por um arco circular de centro E=523383.98 e N=9604875.24, sentido horário, e distância de 314.17 m, chega-se ao ponto P103, de coordenadas E=523375.69 e N=9604974.91; deste, seguindo por um arco circular de centro E=523374.05 e N=9604994.83, sentido anti-horário, e distância de 46.03 m, chega-se ao ponto P104, de coordenadas E=523387.74 e N=9605009.38; deste, seguindo pelo azimute plano de $313^{\circ}15'13''$ e distância de 100.00 m, chega-se ao ponto P105, de coordenadas E=523314.92 e N=9605077.91; deste, seguindo por um arco circular de centro E=523280.66 e N=9605041.50, sentido anti-horário, e distância de 19.19 m, chega-se ao ponto P106, de coordenadas E=523298.78 e N=9605088.09; deste, seguindo

por azimute plano de $291^{\circ}15'20''$ e distância de 99.99 m, chega-se ao ponto P107, de coordenadas E=523205.59 e N=9605124.35; deste, seguindo por um arco circular de centro E=523241.84 e N=9605217.55, sentido horário, e distância de 45.37 m, chega-se ao ponto P108, de coordenadas E=523168.41 e N=9605149.67; deste, seguindo pelo azimute plano de $317^{\circ}15'13''$ e distância de 260.01 m, chega-se ao ponto P109, de coordenadas E=522991.93 e N=9605340.61; deste, seguindo por um arco circular de centro E=522955.21 e N=9605306.67, sentido anti-horário, e distância de 47.99 m, chega-se ao ponto P110, de coordenadas E=522948.47 e N=9605356.21; deste, seguindo por um arco circular de centro E=522939.03 e N=9605425.58, sentido horário, e distância de 140.48 m, chega-se ao ponto P111, de coordenadas E=522872.18 e N=9605446.33; deste, seguindo por um arco circular de centro E=522805.34 e N=9605467.11, sentido anti-horário, e distância de 61,08 m, chega-se ao ponto P112, de coordenadas E=522864.21 e N=9605504.97; deste, seguindo pelo azimute plano de $327^{\circ}15'20''$ e distância de 450.00 m, chega-se ao ponto P113, de coordenadas E=522620.81 e N=9605883.46; deste, seguindo por um arco circular de centro E=522578.75 e N=9605856.41 sentido anti-horário, e distância de 33.16 m, chega-se ao ponto P114, de coordenadas E=522595.24 e N=9605903.61, deste, seguindo por um arco circular de centro E=522634.81 e N=9606016.90, sentido horário, e distância de 83,77 m, chega-se ao ponto P115, de coordenadas E=522531.68 e N=9605955.56; deste, seguindo pelo azimute plano de $329^{\circ}15'10''$ e distância de 280.00 m, chega-se ao ponto P116, de coordenadas E=522388.53 e N=9606196.20; deste, seguindo por um arco circular de centro E=522345.56 e N=9606170.64, sentido anti-horário, e distância de 34.90 m, chega-se ao ponto P117, de coordenadas E=522362.04 e N=9606217.83; deste, seguindo pelo azimute plano de $289^{\circ}15'08''$ e distância de 90.01 m, chega-se ao ponto P118, de coordenadas E=522277.07 e N=9606247.52; deste, seguindo por um arco circular de centro E=522300.17 e N=9606313.60, sentido horário, e distância de 109.96 m, chega-se ao ponto P119, de coordenadas E=522234.09 e N=9606336.70; deste, seguindo por um arco circular de centro E=522205.76 e N=9606346.58, sentido anti-horário, e distância de 31.41 m, chega-se ao ponto P120, de coordenadas E=522228.49 e N=9606366.16; deste, seguindo pelo azimute plano de $319^{\circ}15'16''$ e distância de 350.01 m, chega-se ao ponto P121, de coordenadas E=522000.04 e N=9606631.33; deste, seguindo por um arco circular de centro E=522075.80 e N=9606696.60, sentido horário, e distância de 101.22 m, chega-se ao ponto P122, de coordenadas E=521980.31 e N=9606726.26; deste, seguindo por um arco circular de centro E=521922.99 e N=9606744.06, sentido anti-horário, e distância de 56.54 m, chega-se ao ponto P123, de coordenadas E=521971.07 e N=9606779.95; deste, seguindo pelo azimute plano de $323^{\circ}15'11''$ e distância de 299.99 m, chega-se ao ponto P124, de coordenadas E=521791.61 e N=9607020.33; deste, seguindo por um arco circular de centro E=521847.69 e N=9607062.22, sentido horário, e distância de 61,09 m, chega-se ao ponto P125, de coordenadas E=521779.56 e N=9607078.26; deste, seguindo por um arco circular de centro E=521750.35 e N=9607085.15, sentido anti-horário, e distância de 31.41 m, chega-se ao ponto P126, de coordenadas E=521770.90 e N=9607106.99; deste, seguindo pelo azimute plano de $313^{\circ}14'58''$ e distância de 150.00 m, chega-se ao ponto P127, de coordenadas E=521661.66 e N=9607209.78; deste, seguindo por um arco circular de centro E=521743.90 e N=9607297.18, sentido horário, e distância de 48.17 m, chega-se ao ponto P128, de coordenadas E=521634.06 e N=9607248.86; deste, seguindo pelo azimute plano de $336^{\circ}15'08''$ e distância de 100.00 m, chega-se ao ponto P129, de coordenadas E=521593.78 e N=9607340.39; deste, seguindo por um arco circular de centro E=521456.49 e N=9607279.99, sentido anti-horário, e distância de 26.18 m, chega-se ao ponto P130, de coordenadas E=521581.21 e N=9607363.32; deste, seguindo pelo azimute plano de $326^{\circ}15'17''$ e distância de 600.00 m, chega-se ao ponto P131, de coordenadas E=521247.91 e N=9607862.23; deste, seguindo por um arco circular de centro E=521189.70 e N=9607823.34, sentido anti-horário, e distância de 29.32 m, chega-se ao ponto P132, de coordenadas E=521227.06 e N=9607882.54; deste, seguindo pelo azimute plano de $302^{\circ}15'12''$ e distância de 320.00 m, chega-se ao ponto P133, de coordenadas E=520956.44 e N=9608053.31; deste, seguindo por um arco circular de centro E=520945.77 e N=9608036.40, sentido anti-horário, e distância de 15.00 m, chega-se ao ponto P134, de coordenadas E=520942.04 e N=9608056.04; deste, seguindo pelo azimute plano de $259^{\circ}15'29''$ e distância de 130.00 m, chega-se ao ponto P135, de coordenadas E=520814.32 e N=9608031.82; deste, seguindo por um arco circular de centro E=520818.98 e N=9608007.25, sentido anti-horário, e distância de 20.51 m, chega-se ao ponto P136, de coordenadas E=520797.84 e N=9608020.59; deste, seguindo pelo azimute plano de $212^{\circ}14'57''$ e distância de 120.01 m, chega-se ao ponto P137, de coordenadas E=520733.79 e N=9607919.10; deste, seguindo por um arco circular de centro E=520686.44 e N=9607949.00, sentido horário, e distância de 70.36 m, chega-se ao ponto P138, de coordenadas E=520672.64 e N=9607894.74; deste, seguindo pelo azimute plano de $284^{\circ}15'06''$ e distância de 79.98 m, chega-se ao ponto P139, de coordenadas E=520595.11 e N=9607914.42; deste, seguindo por um arco circular de centro E=520579.05 e N=9607851.21, sentido anti-horário, e distância de 11.96 m, chega-se ao ponto P140, de coordenadas E=520583.32 e N=9607916.28; deste, seguindo pelo azimute plano de $273^{\circ}45'07''$ e distância de 69.99 m, chega-se ao ponto P141, de coordenadas E=520513.48 e N=9607920.87; deste, seguindo por um arco circular de centro E=520506.09 e N=9607808.27, sentido anti-horário, e distância de 10.84 m, chega-se ao ponto P142, de coordenadas E=520502.65

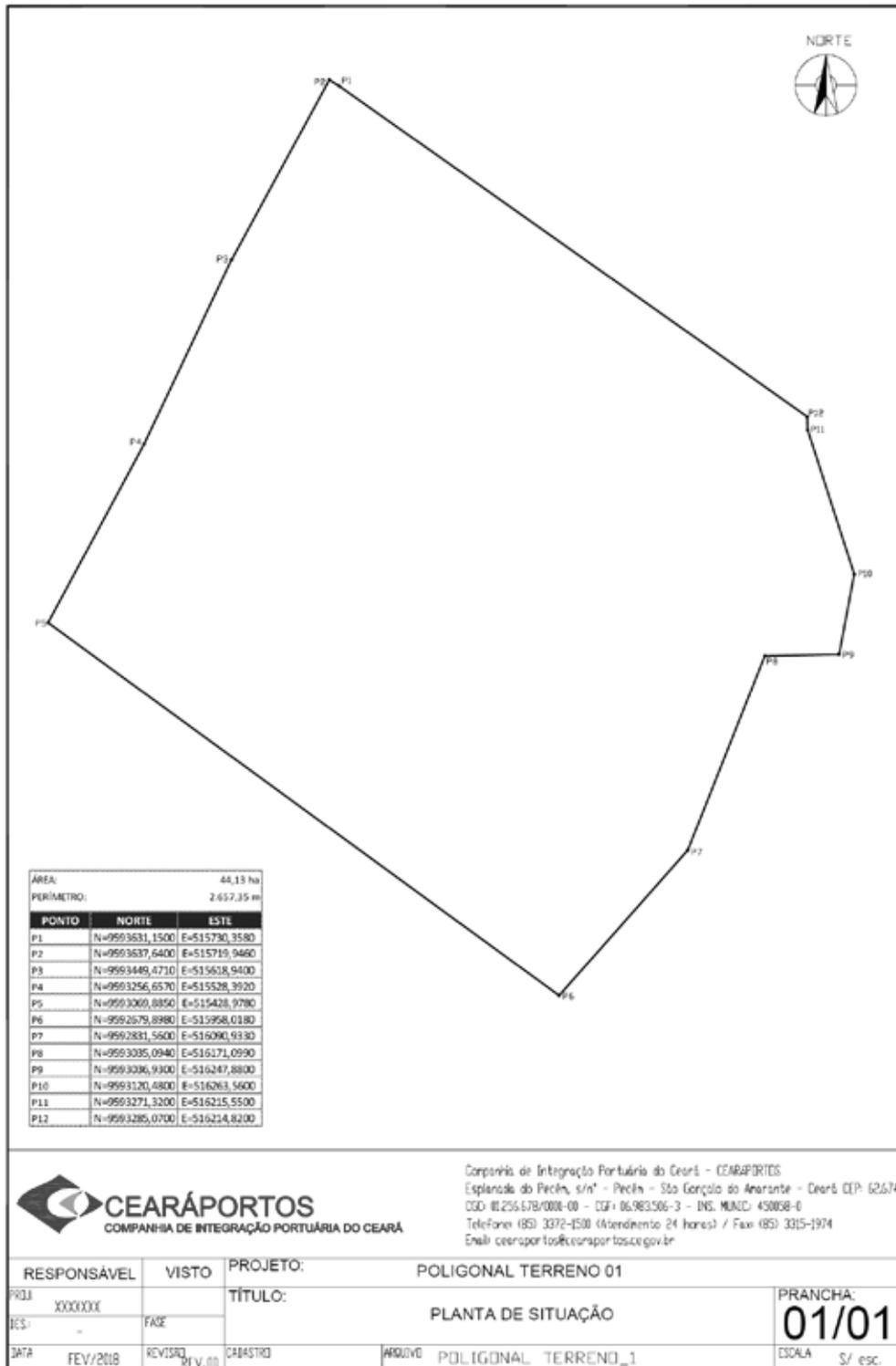


e N=9607921.06; deste, seguindo pelo azimute plano de $268^{\circ}15'09''$ e distância de 60.01 m, chega-se ao ponto P143, de coordenadas E=520442.67 e N=9607919.23; deste, seguindo por um arco circular de centro E=520438.46 e N=9608057.59, sentido horário, e distância de 30.19 m, chega-se ao ponto P144, de coordenadas E=520412.63 e N=9607921.60; deste, seguindo pelo azimute plano de $280^{\circ}45'17''$ e distância de 50.00 m, chega-se ao ponto P145, de coordenadas E=520363.51 e N=9607930.93; deste, seguindo por um arco circular de centro E=520349.62 e N=9607857.81, sentido anti-horário, e distância de 20.78 m, chega-se ao ponto P146, de coordenadas E=520342.82 e N=9607931.92; deste, seguindo pelo azimute plano de $264^{\circ}45'21''$ e distância de 50.00 m, chega-se ao ponto P147, de coordenadas E=520293.03 e N=9607927.36; deste, seguindo por um arco circular de centro E=520279.53 e N=9608074.33, sentido horário, e distância de 19.33 m, chega-se ao ponto P148, de coordenadas E=520273.72 e N=9607926.86; deste, seguindo pelo azimute plano de $272^{\circ}14'48''$ e distância de 50.00 m, chega-se ao ponto P149, de coordenadas E=520223.76 e N=9607928.82; deste, seguindo por um arco circular de centro E=520222.06 e N=9607885.46, sentido anti-horário, e distância de 9.08 m, chega-se ao ponto P150, de coordenadas E=520214.72 e N=9607928.21; deste, seguindo pelo azimute plano de $260^{\circ}15'32''$ e distância de 100.00 m, chega-se ao ponto P151, de coordenadas E=520116.16 e N=9607911.30; deste, seguindo por um arco circular de centro E=520091.17 e N=9608056.76, sentido horário, e distância de 15.45 m, chega-se ao ponto P152, de coordenadas E=520100.82 e N=9607909.49; deste, seguindo pelo azimute plano de $266^{\circ}15'23''$ e distância de 100.01 m, chega-se ao ponto P153, de coordenadas E=520001.02 e N=9607902.95; deste, seguindo por um arco circular de centro E=519990.71 e N=9608060.61, sentido horário, e distância de 15.16 m, chega-se ao ponto P154, de coordenadas E=519985.87 e N=9607902.68; deste, seguindo pelo azimute plano de $271^{\circ}44'60''$ e distância de 31.76 m, chega-se ao ponto P155, de coordenadas E=519954.12 e N=9607903.66; deste, seguindo pelo azimute plano de $356^{\circ}22'03''$ e distância de 33.15 m, retorna-se ao ponto P1, ponto inicial da presente descrição, fechando um polígono de 276.973,32 m² de área e 16.855,99 m de perímetro.

Brasília, 15 de março de 2000.

Fabio Gouveia Paulino
Engenharia Civil
Especialista em Cartografia
CREA/PE Nº22.869-D

ANEXO I



Memorial Descritivo

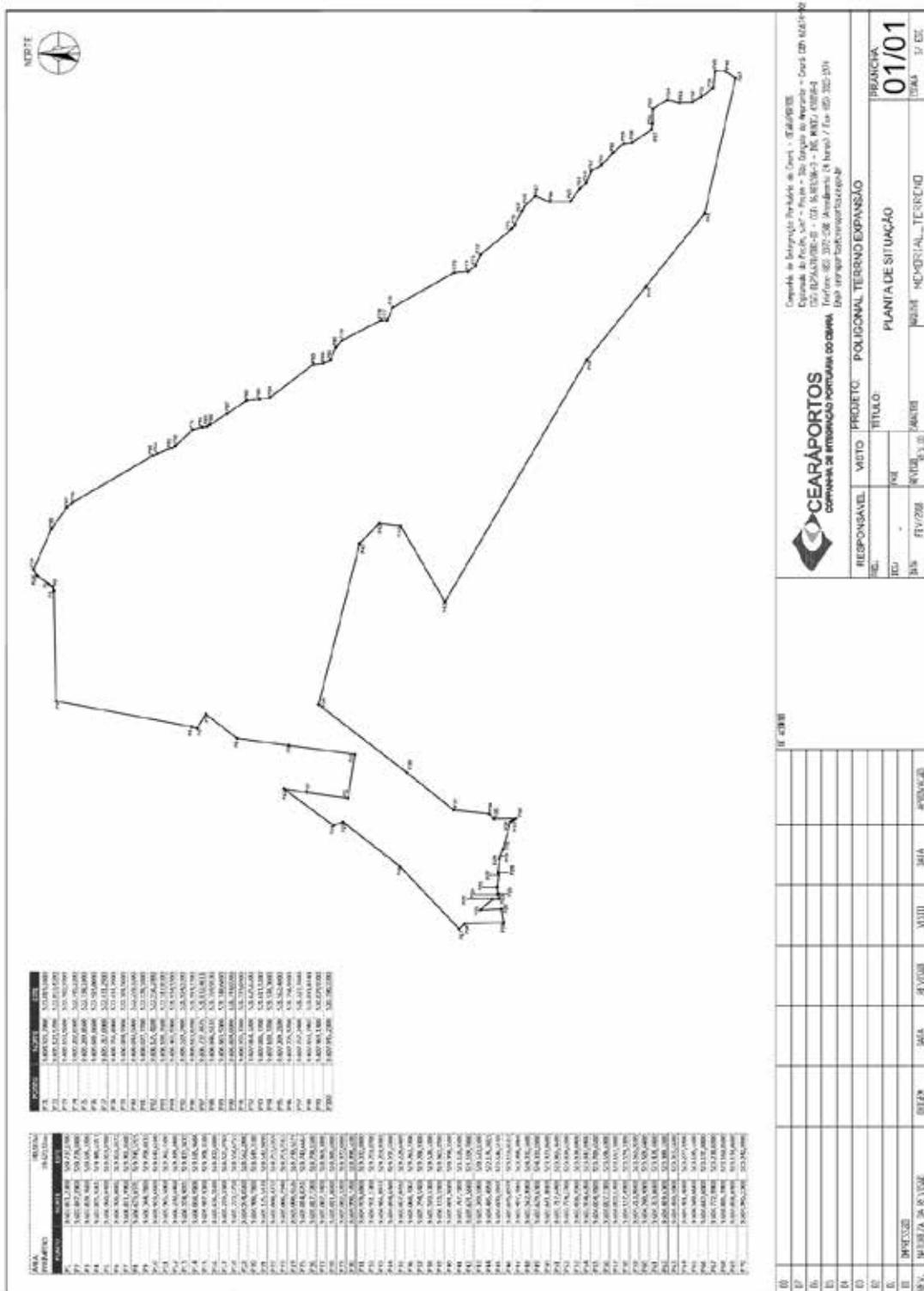
Poligonal do Terreno 1
Área dos imóveis: 44,13 ha

Município: Caucaia/CE
Perímetro: 2.657,35 m.

Descrição do perímetro

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, definido pelas coordenadas E: 515.730,358 m e N: 9.593.631,150 m com azimute 301° 56' 09,89'' e distância de 12,27 m até o vértice P2, definido pelas coordenadas E: 515.719,946 m e N: 9.593.637,640 m com azimute 208° 13' 34,20'' e distância de 213,56 m até o vértice P3, definido pelas coordenadas E: 515.618,940 m e N: 9.593.449,471 m com azimute 205° 09' 19,33'' e distância de 213,02 m até o vértice P4, definido pelas coordenadas E: 515.528,392 m e N: 9.593.256,657 m com azimute 208° 01' 30,87'' e distância de 211,58 m até o vértice P5, definido pelas coordenadas E: 515.428,978 m e N: 9.593.069,885 m com azimute 126° 23' 46,13'' e distância de 657,25 m até o vértice P6, definido pelas coordenadas E: 515.958,018 m e N: 9.592.679,898 m com azimute 41° 13' 51,56'' e distância de 201,66 m até o vértice P7, definido pelas coordenadas E: 516.090,933 m e N: 9.592.831,560 m com azimute 21° 29' 52,83'' e distância de 218,75 m até o vértice P8, definido pelas coordenadas E: 516.171,099 m e N: 9.593.035,094 m com azimute 88° 37' 48,70'' e distância de 76,80 m até o vértice P9, definido pelas coordenadas E: 516.247,880 m e N: 9.593.036,930 m com azimute 10° 37' 45,04'' e distância de 85,01 m até o vértice P10, definido pelas coordenadas E: 516.263,560 m e N: 9.593.120,480 m com azimute 342° 20' 40,36'' e distância de 158,30 m até o vértice P11, definido pelas coordenadas E: 516.215,550 m e N: 9.593.271,320 m com azimute 356° 57' 39,49'' e distância de 13,77 m até o vértice P12, definido pelas coordenadas E: 516.214,820 m e N: 9.593.285,070 m com azimute 305° 32' 25,71'' e distância de 595,38 m até o vértice P1, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39°, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ANEXO II



Memorial Descritivo

Poligonal do Terreno 12 (Terreno de Expansão)
Município: São Gonçalo do Amarante/CE
Área dos imóveis: 749,58 ha; Perímetro: 19.623,53 m.

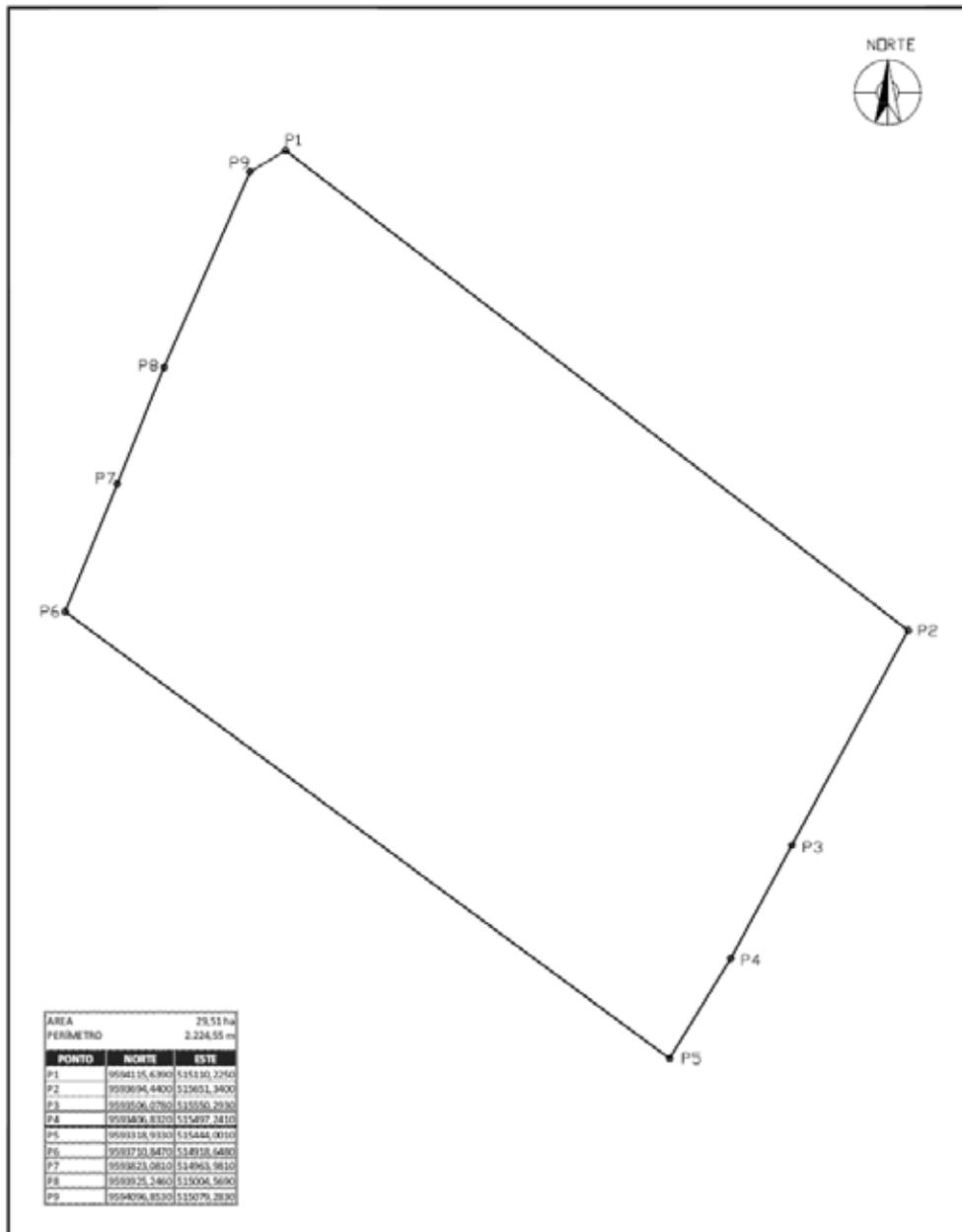
Descrição do perímetro

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, definido pelas coordenadas E: 520.737,170 m e N: 9.607.871,230 m com azimute 214° 24' 37,76" e distância de 28,90 m até o vértice P2, definido pelas coordenadas E: 520.720,840 m e N: 9.607.847,390 m com azimute 253° 24' 56,59" e distância de 26,73 m até o vértice P3, definido pelas coordenadas E: 520.695,220 m e N: 9.607.839,760 m com azimute 268° 53' 13,77" e distância de 709,72 m até o vértice P4, definido pelas coordenadas E: 519.985,631 m e N: 9.607.825,976 m com azimute 190° 50' 47,39" e distância de 880,87 m até o vértice P5, definido pelas coordenadas E: 519.819,870 m e N: 9.606.960,840 m com azimute 195° 26' 48,40" e distância de 36,05 m até o vértice P6, definido pelas coordenadas E: 519.810,267 m e N: 9.606.926,088 m com azimute 120° 34' 13,48" e distância de 106,37 m até o vértice P7, definido pelas coordenadas E: 519.901,850 m e N: 9.606.871,990 m com azimute 218° 09' 31,38" e distância de 253,02 m até o vértice P8, definido pelas coordenadas E: 519.745,522 m e N: 9.606.673,037 m com azimute 187° 44' 39,61" e distância de 331,85 m até o vértice P9, definido pelas coordenadas E: 519.700,803 m e N: 9.606.344,210 m com azimute 187° 44' 39,53" e distância de 424,43 m até o vértice P10, definido pelas coordenadas E: 519.643,610 m e N: 9.605.923,650 m com azimute 278° 26' 43,65" e distância de 284,95 m até o vértice P11, definido pelas coordenadas E: 519.361,750 m e N: 9.605.965,500 m com azimute 8° 02' 33,42" e distância de 267,67 m até o vértice P12, definido pelas coordenadas E: 519.399,200 m e N: 9.606.230,540 m com azimute 9° 06' 28,28" e distância de 146,20 m até o vértice P13, definido pelas coordenadas E: 519.422,343 m e N: 9.606.374,901 m com azimute 216° 47' 56,59" e distância de 394,62 m até o vértice P14, definido pelas coordenadas E: 519.185,960 m e N: 9.606.058,911 m com azimute 159° 47' 32,14" e distância de 64,99 m até o vértice P15, definido pelas coordenadas E: 519.208,410 m e N: 9.605.997,920 m com azimute 218° 18' 20,80" e distância de 460,77 m até o vértice P16, definido pelas coordenadas E: 518.922,800 m e N: 9.605.636,350 m com azimute 226° 45' 12,21" e distância de 550,27 m até o vértice P17, definido pelas coordenadas E: 518.521,977 m e N: 9.605.259,338 m com azimute 137° 52' 48,99" e distância de 48,75 m até o vértice P18, definido pelas coordenadas E: 518.554,675 m e N: 9.605.223,175 m com azimute 178° 14' 37,03" e distância de 248,44 m até o vértice P19, definido pelas coordenadas E: 518.562,290 m e N: 9.604.974,850 m com azimute 80° 56' 24,22" e distância de 88,02 m até o vértice P20, definido pelas coordenadas E: 518.649,210 m e N: 9.604.988,710 m com azimute 357° 22' 50,25" e distância de 136,98 m até o vértice P21, definido pelas coordenadas E: 518.642,950 m e N: 9.605.125,547 m com azimute 137° 52' 49,16" e distância de 103,90 m até o vértice P22, definido pelas coordenadas E: 518.712,636 m e N: 9.605.048,477 m com azimute 177° 07' 45,39" e distância de 42,24 m até o vértice P23, definido pelas coordenadas E: 518.714,751 m e N: 9.605.006,294 m com azimute 86° 26' 10,60" e distância de 34,74 m até o vértice P24, definido pelas coordenadas E: 518.749,427 m e N: 9.605.008,454 m com azimute 317° 52' 48,59" e distância de 8,59 m até o vértice P25, definido pelas coordenadas E: 518.743,666 m e N: 9.605.014,825 m com azimute 86° 26' 10,86" e distância de 46,57 m até o vértice P26, definido pelas coordenadas E: 518.790,150 m e N: 9.605.017,720 m com azimute 97° 11' 11,34" e distância de 79,78 m até o vértice P27, definido pelas coordenadas E: 518.869,300 m e N: 9.605.007,740 m com azimute 75° 48' 53,93" e distância de 16,81 m até o vértice P28, definido pelas coordenadas E: 518.885,600 m e N: 9.605.011,860 m com azimute 96° 15' 07,46" e distância de 87,60 m até o vértice P29, definido pelas coordenadas E: 518.972,680 m e N: 9.605.002,320 m com azimute 101° 15' 37,75" e distância de 18,18 m até o vértice P30, definido pelas coordenadas E: 518.990,510 m e N: 9.604.998,770 m com azimute 115° 22' 05,74" e distância de 46,89 m até o vértice P31, definido pelas coordenadas E: 519.032,880 m e N: 9.604.978,680 m com azimute 104° 57' 26,14" e distância de 184,23 m até o vértice P32, definido pelas coordenadas E: 519.210,870 m e N: 9.604.931,130 m com azimute 150° 28' 55,76" e distância de 16,36 m até o vértice P33, definido pelas coordenadas E: 519.218,928 m e N: 9.604.916,898 m com azimute 150° 28' 56,13" e distância de 25,58 m até o vértice P34, definido pelas coordenadas E: 519.231,530 m e N: 9.604.894,640 m com azimute 358° 50' 16,02" e distância de 142,44 m até o vértice P35, definido pelas coordenadas E: 519.228,641 m e N: 9.605.037,049 m com azimute 47° 32' 24,73" e distância de 46,89 m até o vértice P36, definido pelas coordenadas E: 519.263,231 m e N: 9.605.068,700 m com azimute 5° 59' 26,29" e distância de 227,08 m até o vértice P37, definido pelas coordenadas E: 519.286,930 m e N: 9.605.294,540 m com azimute 38° 56' 24,27" e distância de 384,40 m até o vértice P38, definido pelas coordenadas E: 519.528,530 m e N: 9.605.593,530 m com azimute 37° 46' 54,33" e distância de 708,29 m até o vértice P39, definido pelas coordenadas E: 519.962,470 m e N: 9.606.153,330 m com azimute 104° 09' 40,01" e distância de 1.068,35 m até o vértice P40, definido pelas coordenadas E: 520.998,350 m e N: 9.605.891,960 m com azimute 134° 00' 51,80" e distância de 178,82 m até o vértice P41, definido pelas coordenadas E: 521.126,950 m e N: 9.605.767,710 m com azimute 187° 11' 15,64" e distância de 137,23 m até o vértice P42, definido pelas coordenadas E: 521.109,780 m e N: 9.605.631,560 m com azimute 239° 54' 37,93" e distância de 562,42 m até o vértice P43, definido pelas coordenadas E: 520.623,150 m e N: 9.605.349,590 m com azimute 120° 12' 17,20" e distância de 1.797,08 m até o vértice P44, definido pelas coordenadas E: 522.176,242 m e N: 9.604.445,496 m com azimute 128° 34' 55,27" e distância de 601,60 m até o vértice P45, definido pelas coordenadas E: 522.646,519 m e N: 9.604.070,320 m com azimute 128° 34' 55,86" e distância de 601,67 m até o vértice P46, definido pelas coordenadas E: 523.116,851 m e N: 9.603.695,098 m com azimute 102° 45' 27,70" e distância de 893,60 m até o vértice P47, definido pelas coordenadas E: 523.988,387 m e N: 9.603.497,767 m com azimute 33° 32' 17,08" e distância de 78,14 m até o vértice P48, definido pelas coordenadas E: 524.031,560 m e N: 9.603.562,900 m com azimute 1° 23' 26,49" e distância de 66,75 m até o vértice P49, definido pelas coordenadas E: 524.033,180 m e N: 9.603.629,630 m com azimute 276° 22' 59,99" e distância de 110,00 m até o vértice P50, definido pelas coordenadas E: 523.923,860 m e N: 9.603.641,860 m com azimute 322° 22' 49,04" e distância de 95,67 m até o vértice P51, definido pelas coordenadas E: 523.865,460 m e N: 9.603.717,640 m com azimute 331° 23' 07,01" e distância de 64,40 m até o vértice P52, definido pelas coordenadas E: 523.834,620 m e N: 9.603.774,170 m com azimute 357° 23' 07,83" e distância de 82,87 m até o vértice P53, definido pelas coordenadas E: 523.830,840 m e N: 9.603.856,950 m com azimute 12° 22' 51,96" e distância de 79,52 m até o vértice P54, definido pelas coordenadas E: 523.847,890 m e N: 9.603.934,620 m com azimute 327° 10' 35,98" e distância de 107,44 m até o vértice P55, definido pelas coordenadas E: 523.789,650 m e N: 9.604.024,910 m com azimute 271° 22' 04,92" e distância de 92,99 m até o vértice P56, definido pelas coordenadas E: 523.696,690 m e N: 9.604.027,130 m com azimute 277° 52' 44,25" e distância de 39,68 m até o vértice P57, definido pelas coordenadas E: 523.657,380 m e N: 9.604.032,570 m com azimute 326° 22' 58,90" e distância de 150,01 m até o vértice P58, definido pelas coordenadas E: 523.574,330 m e N: 9.604.157,490 m com azimute 351° 23' 02,57" e distância de 56,20 m até o vértice P59, definido pelas coordenadas E: 523.565,910 m e N: 9.604.213,060 m com azimute 318° 22' 54,00" e distância de 90,75 m até o vértice P60, definido pelas coordenadas E: 523.505,640 m e N: 9.604.280,900 m com azimute 313° 22' 57,34" e distância de 106,22 m até o vértice P61, definido pelas coordenadas E: 523.428,440 m e N: 9.604.353,860 m com azimute 329° 23' 04,87" e distância de 76,42 m até o vértice P62, definido pelas coordenadas E: 523.389,520 m e N: 9.604.419,630 m com azimute 292° 23' 26,36" e distância de 79,99 m até o vértice P63, definido pelas coordenadas E: 523.315,560 m e N: 9.604.450,100 m com azimute 317° 22' 18,63" e distância de 56,21 m até o vértice P64, definido pelas coordenadas E: 523.277,490 m e N: 9.604.491,460 m com azimute 305° 23' 06,93" e distância de 100,51 m até o vértice P65, definido pelas coordenadas E: 523.195,550 m e N: 9.604.549,660 m com azimute 358° 23' 03,18" e distância de 132,99 m até o vértice P66, definido pelas coordenadas E: 523.191,800 m e N: 9.604.682,600 m com azimute 22° 55' 13,13" e distância de 98,14 m até o vértice P67, definido pelas coordenadas E: 523.230,020 m e N: 9.604.772,990 m com azimute 315° 58' 40,23" e distância de 100,69 m até o vértice P68, definido pelas coordenadas E: 523.160,050 m e N: 9.604.845,390 m com azimute 297° 21' 42,73" e distância de 29,26 m até o vértice P69, definido pelas coordenadas E: 523.134,060 m e N: 9.604.858,840 m com azimute 296° 56' 28,50" e distância de 102,17 m até o vértice P70, definido pelas coordenadas E: 523.042,980 m e N: 9.604.905,130 m com azimute 307° 24' 51,53" e distância de 29,89 m até o vértice P71, definido pelas coordenadas E: 523.019,240 m e N: 9.604.923,290 m com azimute 320° 22' 38,11" e distância de 260,02 m até o vértice P72, definido pelas coordenadas E: 522.853,420 m e N: 9.605.123,570 m com azimute 292° 53' 04,08" e distância de 77,12 m até o vértice P73, definido pelas coordenadas E: 522.782,370 m e N: 9.605.153,560 m com azimute 322° 52' 57,14" e distância de 61,56 m até o vértice P74, definido pelas coordenadas E: 522.745,220 m e N: 9.605.202,650 m com azimute 355° 23' 03,47" e distância de 87,48 m até o vértice P75, definido pelas coordenadas E: 522.738,180 m e N: 9.605.289,850 m com azimute 330° 23' 03,49" e distância de 450,00 m até o vértice P76, definido pelas coordenadas E: 522.515,800 m e N: 9.605.681,060 m com azimute 293° 02' 19,83" e distância de 91,83 m até o vértice P77, definido pelas coordenadas E: 522.431,290 m e N: 9.605.717,000 m com azimute 0° e distância de 39,89 m até o vértice P78, definido pelas coordenadas E: 522.431,290 m e N: 9.605.756,890 m com azimute 332° 23' 03,56" e distância de 280,00 m até o vértice P79, definido pelas coordenadas E: 522.301,500 m e N: 9.606.004,990 m com azimute 312° 23' 44,98" e distância de 57,12 m até o vértice P80, definido pelas coordenadas E: 522.259,320 m e N: 9.606.043,500 m com azimute 292° 22' 54,72" e distância de 90,00 m até o vértice P81, definido pelas coordenadas E: 522.176,100 m e N: 9.606.077,770 m com azimute 337° 22' 11,60" e distância de 51,61 m até o vértice P82, definido pelas coordenadas E: 522.156,240 m e N: 9.606.125,410 m com azimute 352° 22' 49,13" e distância de 63,50 m até o vértice P83, definido pelas coordenadas E: 522.147,820 m e N: 9.606.188,350 m com azimute 322° 23' 00,95" e distância de 350,00 m até o vértice P84, definido pelas coordenadas E: 521.934,190 m e N:



9.606.465,590 m com azimute $351^{\circ} 23' 00,79''$ e distância de 64,48 m até o vértice P85, definido pelas coordenadas E: 521.924,530 m e N: 9.606.529,340 m com azimute $353^{\circ} 23' 05,25''$ e distância de 84,90 m até o vértice P86, definido pelas coordenadas E: 521.914,750 m e N: 9.606.613,670 m com azimute $326^{\circ} 23' 00,75''$ e distância de 148,63 m até o vértice P87, definido pelas coordenadas E: 521.832,461 m e N: 9.606.737,448 m com azimute $326^{\circ} 23' 00,94''$ e distância de 130,97 m até o vértice P88, definido pelas coordenadas E: 521.759,953 m e N: 9.606.846,513 m com azimute $326^{\circ} 23' 00,51''$ e distância de 20,40 m até o vértice P89, definido pelas coordenadas E: 521.748,660 m e N: 9.606.863,500 m com azimute $351^{\circ} 22' 05,57''$ e distância de 30,85 m até o vértice P90, definido pelas coordenadas E: 521.744,030 m e N: 9.606.894,000 m com azimute $346^{\circ} 23' 33,61''$ e distância de 63,50 m até o vértice P91, definido pelas coordenadas E: 521.729,090 m e N: 9.606.955,720 m com azimute $316^{\circ} 23' 08,60''$ e distância de 150,00 m até o vértice P92, definido pelas coordenadas E: 521.625,620 m e N: 9.607.064,320 m com azimute $327^{\circ} 51' 01,15''$ e distância de 26,52 m até o vértice P93, definido pelas coordenadas E: 521.611,510 m e N: 9.607.086,770 m com azimute $339^{\circ} 23' 05,80''$ e distância de 100,00 m até o vértice P94, definido pelas coordenadas E: 521.576,300 m e N: 9.607.180,370 m com azimute $334^{\circ} 23' 47,28''$ e distância de 31,98 m até o vértice P95, definido pelas coordenadas E: 521.562,480 m e N: 9.607.209,210 m com azimute $329^{\circ} 23' 02,14''$ e distância de 600,00 m até o vértice P96, definido pelas coordenadas E: 521.256,910 m e N: 9.607.725,570 m com azimute $317^{\circ} 22' 21,44''$ e distância de 43,04 m até o vértice P97, definido pelas coordenadas E: 521.227,760 m e N: 9.607.757,240 m com azimute $305^{\circ} 22' 58,18''$ e distância de 166,74 m até o vértice P98, definido pelas coordenadas E: 521.091,814 m e N: 9.607.853,790 m com azimute $293^{\circ} 46' 08,29''$ e distância de 286,17 m até o vértice P99, definido pelas coordenadas E: 520.829,920 m e N: 9.607.969,130 m com azimute $238^{\circ} 52' 52,08''$ e distância de 46,24 m até o vértice P100, definido pelas coordenadas E: 520.790,330 m e N: 9.607.945,230 m com azimute $215^{\circ} 41' 33,54''$ e distância de 91,12 m até o vértice P1, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central-39°, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ANEXO III



AREA	29,51 ha
PERIMETRO	2.224,55 m



Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS
 Exploradora do Pecém, s/nº - Pecém - São Gonçalo do Amarante - Ceará CEP: 62674-000
 CDD: 08.256.678/0001-00 - CEP: 96.983.506-3 - DNS: MUNIC: 450058-0
 Telefone: (85) 3372-1500 (Atendimento 24 horas) / Fax: (85) 3345-1974
 E-mail: ceaportos@ceaportos.ce.gov.br

RESPONSÁVEL	VISTO	PROJETO:	POLIGONAL TERRENO 02	
PROJ.	XXXXXXX	TÍTULO:	PLANTA DE SITUAÇÃO	
REV.	-	CADASTRO	ARQUIVO	POLIGONAL TERRENO-2
DATA	FEV/2008	REVISÃO	REV.00	ESCALA
				01/01
				S/ esc.



Memorial Descritivo

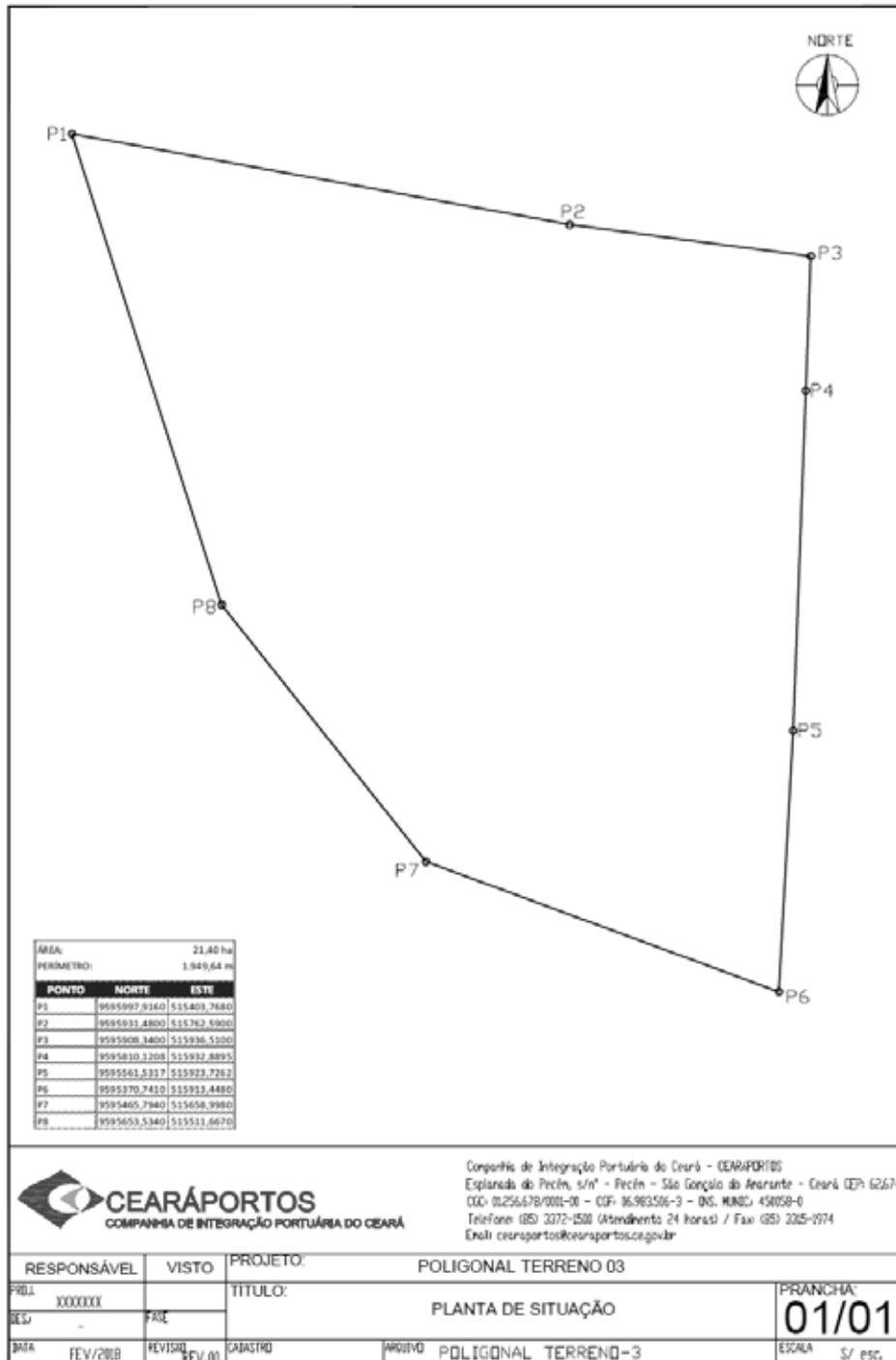
Poligonal do Terreno 2
Área dos imóveis: 29,51 ha

Município: Caucaia/CE
Perímetro: 2.224,54 m.

Descrição do perímetro

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, definido pelas coordenadas E: 515.110,225 m e N: 9.594.115,639 m com azimute 127° 53' 48,72" e distância de 685,72 m até o vértice P2, definido pelas coordenadas E: 515.651,340 m e N: 9.593.694,440 m com azimute 208° 12' 40,98" e distância de 213,75 m até o vértice P3, definido pelas coordenadas E: 515.550,293 m e N: 9.593.506,078 m com azimute 208° 07' 36,32" e distância de 112,54 m até o vértice P4, definido pelas coordenadas E: 515.497,241 m e N: 9.593.406,832 m com azimute 211° 12' 11,11" e distância de 102,77 m até o vértice P5, definido pelas coordenadas E: 515.444,001 m e N: 9.593.318,933 m com azimute 306° 43' 22,75" e distância de 655,43 m até o vértice P6, definido pelas coordenadas E: 514.918,648 m e N: 9.593.710,847 m com azimute 21° 59' 40,28" e distância de 121,04 m até o vértice P7, definido pelas coordenadas E: 514.963,981 m e N: 9.593.823,081 m com azimute 21° 40' 00,77" e distância de 109,93 m até o vértice P8, definido pelas coordenadas E: 515.004,569 m e N: 9.593.925,246 m com azimute 23° 31' 38,19" e distância de 187,17 m até o vértice P9, definido pelas coordenadas E: 515.079,283 m e N: 9.594.096,853 m com azimute 58° 44' 11,61" e distância de 36,20 m até o vértice P1, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central-39°, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ANEXO IV



Poligonal do Terreno 3
Área dos imóveis: 21,40 ha

Memorial Descritivo

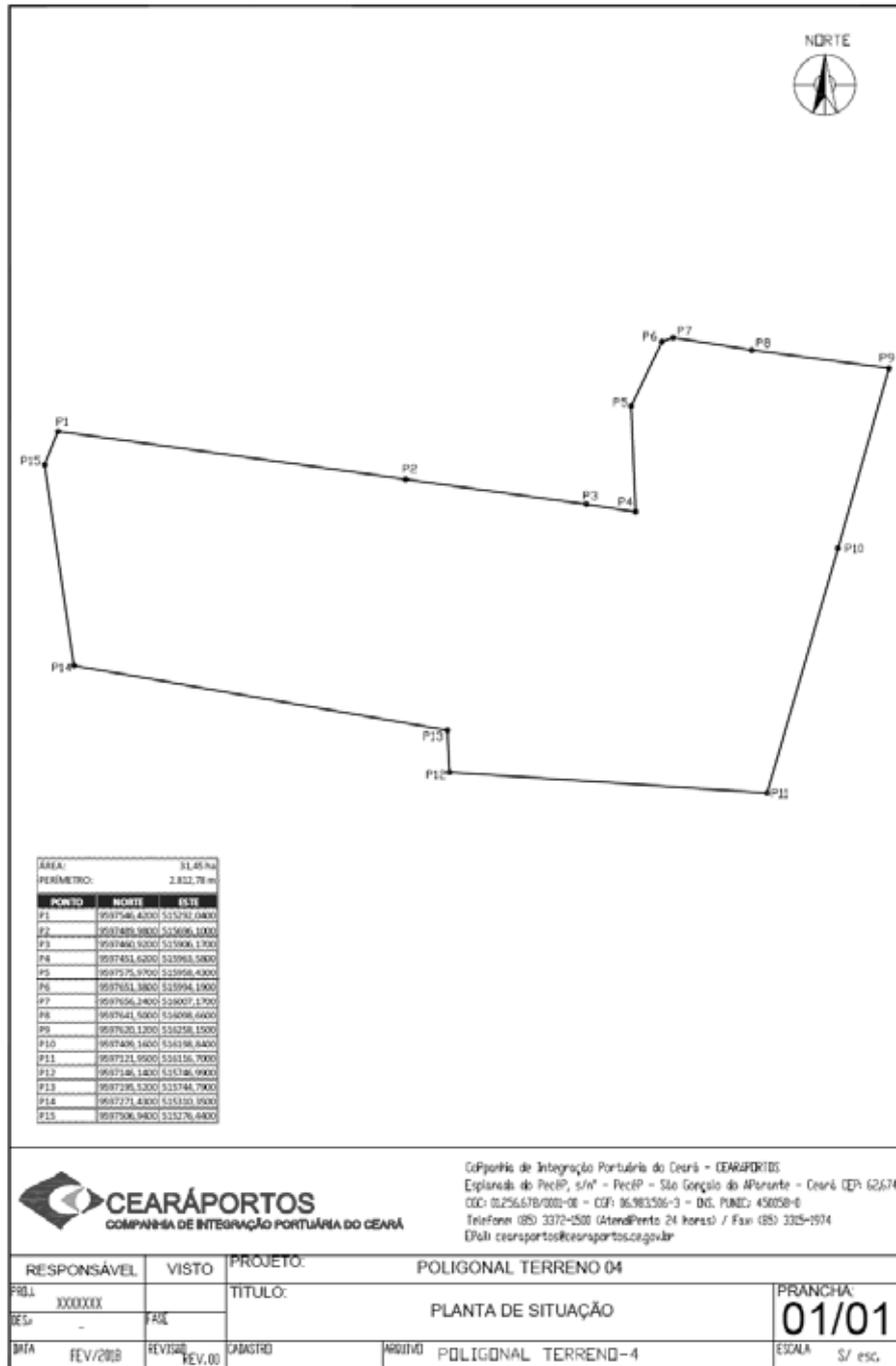
Município: Caucaia/CE
Perímetro: 1.949,64 m.

Descrição do perímetro

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, definido pelas coordenadas E: 515.403,768 m e N: 9.595.997,916 m com azimute 100° 29' 22,36" e distância de 364,92 m até o vértice P2, definido pelas coordenadas E: 515.762,590 m e N: 9.595.931,480 m com azimute 97° 34' 43,23" e distância de 175,45 m até o vértice P3, definido pelas coordenadas E: 515.936,510 m e N: 9.595.908,340 m com azimute 182° 06' 39,77" e distância de 98,29 m até o vértice P4, definido pelas coordenadas E: 515.932,890 m e N: 9.595.810,121 m com azimute 182° 06' 39,73" e distância de 248,76 m até o vértice P5, definido pelas coordenadas E: 515.923,726 m e N: 9.595.561,532 m com azimute 183° 05' 01,08" e distância de 191,07 m até o vértice P6, definido pelas

coordenadas E: 515.913,448 m e N: 9.595.370,741 m com azimute 290° 29' 01,71'' e distância de 271,62 m até o vértice P7, definido pelas coordenadas E: 515.658,998 m e N: 9.595.465,794 m com azimute 321° 52' 35,64'' e distância de 238,65 m até o vértice P8, definido pelas coordenadas E: 515.511,667 m e N: 9.595.653,534 m com azimute 342° 36' 12,97'' e distância de 360,89 m até o vértice P1, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central-39°, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ANEXO V



Poligonal do Terreno 4
Área dos imóveis: 31,45 ha

Município: Caucaia/CE
Perímetro: 2.812,78 m.

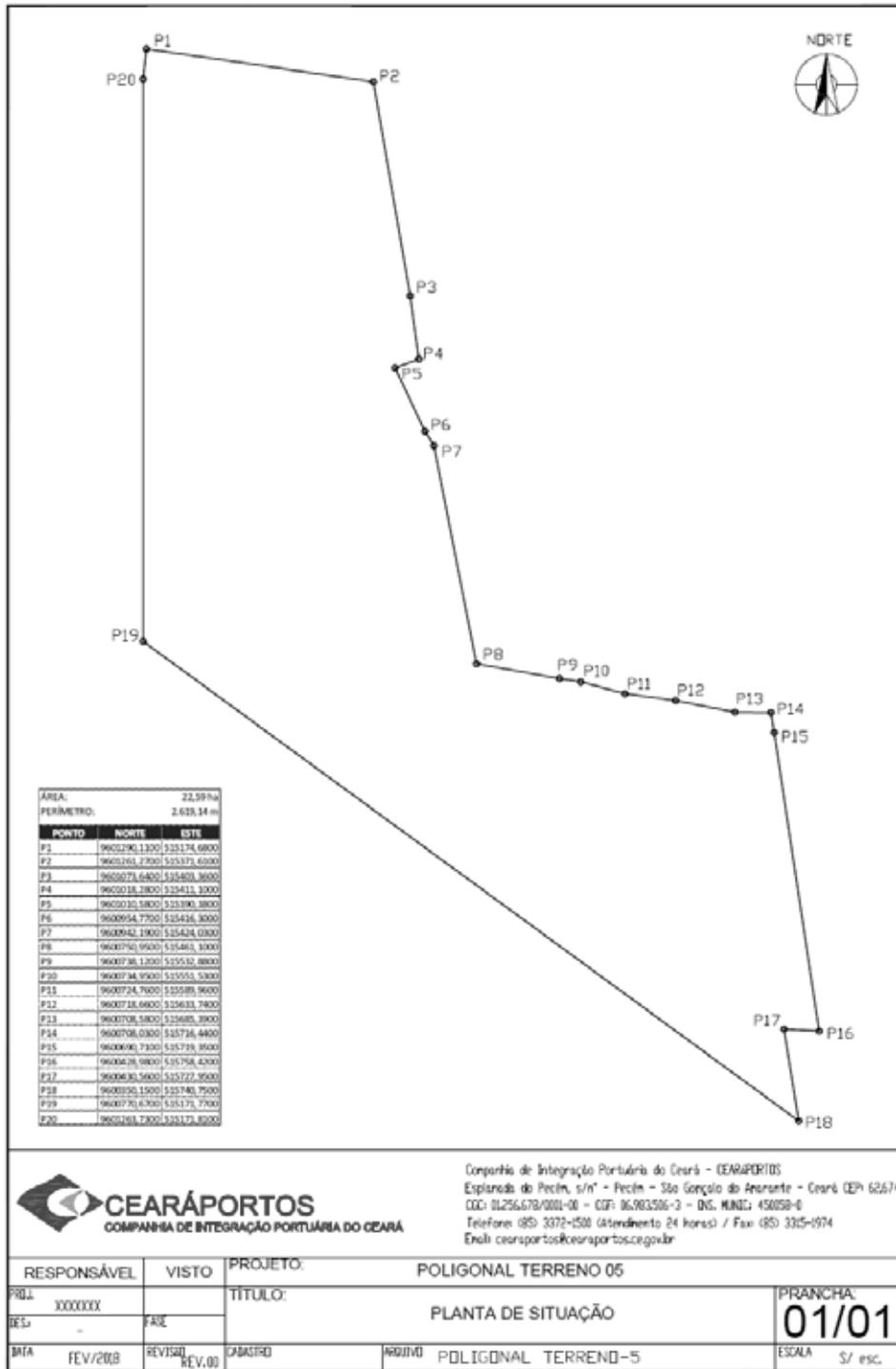
Memorial Descritivo

Descrição do perímetro

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, definido pelas coordenadas E: 515.292,040 m e N: 9.597.546,420 m com azimute 97° 57' 06,31'' e distância de 407,98 m até o vértice P2, definido pelas coordenadas E: 515.696,100 m e N: 9.597.489,980 m com azimute 97° 52' 33,66'' e distância de 212,07 m até o vértice P3, definido pelas coordenadas E: 515.906,170 m e N: 9.597.460,920 m com azimute 99° 12' 05,63'' e distância de 58,16 m até o vértice P4, definido pelas coordenadas E: 515.963,580 m e N: 9.597.451,620 m com azimute 357° 37' 42,35'' e distância de 124,46 m até o vértice P5, definido pelas coordenadas E: 515.958,430 m e N: 9.597.575,970 m com azimute 25° 22' 14,40'' e distância de 83,46 m até o vértice P6, definido pelas coordenadas E: 515.994,190 m e N: 9.597.651,380 m com azimute 69° 28' 22,75'' e distância de 13,86 m até o vértice P7, definido pelas coordenadas E: 516.007,170 m e N: 9.597.656,240 m com azimute 99° 09' 08,30'' e distância de 92,67 m até o vértice P8, definido pelas coordenadas E: 516.098,660 m e N: 9.597.641,500 m com azimute 97° 38' 06,41'' e distância de 160,92 m até o vértice P9, definido pelas coordenadas E: 516.258,150 m e N: 9.597.620,120 m com azimute 195° 42' 10,71'' e distância de 219,14 m até o vértice P10, definido pelas coordenadas E: 516.198,840 m e N: 9.597.409,160 m com azimute 195° 57' 36,54'' e distância de 298,72 m até o vértice P11, definido pelas coordenadas E: 516.116,700 m e N: 9.597.121,950 m com azimute 273° 44' 36,63'' e distância de 370,50 m até o vértice P12, definido pelas coordenadas E: 515.746,990 m e N: 9.597.146,140 m com azimute 357° 26' 56,47'' e distância de 49,43 m até o vértice P13, definido pelas coordenadas E: 515.744,790 m e N: 9.597.195,520 m com azimute 279° 54' 40,58'' e distância de 441,02 m até o vértice P14, definido pelas coordenadas E: 515.310,350 m e N: 9.597.271,430 m com azimute 351° 48' 23,60'' e distância de 237,94 m até o vértice P15, definido pelas

coordenadas E: 515.276,440 m e N: 9.597.506,940 m com azimute 21° 33' 38,88" e distância de 42,45 m até o vértice P1, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central-39°, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ANEXO VI



Memorial Descritivo

Poligonal do Terreno 5
 Área dos imóveis: 22,59 ha

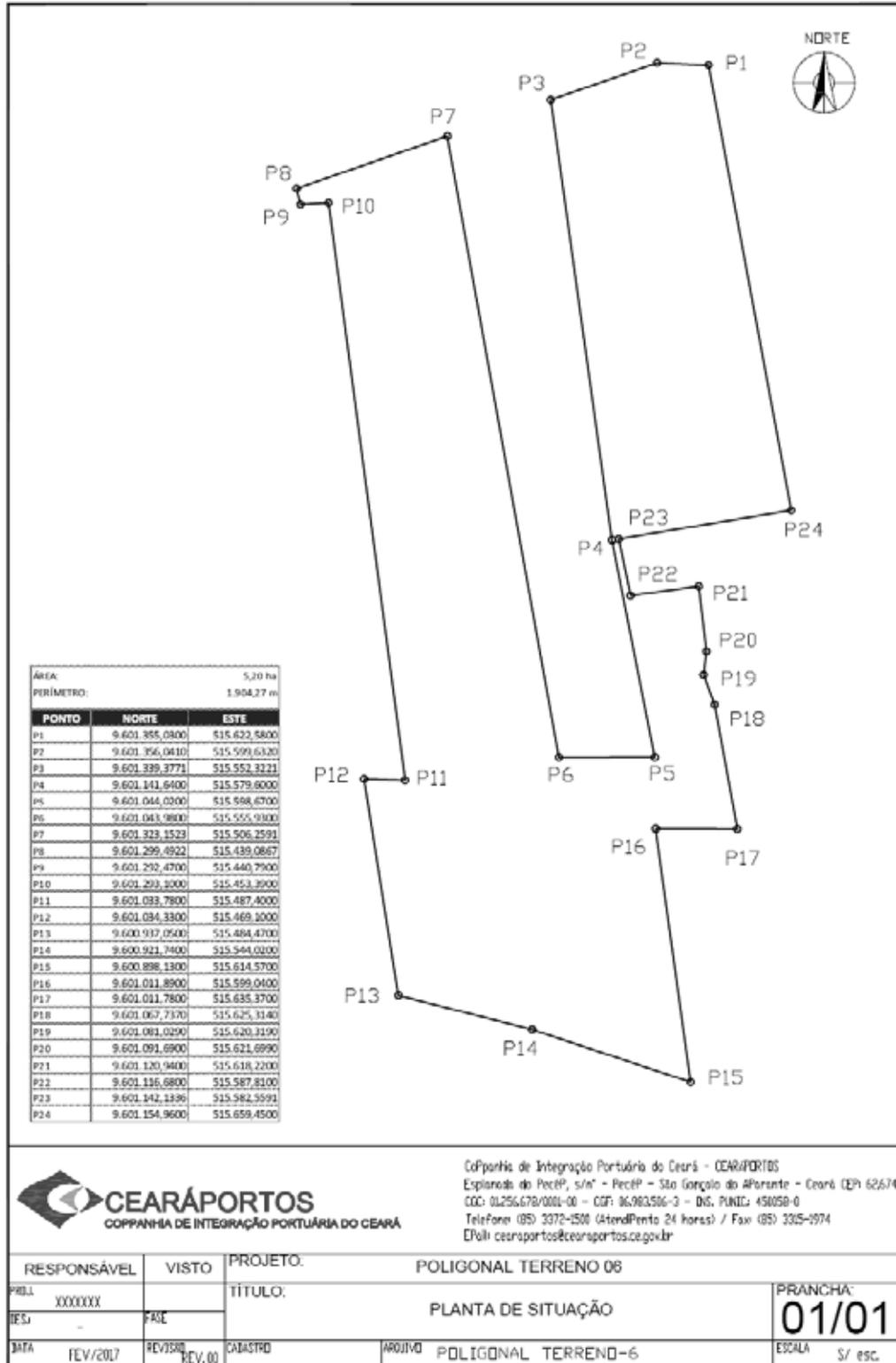
Município: São Gonçalo do Amarante/CE
 Perímetro: 2.619,14 m.

Descrição do perímetro

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, definido pelas coordenadas E: 515.174,680 m e N: 9.601.290,110 m com azimute 98° 19' 53,85" e distância de 199,03 m até o vértice P2, definido pelas coordenadas E: 515.371,610 m e N: 9.601.261,270 m com azimute 170° 23' 44,22" e distância de 190,30 m até o vértice P3, definido pelas coordenadas E: 515.403,360 m e N: 9.601.073,640 m com azimute 172° 02' 27,41" e distância de 55,90 m até o vértice P4, definido pelas coordenadas E: 515.411,100 m e N: 9.601.018,280 m com azimute 249° 36' 49,84" e distância de 22,10 m até o vértice P5, definido pelas coordenadas E: 515.390,380 m e N: 9.601.010,580 m com azimute 155° 05' 17,86" e distância de 61,54 m até o vértice P6, definido pelas coordenadas E: 515.416,300 m e N: 9.600.954,770 m com azimute 148° 25' 50,27" e distância de 14,77 m até o vértice P7, definido pelas coordenadas E: 515.424,030 m e N: 9.600.942,190 m com azimute 169° 01' 47,36" e distância de 194,80 m até o vértice P8, definido pelas coordenadas E: 515.461,100 m e N: 9.600.750,950 m com azimute 100° 08' 02,63" e distância de 72,92 m até o vértice P9, definido pelas coordenadas E: 515.532,880 m e N: 9.600.738,120 m com azimute 99° 38' 47,59" e distância de 18,92 m até o vértice P10, definido pelas coordenadas E: 515.551,530 m e N: 9.600.734,950 m com azimute 104° 51' 02,36" e distância de 39,76 m até o vértice P11, definido pelas coordenadas E: 515.716,440 m e N: 9.600.708,030 m com azimute 170° 27' 45,33" e distância de 17,56 m até o vértice P12, definido pelas coordenadas E: 515.633,740 m e N: 9.600.718,660 m com azimute 101° 02' 34,89" e distância de 52,62 m até o vértice P13, definido pelas coordenadas E: 515.685,390 m e N: 9.600.708,580 m com azimute 91° 00' 53,26" e distância de 31,05 m até o vértice P14, definido pelas coordenadas E: 515.719,350 m e N: 9.600.690,710 m com azimute 171° 30' 35,31" e distância de 264,63 m até o vértice P15, definido pelas coordenadas E: 515.758,420 m e N: 9.600.428,980 m com azimute 272° 58' 06,14" e distância de 30,51 m até o vértice P16, definido pelas coordenadas E: 515.727,950 m e N: 9.600.430,560 m com azimute 170° 57' 19,10" e distância de 81,42 m até o vértice P17, definido pelas coordenadas E: 515.740,750 m e

N: 9.600.350,150 m com azimute 306° 28' 02,11'' e distância de 707,51 m até o vértice P19, definido pelas coordenadas E: 515.171,770 m e N: 9.600.770,670 m com azimute 0° 00' 16,73'' e distância de 493,06 m até o vértice P20, definido pelas coordenadas E: 515.171,810 m e N: 9.601.263,730 m com azimute 6° 12' 32,57'' e distância de 26,54 m até o vértice P1, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central-39°, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ANEXO VII



CEARÁPORTOS
 Companhia de Integração Portuária do Ceará
 Esplanada do Pecap, s/n - Pecap - São Gonçalo do Amarante - Ceará CEP 62674-000
 CDD: 01256679/0001-00 - CDF: 06.983.506-3 - DMS: PUNIC: 450050-0
 Telefone: (85) 3372-1500 (Atendimento 24 horas) / Fax: (85) 3305-1974
 E-mail: ceaspartos@ceaspartos.ce.gov.br

RESPONSÁVEL	VISTO	PROJETO:	POLIGONAL TERRENO 06	
PROJL	XXXXXX	TÍTULO:	PLANTA DE SITUAÇÃO	
DES:	-	FASE	PRANCHA: 01/01	
DATA	FEV/2017	REVISÃO	REV.00	CAVASTRO
		ARQUIVO	POLIGONAL TERRENO-6	
		ESCALA	S/ esc.	

Poligonal do Terreno 6
 Área dos imóveis: 5,20 ha

Memorial Descritivo

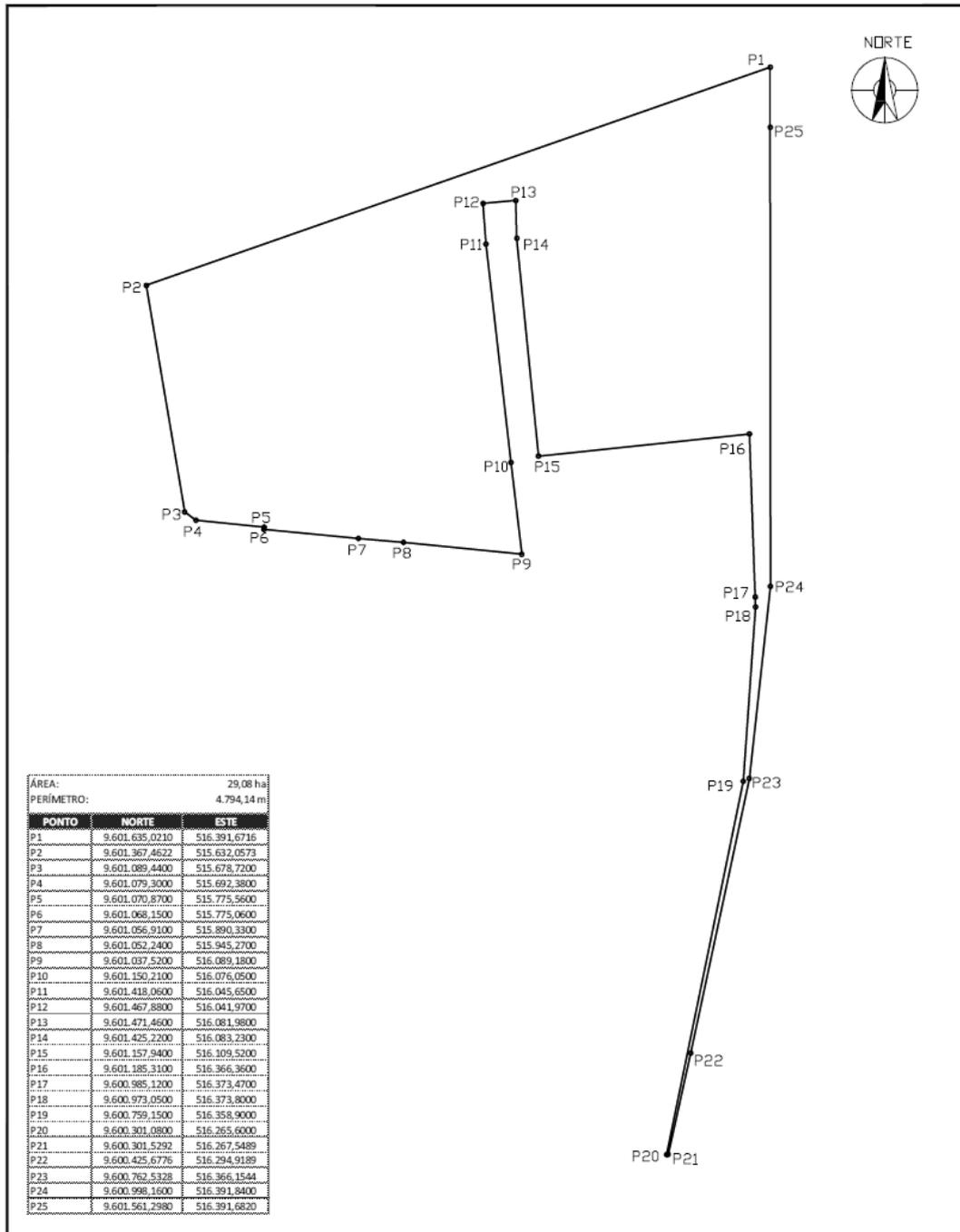
Município: São Gonçalo do Amarante/CE
 Perímetro: 1.904,27 m.

Descrição do perímetro

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, definido pelas coordenadas E: 515.622,580 m e N: 9.601.355,030 m com azimute 272° 31' 11,60'' e distância de 22,97 m até o vértice P2, definido pelas coordenadas E: 515.599,630 m e N: 9.601.356,040 m com azimute 250° 36' 01,87'' e distância de 50,16 m até o vértice P3, definido pelas coordenadas E: 515.552,320 m e N: 9.601.339,380 m com azimute 172° 08' 42,42'' e distância de 199,61 m até o vértice P4, definido pelas coordenadas E: 515.579,600 m e N: 9.601.141,640 m com azimute 168° 56' 47,44'' e distância de 99,47 m até o vértice P5, definido pelas coordenadas E: 515.598,670 m e N: 9.601.044,020 m com azimute 269° 56' 46,96'' e distância de 42,74 m até o vértice P6, definido pelas coordenadas E: 515.555,930 m e N: 9.601.043,980 m com azimute 349° 54' 41,36'' e distância de 283,55 m até o vértice P7, definido pelas coordenadas E: 515.506,260 m e N: 9.601.323,150 m com azimute 250° 35' 44,40'' e distância de 71,22 m até o vértice P8, definido pelas coordenadas E: 515.439,090 m e N: 9.601.299,490 m com azimute 166° 23' 13,28'' e distância de 7,22 m até o vértice P9, definido pelas coordenadas E: 515.440,790 m e N: 9.601.292,470 m com azimute 87° 08' 15,34'' e distância de 12,62 m até o vértice P10, definido pelas coordenadas E: 515.453,390 m e N: 9.601.293,100 m com azimute 172° 31' 41,75''

e distância de 261,54 m até o vértice P11, definido pelas coordenadas E: 515.487,400 m e N: 9.601.033,780 m com azimute 271° 43' 17,35'' e distância de 18,31 m até o vértice P12, definido pelas coordenadas E: 515.469,100 m e N: 9.601.034,330 m com azimute 171° 01' 17,86'' e distância de 98,49 m até o vértice P13, definido pelas coordenadas E: 515.484,470 m e N: 9.600.937,050 m com azimute 104° 25' 05,50'' e distância de 61,49 m até o vértice P14, definido pelas coordenadas E: 515.544,020 m e N: 9.600.921,740 m com azimute 108° 30' 11,31'' e distância de 74,40 m até o vértice P15, definido pelas coordenadas E: 515.614,570 m e N: 9.600.898,130 m com azimute 352° 13' 34,66'' e distância de 114,82 m até o vértice P16, definido pelas coordenadas E: 515.599,040 m e N: 9.601.011,890 m com azimute 90° 10' 24,53'' e distância de 36,33 m até o vértice P17, definido pelas coordenadas E: 515.635,370 m e N: 9.601.011,780 m com azimute 349° 48' 31,40'' e distância de 56,86 m até o vértice P18, definido pelas coordenadas E: 515.625,310 m e N: 9.601.067,740 m com azimute 339° 25' 13,21'' e distância de 14,20 m até o vértice P19, definido pelas coordenadas E: 515.620,320 m e N: 9.601.081,030 m com azimute 7° 22' 34,51'' e distância de 10,75 m até o vértice P20, definido pelas coordenadas E: 515.621,700 m e N: 9.601.091,690 m com azimute 353° 12' 54,59'' e distância de 29,46 m até o vértice P21, definido pelas coordenadas E: 515.618,220 m e N: 9.601.120,940 m com azimute 262° 01' 32,11'' e distância de 30,71 m até o vértice P22, definido pelas coordenadas E: 515.587,810 m e N: 9.601.116,680 m com azimute 348° 20' 38,89'' e distância de 25,99 m até o vértice P23, definido pelas coordenadas E: 515.582,560 m e N: 9.601.142,130 m com azimute 80° 31' 36,49'' e distância de 77,95 m até o vértice P24, definido pelas coordenadas E: 515.659,450 m e N: 9.601.154,960 m com azimute 349° 33' 30,13'' e distância de 203,44 m até o vértice P1, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central-39°, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ANEXO VIII



ÁREA:	29,08 ha	
PERÍMETRO:	4.794,14 m	
PONTO	NORTE	ESTE
P1	9.601.635,0210	516.391,6716
P2	9.601.367,4622	515.632,0573
P3	9.601.089,4400	515.678,7200
P4	9.601.079,3000	515.692,3800
P5	9.601.070,8700	515.775,5600
P6	9.601.068,1500	515.775,0600
P7	9.601.056,9100	515.890,3300
P8	9.601.052,2400	515.945,2700
P9	9.601.037,5200	516.089,1800
P10	9.601.150,2100	516.076,0500
P11	9.601.418,0600	516.045,6500
P12	9.601.467,8800	516.041,9700
P13	9.601.471,4600	516.081,9800
P14	9.601.425,2200	516.083,2300
P15	9.601.385,3100	516.366,3600
P16	9.600.985,1200	516.373,4700
P17	9.600.973,0500	516.373,8000
P18	9.600.759,1500	516.358,9000
P19	9.600.301,0800	516.265,6000
P20	9.600.301,5292	516.267,5489
P21	9.600.425,6776	516.294,9189
P22	9.600.762,5328	516.366,1544
P23	9.600.998,1600	516.391,8400
P24	9.601.561,2980	516.391,6820



Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEAR4PORTOS
 Esplanada do PecEP, s/n° - PecEP - São Gonçalo do Aparaente - Ceará CEP: 62.674-
 CGC: 01.256.678/0001-00 - CGF: 06.983.506-3 - DNS. PUNIC: 450058-0
 Telefone: (85) 3372-1500 (Atendimento 24 horas) / Fax: (85) 3315-1974
 E-mail: ceaarportos@ceaarportos.ce.gov.br

RESPONSÁVEL	VISTO	PROJETO:	POLIGONAL TERRENO 07	
PRD.J.	XXXXXXX	TÍTULO:	PLANTA DE SITUAÇÃO	
DES.	-	FASE	01/01	
DATA	FEV/2018	REVISÃO	REV.00	ESCALA S/ esc.
CADASTRO	ARQUIVO	POLIGONAL TERRENO 7		



Memorial Descritivo

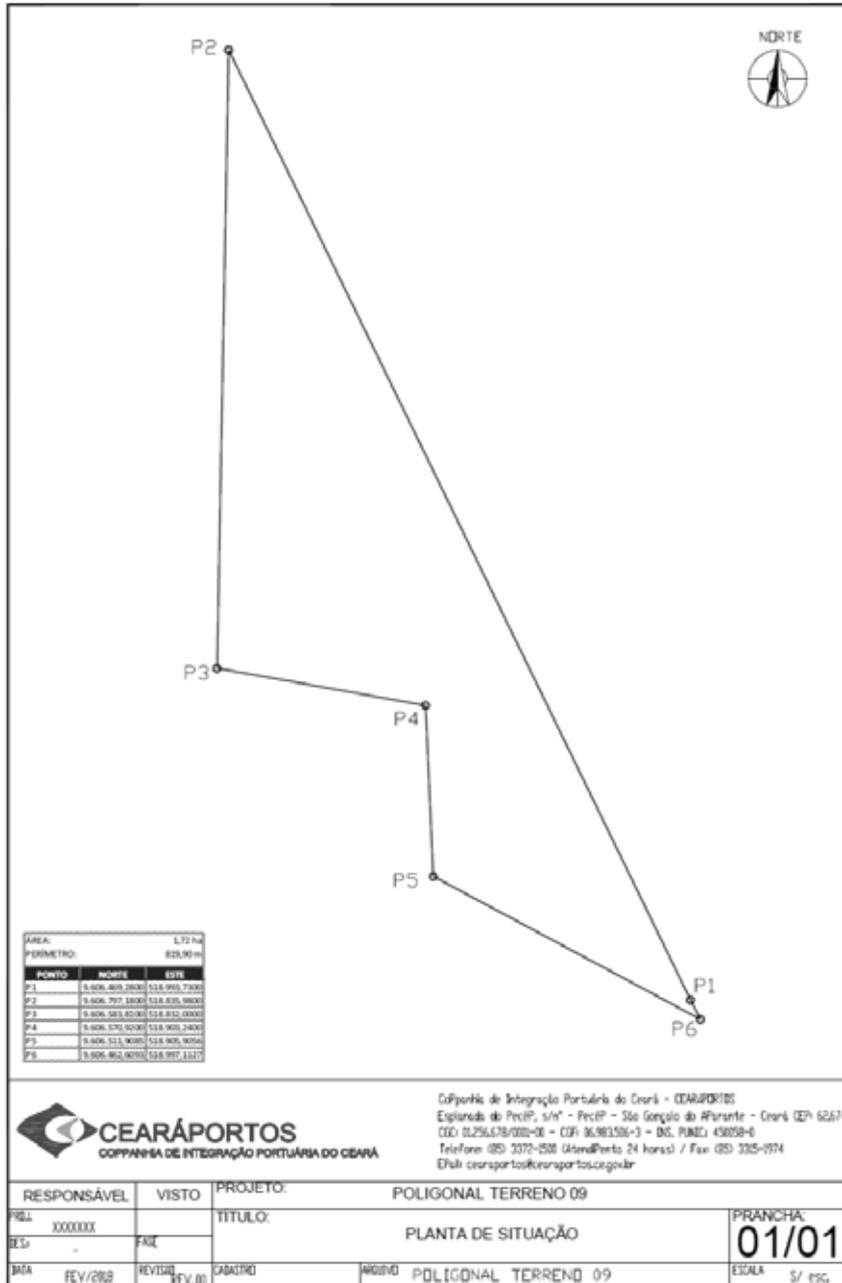
Poligonal do Terreno 7
 Área dos imóveis: 29,08 ha

Município: São Gonçalo do Amarante/CE
 Perímetro: 4.794,14 m.

Descrição do perímetro

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, definido pelas coordenadas E: 516.391,670 m e N: 9.601.635,020 m com azimute 250° 35' 45,72" e distância de 805,35 m até o vértice P2, definido pelas coordenadas E: 515.632,060 m e N: 9.601.367,460 m com azimute 170° 28' 22,28" e distância de 281,91 m até o vértice P3, definido pelas coordenadas E: 515.678,720 m e N: 9.601.089,440 m com azimute 126° 35' 13,17" e distância de 17,01 m até o vértice P4, definido pelas coordenadas E: 515.692,380 m e N: 9.601.079,300 m com azimute 95° 47' 13,08" e distância de 83,61 m até o vértice P5, definido pelas coordenadas E: 515.775,560 m e N: 9.601.070,870 m com azimute 190° 24' 57,70" e distância de 2,77 m até o vértice P6, definido pelas coordenadas E: 515.775,060 m e N: 9.601.068,150 m com azimute 95° 34' 09,54" e distância de 115,82 m até o vértice P7, definido pelas coordenadas E: 515.890,330 m e N: 9.601.056,910 m com azimute 94° 51' 30,84" e distância de 55,14 m até o vértice P8, definido pelas coordenadas E: 515.945,270 m e N: 9.601.052,240 m com azimute 95° 50' 24,91" e distância de 144,66 m até o vértice P9, definido pelas coordenadas E: 516.089,180 m e N: 9.601.037,520 m com azimute 353° 21' 15,07" e distância de 113,45 m até o vértice P10, definido pelas coordenadas E: 516.076,050 m e N: 9.601.150,210 m com azimute 353° 31' 29,44" e distância de 269,57 m até o vértice P11, definido pelas coordenadas E: 516.045,650 m e N: 9.601.418,060 m com azimute 355° 46' 31,68" e distância de 49,96 m até o vértice P12, definido pelas coordenadas E: 516.041,970 m e N: 9.601.467,880 m com azimute 84° 53' 12,93" e distância de 40,17 m até o vértice P13, definido pelas coordenadas E: 516.081,980 m e N: 9.601.471,460 m com azimute 178° 27' 05,43" e distância de 46,26 m até o vértice P14, definido pelas coordenadas E: 516.083,230 m e N: 9.601.425,220 m com azimute 174° 22' 56,58" e distância de 268,57 m até o vértice P15, definido pelas coordenadas E: 516.109,520 m e N: 9.601.157,940 m com azimute 83° 55' 02,16" e distância de 258,29 m até o vértice P16, definido pelas coordenadas E: 516.366,360 m e N: 9.601.185,310 m com azimute 177° 57' 57,32" e distância de 200,32 m até o vértice P17, definido pelas coordenadas E: 516.373,470 m e N: 9.600.985,120 m com azimute 178° 26' 02,02" e distância de 12,07 m até o vértice P18, definido pelas coordenadas E: 516.373,800 m e N: 9.600.973,050 m com azimute 183° 59' 04,97" e distância de 214,42 m até o vértice P19, definido pelas coordenadas E: 516.358,900 m e N: 9.600.759,150 m com azimute 191° 30' 45,23" e distância de 467,48 m até o vértice P20, definido pelas coordenadas E: 516.265,600 m e N: 9.600.301,080 m com azimute 77° 00' 19,38" e distância de 2,00 m até o vértice P21, definido pelas coordenadas E: 516.267,550 m e N: 9.600.301,530 m com azimute 12° 25' 57,03" e distância de 127,13 m até o vértice P22, definido pelas coordenadas E: 516.294,920 m e N: 9.600.425,680 m com azimute 11° 56' 23,37" e distância de 344,30 m até o vértice P23, definido pelas coordenadas E: 516.366,150 m e N: 9.600.762,530 m com azimute 6° 13' 19,93" e distância de 237,03 m até o vértice P24, definido pelas coordenadas E: 516.391,840 m e N: 9.600.998,160 m com azimute 359° 59' 01,40" e distância de 563,14 m até o vértice P25, definido pelas coordenadas E: 516.391,680 m e N: 9.601.561,300 m com azimute 359° 59' 32,02" e distância de 73,72 m até o vértice P1, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central-39°, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ANEXO IX



Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS
 Esplanada do Pici, s/nº - Pici - São Gonçalo do Amarante - Ceará CEP 62674-000
 CDD 0256.678/0001-06 - CNA 36.983.506-3 - INE. PUNE 456058-0
 Telefone: (85) 3372-1538 (Atendimento 24 horas) / Fax: (85) 3385-0974
 E-mail: ceasportos@cearportos.com.br

RESPONSÁVEL	VISTO	PROJETO:	POLIGONAL TERRENO 09	
FIGA	XXXXXX	TÍTULO:	PLANTA DE SITUAÇÃO	
RELA	-	DATA	FEV/2018	PRANCHA: 01/01
REVISOR	REV.01	CADASTRO	ARQUIVO	POLIGONAL TERRENO 09
ESCALA	S/ esc.			

Memorial Descritivo

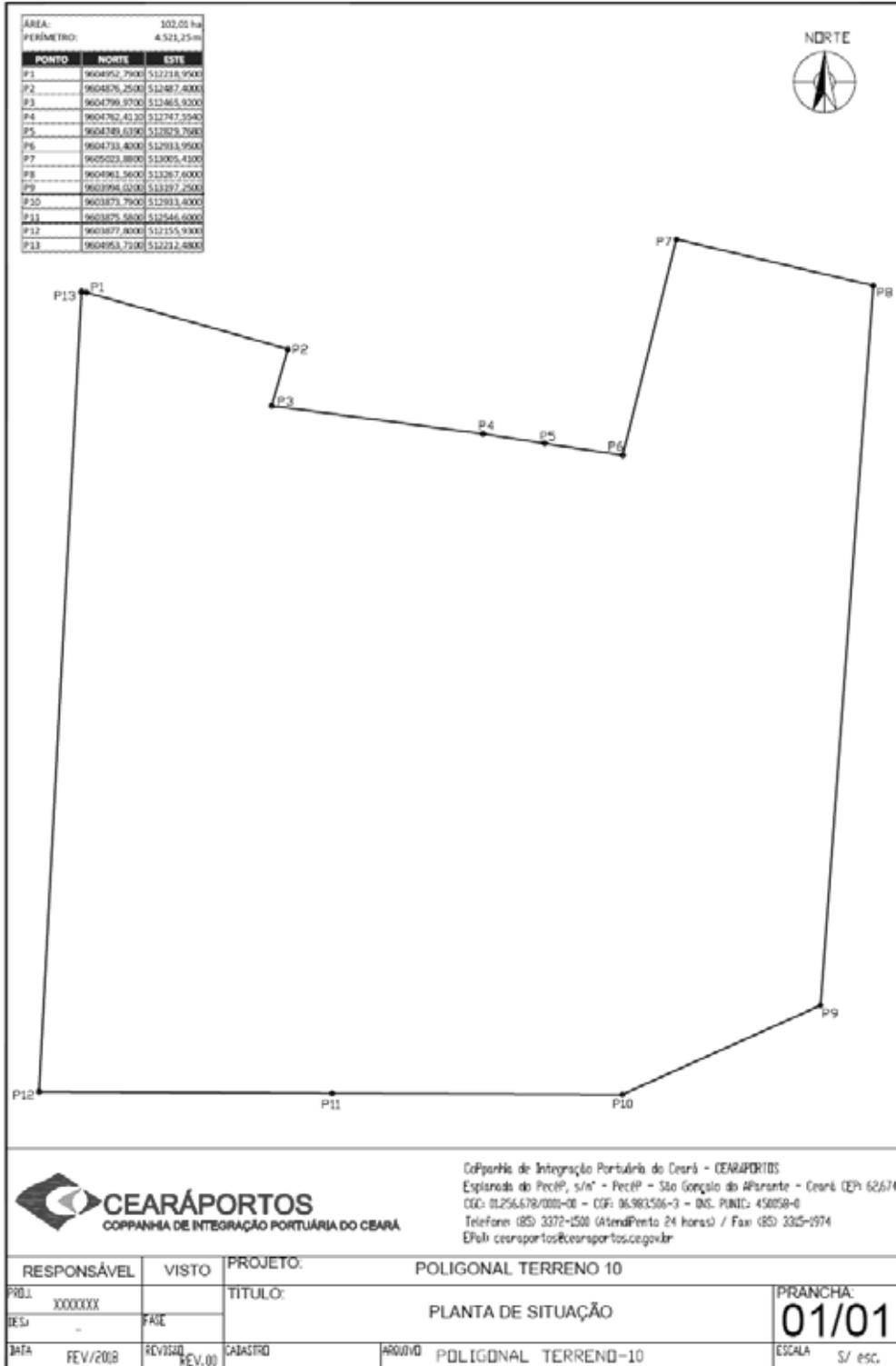
Poligonal do Terreno 9
 Área dos imóveis: 1,72 ha

Município: São Gonçalo do Amarante/CE
 Perímetro: 819,90 m.

Descrição do perímetro

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, definido pelas coordenadas E: 518.993,730 m e N: 9.606.469,280 m com azimute 334° 18' 29,43'' e distância de 363,87 m até o vértice P2, definido pelas coordenadas E: 518.835,980 m e N: 9.606.797,180 m com azimute 181° 04' 07,02'' e distância de 213,41 m até o vértice P3, definido pelas coordenadas E: 518.832,000 m e N: 9.606.583,810 m com azimute 100° 15' 21,61'' e distância de 72,40 m até o vértice P4, definido pelas coordenadas E: 518.903,240 m e N: 9.606.570,920 m com azimute 177° 24' 49,17'' e distância de 59,07 m até o vértice P5, definido pelas coordenadas E: 518.905,906 m e N: 9.606.511,909 m com azimute 118° 23' 31,48'' e distância de 103,68 m até o vértice P6, definido pelas coordenadas E: 518.997,113 m e N: 9.606.462,609 m com azimute 333° 06' 37,86'' e distância de 7,48 m até o vértice P1, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central-39°, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ANEXO X



Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS
 Espionado do Pecep, s/nº - Pecep - São Gonçalo do Amarante - Ceará CEP: 62674-
 CEP: 01256,679/0001-08 - CPF: 06.982.586-3 - INSC. PUNIC: 450058-0
 Telefone: (85) 3372-1500 (Atendimento 24 horas) / Fax: (85) 3325-0574
 E-mail: ceaportos@ceaportos.ce.gov.br

RESPONSÁVEL	VISTO	PROJETO:	POLIGONAL TERRENO 10	
PROJ.	XXXXXXX	TÍTULO:	PLANTA DE SITUAÇÃO	
DES.	-	FASE		
DATA	FEV/2008	REVISÃO	REV.00	CADASTRO
		ARQUIVO	POLIGONAL TERRENO-10	
		PRANCHAS:	01/01	
		ESCALA	S/ esc.	

Memorial Descritivo

Poligonal do Terreno 10
 Área dos imóveis: 102,01 ha

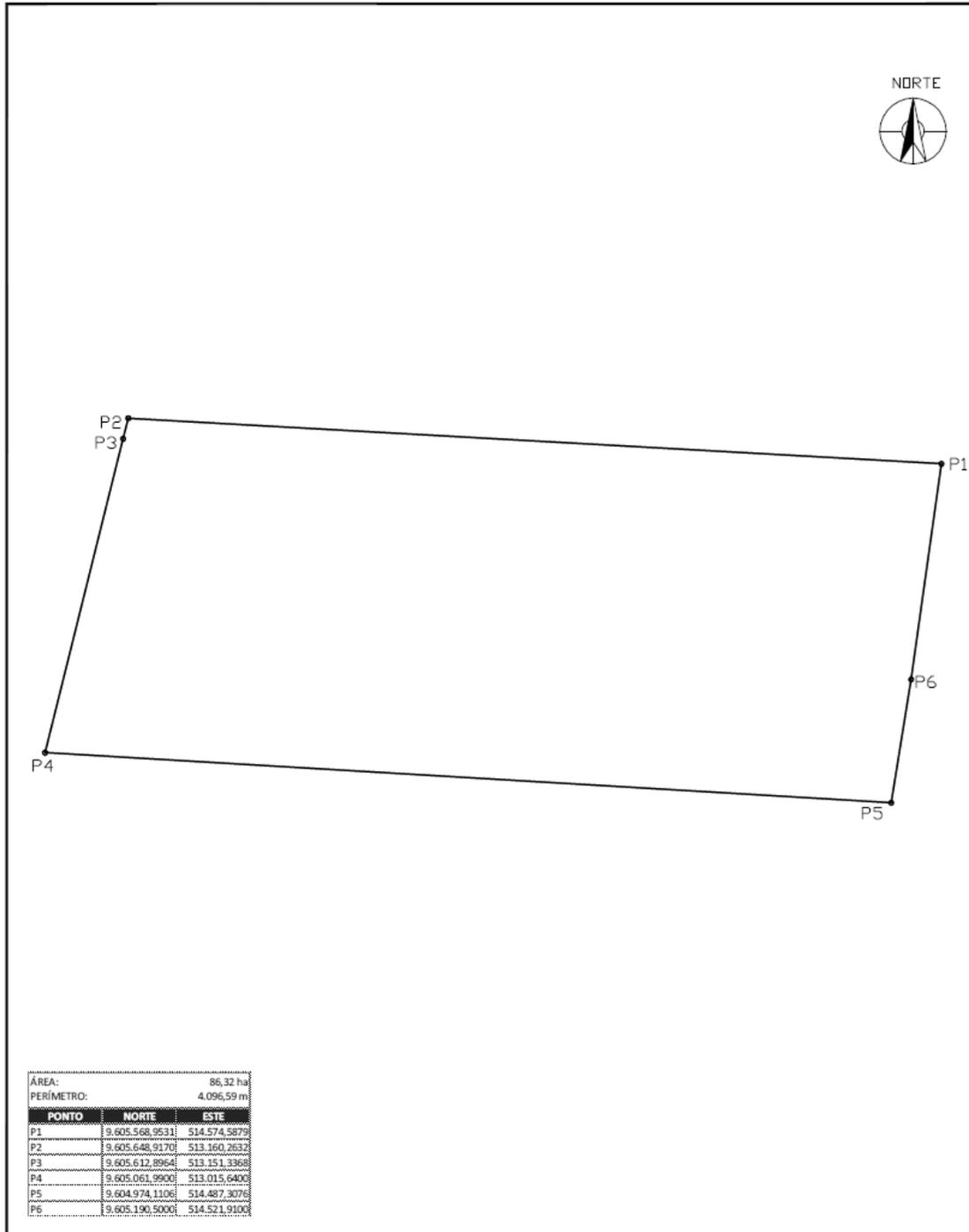
Município: São Gonçalo do Amarante/CE
 Perímetro: 4.521,25 m.

Descrição do perímetro

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, definido pelas coordenadas E: 512.218,950 m e N: 9.604.952,790 m com azimute 105° 54' 49,75'' e distância de 279,15 m até o vértice P2, definido pelas coordenadas E: 512.487,400 m e N: 9.604.876,250 m com azimute 195° 43' 36,87'' e distância de 79,25 m até o vértice P3, definido pelas coordenadas E: 512.465,920 m e N: 9.604.799,970 m com azimute 97° 35' 46,33'' e distância de 284,13 m até o vértice

P4, definido pelas coordenadas E: 512.747,554 m e N: 9.604.762,411 m com azimute 98° 49' 49,27'' e distância de 83,20 m até o vértice P5, definido pelas coordenadas E: 512.829,768 m e N: 9.604.749,639 m com azimute 98° 51' 34,15'' e distância de 105,44 m até o vértice P6, definido pelas coordenadas E: 512.933,950 m e N: 9.604.733,400 m com azimute 13° 49' 14,51'' e distância de 299,14 m até o vértice P7, definido pelas coordenadas E: 513.005,410 m e N: 9.605.023,880 m com azimute 103° 22' 13,93'' e distância de 269,49 m até o vértice P8, definido pelas coordenadas E: 513.267,600 m e N: 9.604.961,560 m com azimute 184° 09' 31,20'' e distância de 970,09 m até o vértice P9, definido pelas coordenadas E: 513.197,250 m e N: 9.603.994,020 m com azimute 245° 30' 08,66'' e distância de 289,95 m até o vértice P10, definido pelas coordenadas E: 512.933,400 m e N: 9.603.873,790 m com azimute 270° 15' 54,53'' e distância de 386,80 m até o vértice P11, definido pelas coordenadas E: 512.546,600 m e N: 9.603.875,580 m com azimute 270° 19' 32,10'' e distância de 390,68 m até o vértice P12, definido pelas coordenadas E: 512.155,930 m e N: 9.603.877,800 m com azimute 3° 00' 31,34'' e distância de 1.077,40 m até o vértice P13, definido pelas coordenadas E: 512.212,480 m e N: 9.604.953,710 m com azimute 98° 05' 34,46'' e distância de 6,54 m até o vértice P1, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central-39°, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ANEXO XI



ÁREA:	86,32 ha	
PERÍMETRO:	4.096,59 m	
PONTO	NORTE	ESTE
P1	9.605.568,9531	514.574,5879
P2	9.605.648,9170	513.160,2632
P3	9.605.612,8864	513.151,3368
P4	9.604.061,9904	513.015,6400
P5	9.604.974,1106	514.487,3076
P6	9.605.190,5000	514.521,9100



Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS
 Esplanada do Pecép, s/nº - Pecép - São Gonçalo do Amarante - Ceará CEP: 62.674-
 CCC: 01.256.678/0001-00 - CDF: 06.983.506-3 - INS. PUNIC: 450058-0
 Telefone: (85) 3372-1500 (Atendimento 24 horas) / Fax: (85) 3315-1974
 E-mail: ceaportos@ceaportos.ce.gov.br

RESPONSÁVEL	VISTO	PROJETO:	POLIGONAL TERRENO 11	
PROD. XXXXXXXX	FASE	TÍTULO:	PLANTA DE SITUAÇÃO	
DES. -	REV. 00	REVISÃO	ARQUIVO	PRANCHA: 01/01
DATA: FEV/2018	REV. 00	REVISÃO	ARQUIVO	ESCALA S/ esc.
		CADASTRO	POLIGONAL TERRENO-11	



Memorial Descritivo

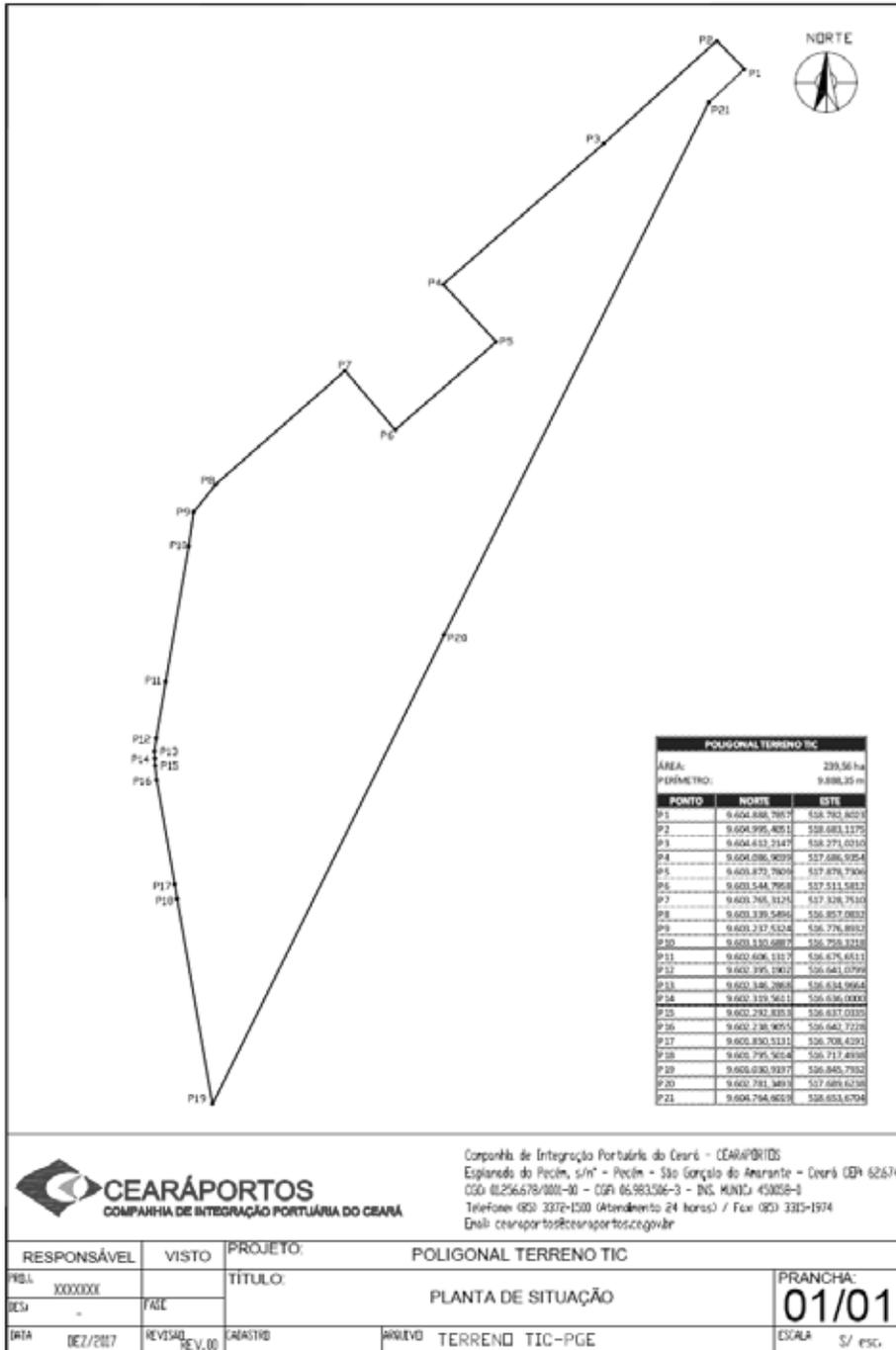
Poligonal do Terreno 11
 Área dos imóveis: 86,32 ha

Município: São Gonçalo do Amarante/CE
 Perímetro: 4.096,59 m.

Descrição do perímetro

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, definido pelas coordenadas E: 514.574,588 m e N: 9.605.568,953 m com azimute 273° 14' 09,52'' e distância de 1.416,58 m até o vértice P2, definido pelas coordenadas E: 513.160,263 m e N: 9.605.648,917 m com azimute 193° 55' 05,84'' e distância de 37,11 m até o vértice P3, definido pelas coordenadas E: 513.151,337 m e N: 9.605.612,896 m com azimute 193° 50' 14,59'' e distância de 567,37 m até o vértice P4, definido pelas coordenadas E: 513.015,640 m e N: 9.605.061,990 m com azimute 93° 25' 02,32'' e distância de 1.474,29 m até o vértice P5, definido pelas coordenadas E: 514.487,308 m e N: 9.604.974,111 m com azimute 9° 05' 06,50'' e distância de 219,14 m até o vértice P6, definido pelas coordenadas E: 514.521,910 m e N: 9.605.190,500 m com azimute 7° 55' 27,26'' e distância de 382,10 m até o vértice P1, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central-39°, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ANEXO XII



Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS
 Esplanado do Pecém, s/nº - Pecém - São Gonçalo do Amarante - Ceará CEP 62637-4
 CND 08.256.678/0001-90 - CGF 06.983.096-3 - INSC. MUNIC 450028-8
 Telefone (85) 3317-1500 (Atendimento 24 horas) / Fax (85) 3315-1974
 E-mail: ceaportos@ceaportos.gov.br

RESPONSÁVEL	VISTO	PROJETO	POLIGONAL TERRENO TIC	
PBL	XXXXXX	TÍTULO	PLANTA DE SITUAÇÃO	
DES	-	ABASTR	ANEXO	TERRENO TIC-PGE
DATA	DEZ/2017	REVISÃO	REV.00	PRANCHA: 01/01
				ESCALA S/ esc.

Memorial Descritivo

Poligonal do Terreno 13 (Terreno do TIC)
 Município: São Gonçalo do Amarante/CE
 Área dos imóveis: 239,56 ha; Perímetro: 9.888,35 m.

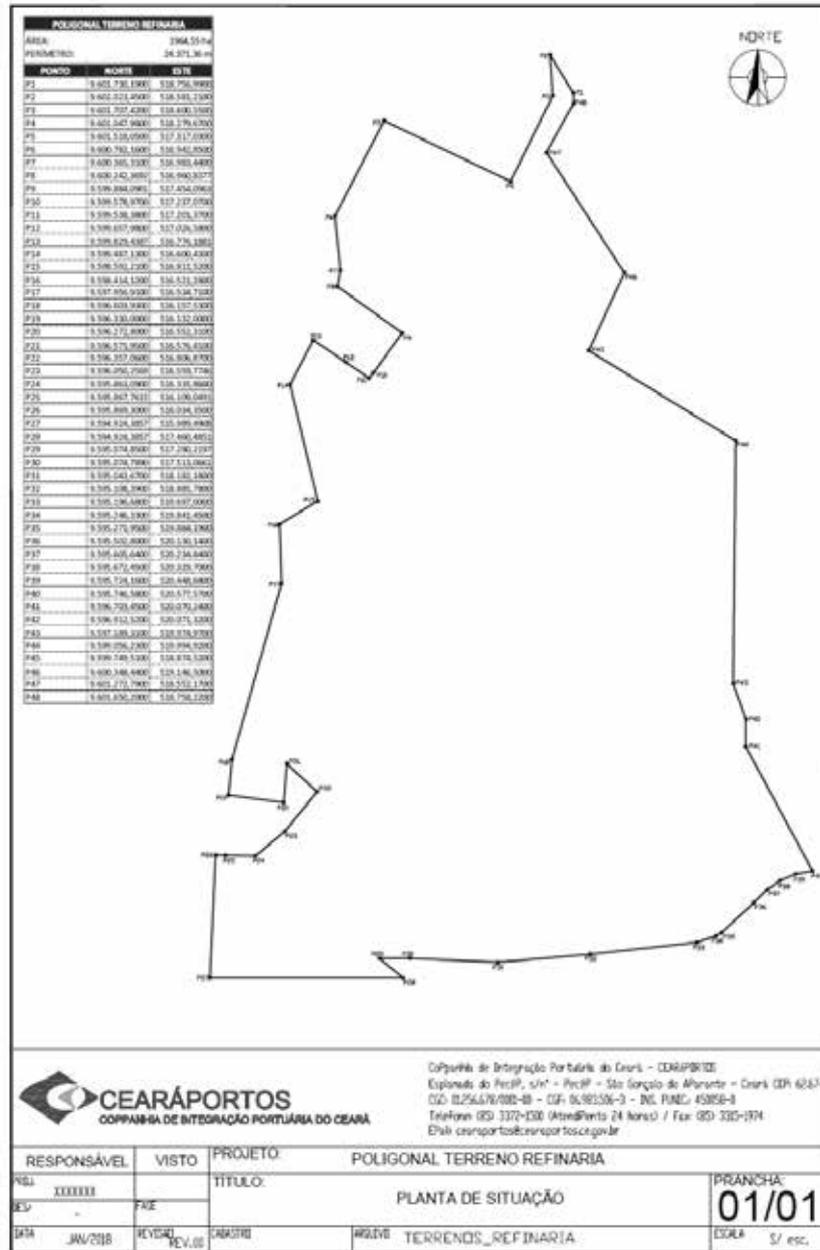
Descrição do perímetro

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, definido pelas coordenadas E: 518.782,800 m e N: 9.604.888,790 m com azimute 316° 55' 36,20'' e distância de 145,96 m até o vértice P2, definido pelas coordenadas E: 518.683,120 m e N: 9.604.995,410 m com azimute 227° 04' 52,05'' e distância de 562,73 m até o vértice P3, definido pelas coordenadas E: 518.271,020 m e N: 9.604.612,210 m com azimute 228° 01' 56,69'' e distância de 785,56 m até o vértice P4, definido pelas coordenadas E: 517.086,940 m e N: 9.604.086,900 m com azimute 138° 08' 55,65'' e distância de 287,46 m até o vértice P5, definido pelas coordenadas E: 517.878,730 m e N: 9.603.872,780 m com azimute 228° 13' 30,57'' e distância de 492,31 m até o vértice P6, definido pelas coordenadas E: 517.511,580 m e N: 9.603.544,800 m com azimute 320° 20' 13,48'' e distância de 286,45 m até o vértice P7, definido pelas coordenadas E: 517.328,750 m e N: 9.603.765,310 m com azimute 227° 55' 42,74'' e distância de 635,41 m até o vértice P8, definido pelas coordenadas E: 516.857,080 m e N: 9.603.339,550 m com azimute 218° 10' 05,30'' e distância de 129,76 m até o vértice P9, definido pelas coordenadas E: 516.776,890 m e N: 9.603.237,530 m com azimute 187° 53' 11,33'' e distância de 128,05 m até o vértice P10, definido pelas coordenadas E: 516.759,320 m e N: 9.603.110,690 m com azimute 189° 24' 55,96'' e distância de 511,45 m até o vértice P11, definido pelas coordenadas E: 516.675,650 m e N: 9.602.606,130 m com azimute 189° 18' 25,95'' e distância de 213,75 m até o vértice P12, definido pelas coordenadas E: 516.641,080 m e N: 9.602.395,190 m com azimute 187° 07' 19,68'' e distância de 49,28 m até o vértice P13, definido pelas coordenadas E: 516.634,970 m e N: 9.602.346,290 m com azimute 177° 47' 35,83'' e distância de 26,75 m até o vértice P14, definido pelas coordenadas E: 516.636,000 m e N: 9.602.319,560 m com azimute 177° 47' 32,86'' e distância de 26,74 m até o vértice P15,



definido pelas coordenadas E: 516.637,030 m e N: 9.602.292,840 m com azimute 173° 58' 37,81" e distância de 54,23 m até o vértice P16, definido pelas coordenadas E: 516.642,720 m e N: 9.602.238,910 m com azimute 170° 23' 56,36" e distância de 393,92 m até o vértice P17, definido pelas coordenadas E: 516.708,420 m e N: 9.601.850,510 m com azimute 170° 38' 14,49" e distância de 55,75 m até o vértice P18, definido pelas coordenadas E: 516.717,490 m e N: 9.601.795,500 m com azimute 170° 28' 27,32" e distância de 775,27 m até o vértice P19, definido pelas coordenadas E: 516.845,790 m e N: 9.601.030,920 m com azimute 25° 44' 14,38" e distância de 1.943,21 m até o vértice P20, definido pelas coordenadas E: 517.689,620 m e N: 9.602.781,350 m com azimute 25° 55' 27,13" e distância de 2.205,15 m até o vértice P21, definido pelas coordenadas E: 518.653,670 m e N: 9.604.764,600 m com azimute 46° 07' 01,87" e distância de 179,16 m até o vértice P1, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central-39°, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ANEXO XIII



Memorial Descritivo

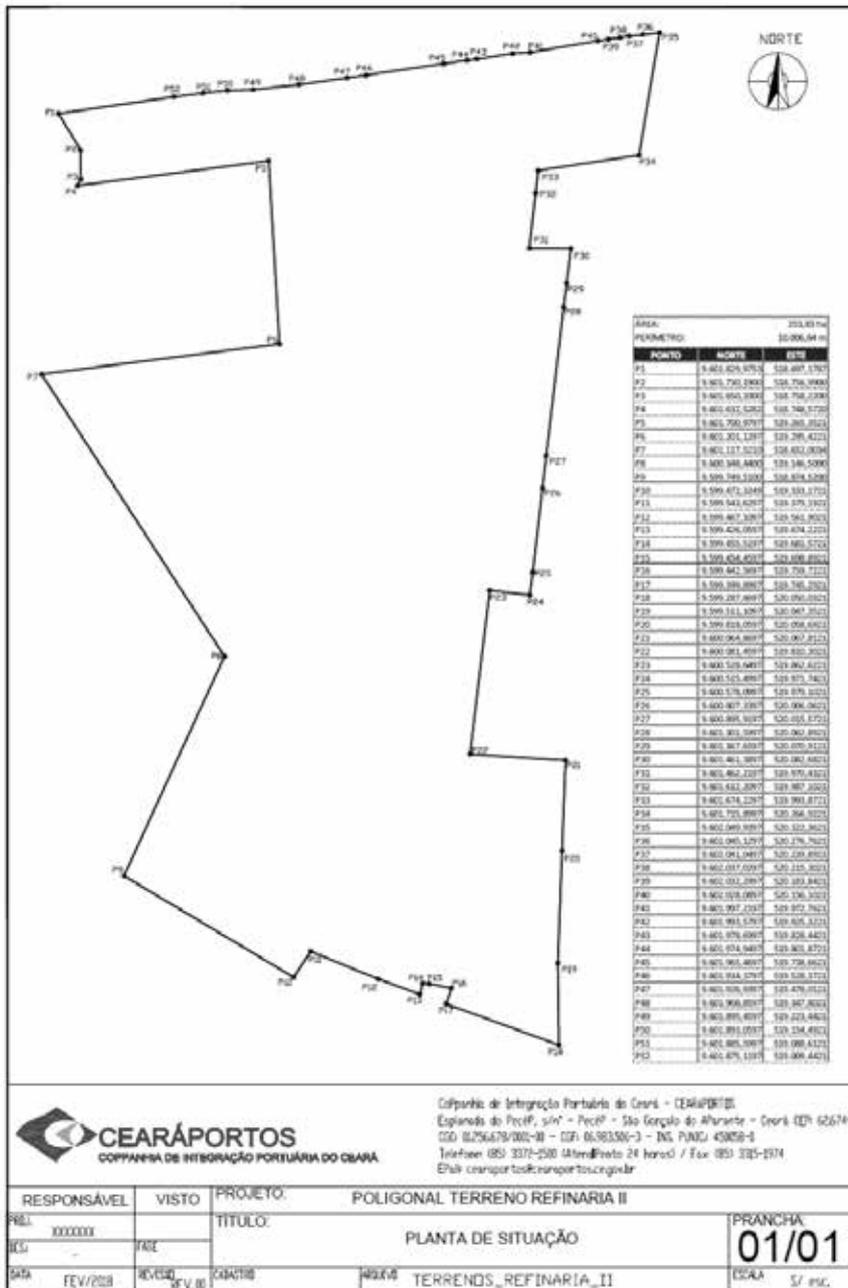
Poligonal do Terreno 14 (Terreno Refinaria)
 Município: São Gonçalo do Amarante/CE
 Área dos imóveis: 1.964,55 ha; Perímetro: 24.371,36 m.

Descrição do perímetro

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, definido pelas coordenadas E: 518.756,990 m e N: 9.601.730,190 m com azimute 329° 03' 41,52" e distância de 341,91 m até o vértice P2, definido pelas coordenadas E: 518.581,210 m e N: 9.602.023,450 m com azimute 176° 29' 52,99" e distância de 316,62 m até o vértice P3, definido pelas coordenadas E: 518.600,550 m e N: 9.601.707,420 m com azimute 205° 56' 50,31" e distância de 733,37 m até o vértice P4, definido pelas coordenadas E: 518.279,670 m e N: 9.601.047,980 m com azimute 296° 01' 36,75" e distância de 1.071,28 m até o vértice P5, definido pelas coordenadas E: 517.317,030 m e N: 9.601.518,050 m com azimute 206° 57' 07,54" e distância de 825,56 m até o vértice P6, definido pelas coordenadas E: 516.942,850 m e N: 9.600.782,160 m com azimute 174° 26' 18,46" e distância de 418,82 m até o vértice P7, definido pelas coordenadas E: 516.983,440 m e N: 9.600.365,310 m com azimute 190° 25' 02,39" e distância de 125,00 m até o vértice P8, definido pelas coordenadas E: 516.960,838 m e N: 9.600.242,369 m com azimute 125° 59' 34,20" e distância de 609,65 m até o vértice P9, definido pelas coordenadas E: 517.454,096 m e N: 9.599.884,090 m com azimute 215° 25' 24,75" e distância de 374,43 m até o vértice P10, definido pelas coordenadas E: 517.237,070 m e N: 9.599.538,970 m com azimute 221° 19' 57,00" e distância de 54,06 m até o vértice P11, definido pelas coordenadas E: 517.201,370 m e N: 9.599.538,380 m com azimute 304° 22' 54,74" e distância de 211,79 m até o vértice P12, definido pelas coordenadas E: 517.026,580 m e N: 9.599.657,980 m com azimute 304° 24' 06,61" e distância de 303,47 m até o vértice P13, definido pelas coordenadas E: 516.776,188 m e N: 9.599.829,439 m com azimute 207° 10' 41,49" e distância de 384,79 m até o vértice P14, definido pelas coordenadas E: 516.600,430 m e N: 9.599.487,130 m com azimute 166° 43' 40,45" e distância de 919,48 m até o vértice P15, definido pelas coordenadas E: 516.811,520 m e N: 9.598.592,210 m com azimute 238° 28' 00,85" e distância de 340,52 m até o vértice P16, definido pelas coordenadas E: 516.521,280 m e N: 9.598.414,120 m com azimute 178° 19' 02,96" e distância de 457,41 m até o vértice P17, definido pelas coordenadas E: 516.534,710 m e N: 9.597.956,910 m com azimute 195° 34' 38,13" e distância de 1.404,57 m até o vértice P18, definido pelas coordenadas E: 516.157,530 m e N: 9.596.603,930 m com azimute 185° 19' 28,30" e distância de 275,12 m até o vértice P19, definido pelas coordenadas E: 516.132,000 m e N: 9.596.330,000 m com azimute 97° 44' 59,19" e distância de 424,18 m até o vértice P20, definido pelas coordenadas E: 516.552,310 m e N: 9.596.272,800 m com azimute 4° 36' 21,21" e distância de 300,12 m até o vértice P21, definido pelas coordenadas E: 516.576,410 m e N: 9.596.571,950 m com azimute 132° 59' 51,66" e distância de 315,10 m até o vértice P22, definido pelas coordenadas E: 516.806,870 m e N: 9.596.357,060 m com azimute 218° 50' 51,13" e distância de 393,93 m até o vértice P23, definido pelas coordenadas E: 516.559,775 m e N: 9.596.050,257 m com azimute 230° 06' 29,69" e distância de 291,84 m até o vértice P24, definido pelas coordenadas E: 516.335,860 m e N: 9.595.863,090 m com azimute 271° 10' 47,72" e distância de 226,86 m até o vértice P25,

definido pelas coordenadas E: 516.109,049 m e N: 9.595.867,762 m com azimute 271° 10' 47,62'' e distância de 74,71 m até o vértice P26, definido pelas coordenadas E: 516.034,350 m e N: 9.595.869,300 m com azimute 182° 43' 04,94'' e distância de 945,98 m até o vértice P27, definido pelas coordenadas E: 515.989,491 m e N: 9.594.924,386 m com azimute 90° e distância de 1.470,99 m até o vértice P28, definido pelas coordenadas E: 517.460,485 m e N: 9.594.924,386 m com azimute 309° 51' 04,13'' e distância de 234,81 m até o vértice P29, definido pelas coordenadas E: 517.280,220 m e N: 9.595.074,850 m com azimute 90° 00' 54,04'' e distância de 232,85 m até o vértice P30, definido pelas coordenadas E: 517.513,066 m e N: 9.595.074,789 m com azimute 92° 39' 46,01'' e distância de 669,84 m até o vértice P31, definido pelas coordenadas E: 518.182,180 m e N: 9.595.043,670 m com azimute 84° 44' 40,16'' e distância de 706,57 m até o vértice P32, definido pelas coordenadas E: 518.885,780 m e N: 9.595.108,390 m com azimute 83° 47' 18,96'' e distância de 816,01 m até o vértice P33, definido pelas coordenadas E: 519.697,000 m e N: 9.595.196,680 m com azimute 71° 01' 52,52'' e distância de 152,74 m até o vértice P34, definido pelas coordenadas E: 519.841,450 m e N: 9.595.246,330 m com azimute 59° 03' 35,66'' e distância de 49,83 m até o vértice P35, definido pelas coordenadas E: 519.884,190 m e N: 9.595.271,950 m com azimute 46° 48' 50,11'' e distância de 337,32 m até o vértice P36, definido pelas coordenadas E: 520.130,140 m e N: 9.595.502,800 m com azimute 45° 30' 48,52'' e distância de 146,76 m até o vértice P37, definido pelas coordenadas E: 520.234,840 m e N: 9.595.605,640 m com azimute 54° 50' 34,52'' e distância de 116,03 m até o vértice P38, definido pelas coordenadas E: 520.329,700 m e N: 9.595.672,450 m com azimute 66° 30' 34,96'' e distância de 129,73 m até o vértice P39, definido pelas coordenadas E: 520.448,680 m e N: 9.595.724,160 m com azimute 80° 07' 56,34'' e distância de 130,83 m até o vértice P40, definido pelas coordenadas E: 520.577,570 m e N: 9.595.746,580 m com azimute 332° 04' 03,29'' e distância de 1.083,04 m até o vértice P41, definido pelas coordenadas E: 520.070,240 m e N: 9.596.703,450 m com azimute 0° 17' 45,50'' e distância de 209,07 m até o vértice P42, definido pelas coordenadas E: 520.071,320 m e N: 9.596.912,520 m com azimute 340° 48' 25,57'' e distância de 293,08 m até o vértice P43, definido pelas coordenadas E: 519.974,970 m e N: 9.597.189,310 m com azimute 0° 36' 44,07'' e distância de 1.867,03 m até o vértice P44, definido pelas coordenadas E: 519.994,920 m e N: 9.599.056,230 m com azimute 301° 44' 54,07'' e distância de 1.317,55 m até o vértice P45, definido pelas coordenadas E: 518.874,520 m e N: 9.599.749,510 m com azimute 24° 25' 23,76'' e distância de 657,79 m até o vértice P46, definido pelas coordenadas E: 519.146,500 m e N: 9.600.348,440 m com azimute 327° 15' 36,61'' e distância de 1.098,93 m até o vértice P47, definido pelas coordenadas E: 518.552,170 m e N: 9.601.272,790 m com azimute 28° 37' 57,67'' e distância de 429,99 m até o vértice P48, definido pelas coordenadas E: 518.758,220 m e N: 9.601.650,200 m com azimute 359° 07' 08,53'' e distância de 80,00 m até o vértice P1, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central-39°, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ANEXO XIV



Memorial Descritivo

Poligonal do Terreno 15 (Terreno Refinaria II)
 Município: Caucaia/CE
 Área dos imóveis: 253,83 ha; Perímetro: 10.006,64 m.

Descrição do perímetro

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, definido pelas coordenadas E: 518.697,180 m e N: 9.601.829,980 m com azimute 149° 03' 47,77'' e distância de 116,34 m até o vértice P2, definido pelas coordenadas E: 518.756,990 m e N: 9.601.730,190 m com azimute 179° 07' 08,53'' e distância de 80,00 m até o vértice P3, definido pelas coordenadas E: 518.758,220 m e N: 9.601.650,200 m com azimute 208° 38' 23,95'' e distância de 20,13 m até o vértice P4, definido pelas coordenadas E: 518.748,570 m e N: 9.601.632,530 m com azimute 82° 27' 17,35'' e distância de 521,29 m até o vértice P5, definido pelas coordenadas E: 519.265,350 m e N: 9.601.700,980 m com azimute 176° 33' 26,45'' e distância de 500,75 m até o vértice P6, definido pelas coordenadas E: 519.295,420 m e N: 9.601.201,130 m com azimute 262° 35' 46,02'' e distância de 648,83 m até o vértice P7, definido pelas coordenadas E: 518.652,000 m e

Memorial Descritivo

Poligonal do Terreno 16 (Terreno Refinaria III)

Município: Caucaia/CE

Área dos imóveis: 32,37 ha; Perímetro: 4.462,79 m.

Descrição do perímetro

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, definido pelas coordenadas E: 518.522,012 m e N: 9.603.920,275 m com azimute 207° 13' 17,97" e distância de 172,88 m até o vértice P2, definido pelas coordenadas E: 518.442,930 m e N: 9.603.766,542 m com azimute 207° 13' 08,98" e distância de 125,36 m até o vértice P3, definido pelas coordenadas E: 518.385,591 m e N: 9.603.655,064 m com azimute 207° 13' 27,99" e distância de 59,46 m até o vértice P4, definido pelas coordenadas E: 518.358,390 m e N: 9.603.602,191 m com azimute 207° 12' 52,06" e distância de 47,70 m até o vértice P5, definido pelas coordenadas E: 518.336,575 m e N: 9.603.559,771 m com azimute 207° 12' 52,13" e distância de 28,01 m até o vértice P6, definido pelas coordenadas E: 518.323,766 m e N: 9.603.534,862 m com azimute 207° 13' 06,98" e distância de 534,19 m até o vértice P7, definido pelas coordenadas E: 518.079,433 m e N: 9.603.059,821 m com azimute 115° 37' 09,00" e distância de 539,37 m até o vértice P8, definido pelas coordenadas E: 518.565,780 m e N: 9.602.826,603 m com azimute 176° 07' 25,99" e distância de 371,19 m até o vértice P9, definido pelas coordenadas E: 518.590,872 m e N: 9.602.456,262 m com azimute 176° 07' 26,13" e distância de 507,32 m até o vértice P10, definido pelas coordenadas E: 518.625,166 m e N: 9.601.950,106 m com azimute 149° 03' 41,48" e distância de 40,11 m até o vértice P11, definido pelas coordenadas E: 518.645,790 m e N: 9.601.915,699 m com azimute 358° 05' 36,24" e distância de 522,99 m até o vértice P12, definido pelas coordenadas E: 518.628,390 m e N: 9.602.438,396 m com azimute 358° 05' 35,05" e distância de 127,10 m até o vértice P13, definido pelas coordenadas E: 518.624,161 m e N: 9.602.565,423 m com azimute 357° 03' 04,00" e distância de 852,75 m até o vértice P14, definido pelas coordenadas E: 518.580,291 m e N: 9.603.417,044 m com azimute 357° 02' 46,99" e distância de 212,51 m até o vértice P15, definido pelas coordenadas E: 518.569,341 m e N: 9.603.629,271 m com azimute 273° 12' 04,96" e distância de 32,23 m até o vértice P16, definido pelas coordenadas E: 518.537,161 m e N: 9.603.631,071 m com azimute 357° 00' 04,99" e distância de 289,60 m até o vértice P1, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central-39°, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

*** **

DECRETO Nº32.677, de 28 de maio de 2018.

DECRETA DE PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MAIO DE 2018, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Estadual no dia 31 de maio de 2018, quinta-feira, data consagrada às comemorações de Corpus Christi, DECRETA:

Art. 1º Fica decretado de ponto facultativo, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, o expediente do dia 31 de maio de 2018.

Art. 2º Na data prevista no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços prestados pela Polícia Militar, Polícia Civil e pelo Corpo de Bombeiros Militar, o atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, assim como o funcionamento do Sistema de Licitações pertencente à estrutura orgânica da Procuradoria-Geral do Estado, no que se refere aos procedimentos licitatórios designados para o dia 31 de maio de 2018, dos equipamentos culturais do Estado do Ceará, da Central de Atendimento Telefônico da Ouvidoria localizada em Camindé (Central 155), dos postos do HEMOCE, do serviço pré-hospitalar do SAMU Ceará (Central 192) e dos serviços relacionados às campanhas de sanidade animal e vegetal executadas pela ADAGRI e pela EMATERCE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR Artur José Vieira Bruno, SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, a viajar ao Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, no dia 15 de maio de 2018, a fim de participar de Oficina do Projeto Orla, em Jericoacoara, concedendo-lhe meia diária, cujo o valor unitário é R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 78,86 (setenta

e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2018.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR Artur José Vieira Bruno, SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, a viajar ao Município de Quixeré/CE, no dia 09 de maio de 2018, a fim de participar de "Mesa Redonda: contexto atual e perspectivas futuras da gestão de resíduos no Vale do Jaguaribe", concedendo-lhe meia diária, cujo o valor unitário é R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2018.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR LUCIO FERREIRA GOMES, SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, a viajar a Sobral/CE, no dia 19 de Maio de 2018, a fim de participar de solenidade de inauguração da 1ª etapa da Av. Perimetral de Sobral, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor de R\$ 15,77 (quinze reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o art. 1º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Infraestrutura. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2018.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E., de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, ocupante do cargo de Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, matrícula nº 3001561-4, a viajar as cidades de Jijoca de Jericoacoara, Bela Cruz, Itarema, Baturité, Mulungu e Campos Sales, no período de 18 a 21 de maio do ano em curso, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 3 1/2 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 552,02 (quinhentos e cinquenta e dois reais e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2018.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR a servidora NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND, ocupante do cargo de Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, matrícula nº 3000851-0, para viajar à cidade de Brasília-DF, nos dias 11 e 12 de maio de 2018, onde participa de reuniões no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação – MCTIC e Ministério da Educação – MEC, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 841,15 (Oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.749,12 (Um mil, setecentos e quarenta e nove reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$ 2.940,75 (Dois Mil, novecentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o



artigo 1º; alínea b § 1º, § 3º do art. 3º; artigos. 6º, 9º, 15º e seu § 1º; classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR a servidora NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND, ocupante do cargo de Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, matrícula nº 300085-1-0, a viajar a cidade de Aracati-Ce, no dia 09 de maio de 2018, para Solenidade de abertura dos Corredores Digitais, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 78,86 (Setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), sem acréscimo, no valor total de R\$ 78,86 (Setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a § 1º, § 3º do art. 3º; artigos. 6º, 9º, 15º e seu § 1º; classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR a servidora NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND, ocupante do cargo de Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, matrícula nº 300085-1-0, a viajar a cidade de Sobral-Ce, no dia 08 de maio de 2018, para solenidade de Posse dos Professores da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 78,86 (Setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), acrescido de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a, § 1º do art. 4º; art 5º e seu § 1º; art 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário, a viajar as cidades do Crato e Campos Sales-CE., no período de 17 a 19/05/2018, a fim de participar de Seminário no Crato sobre Associativismo e Desenvolvimento Local e de reunião sobre o Projeto Paulo Freire, em Campos Sales, concedendo-lhe 2,5(duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 394,30(trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 296,00(duzentos e noventa e seis reais), perfazendo um total de R\$ 690,30(seiscentos e noventa e trinta centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a viajar a cidade de Brasília-DF, nos dias 15 e 16/05/2018, a fim de participar do Fórum Mundial das Águas, concedendo-lhe 1,5(uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 841,15(oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no valor de R\$ 2.703,60(dois mil e setecentos e três reais e sessenta centavos), perfazendo o total de R\$ 3.895,23(três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR CESAR AUGUSTO RIBEIRO, SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO matrícula 3000024.1-5, a viajar a cidade de SÃO PAULO-SP, nos dias 29 a 31 de maio de 2018, para participar do Fórum de Investimento Brasil 2018, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48(trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de cinquenta por cento, no valor total de R\$ 1.314,30(hum mil, trezentos e catorze reais e trinta centavos) e mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48(trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) perfazendo um total de R\$ 1.664,78(hum mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), e mais passagem aérea para o trecho Fortaleza-Ce/São Paulo-SP/Fortaleza-Ce no valor de R\$ 1.299,96(hum mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 2.964,74(dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe I do anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2018.

José Elcio Batista

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ROGERS VASCONCELOS MENDES, ocupante do cargo de Secretário da Educação, matrícula nº 159100-1-1, a viajar ao município de Iguatu/CE, no período de 09 a 11 de maio do corrente ano, a fim de inaugurar e visitar as escolas, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 152,72 (Cento e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 5%, no valor total de R\$ 400,89 (Quatrocentos reais e oitenta e nove centavos), e passagem aérea para Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor R\$ 878,77 (Oitocentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 1.279,66 (Hum mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos de acordo com artigo 3º; alínea b, art. 4º; art. 5º, art.10º, classe I do anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA, Secretário do Esporte do Estado do Ceará, a viajar a Quixeramobim-CE/Quixerê-CE, no dia 24/03/2018, a fim de participar de reuniões de interesse da Secretaria do Esporte e visita técnica, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA, Secretário do Esporte do Estado do Ceará, a viajar a Campinas-SP/Londrina-PR, no período de 22/05/2018 a 24/05/2018, a fim participar de visita técnica para conhecer a infraestrutura da pista de Bicycross de Americana (SP) e em Londrina (PR) participar de reuniões com a organização do Campeonato Brasileiro de Bicycross, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 30%, no valor total de R\$ 1.139,06 (hum mil, cento e trinta e nove reais e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Campinas-SP/Londrina-PR/Fortaleza-CE, no valor de R\$ 2.896,43 (dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 4.385,97 (quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO

*** **



O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA, Secretário do Esporte do Estado do Ceará, a viajar a Quixadá-CE, no dia 27/03/2018, a fim de participar de reuniões de interesse da Secretaria do Esporte e visita técnica, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), acrescidos de 10%, perfazendo um total de R\$ 86,74 (oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO ESTADO

CASA CIVIL

PORTARIA Nº100/2018 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo Nº 3386159/2018 – VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora LENISE DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula Nº 088908-2-X, exercente da função de Telefonista, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, desde março de 1993, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, aos 24 de maio de 2018.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº103/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE DESIGNAR, o servidor CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA, ocupante do cargo de Orientador, matrícula nº 126792-1-1, lotado na Célula de Gestão de Pessoas, como GESTOR DO CONTRATO nº 22/2018, firmado com a empresa SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, estando apto a realizar todos os atos a ele relacionados, em Fortaleza/CE, 24 de maio de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 022/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Casa Civil, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14, com sede e endereço nesta Capital, na Avenida Borges de Melo, nº 60, Aerolândia, CEP: 60.415-510. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO” para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, Decreto nº 95.247/87 e Decreto Municipal nº 9.142/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente contrato, no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, o processo Administrativo nº 3119487/2018 e a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2018. FORO: Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 44.640,00 quarenta e quatro mil seiscientos e quarenta reais pagos em O pagamento pela execução do objeto contratual será feito observando o disposto na Cláusula Décima Segunda, sendo sua venda comprovada mediante recibo seqüencialmente numerado, emitido pelo SINDIÔNIBUS, em duas vias, conforme disposto no Art. 21 do Decreto Federal nº 95.247/87. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O objeto do presente contrato será pago com recursos orçamentários da CONTRATANTE, através da seguinte dotação orçamentária: 30100003.04.122.500.22966.15.339039.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Paulo César Barroso Vieira, SUPERINTENDENTE DO VALE-TRANSPORTE - SINDIÔNIBUS.

Victor Diego Soares de Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº25/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.438.468/0001-01, com sede na

Av. Gomes da Silva, nº 99, Centro, Apuiarés-CE, CEP: 62.630-000. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto “35ª OLIMPÍADA DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS”, a realizar-se entre os dias 26/06/2018 e 06/07/2018, visando estimular a prática do esporte na vida de seus municípios e contribuindo para a realização de grandes conquistas através das atividades esportivas pelas suas crianças, jovens e adultos, revelando-os como destaque do esporte, com uma programação diversificada e eclética, composto de um legue de várias modalidades esportivas, contará com a participação de aproximadamente 1.500 (um mil e quinhentos) atletas oriundos de diversas cidades da região, possibilitando ainda, o desenvolvimento econômico e turístico, estimulando a geração de emprego e renda, melhorando a qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a LC 119/2012 e alterações, o Decreto nº 31.406/2014, o Decreto nº 31.621/2014, e o Processo Administrativo nº 3269241/2018. FORO: Cidade de Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19023.06.334041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Roberto Sávio Gomes da Silva, Prefeita Municipal de Apuiarés-CE.

Sabrina Gondim Lima

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 07/2018

PROCESSO Nº : 3119487 / 2018 CASA CIVIL OBJETO: o fornecimento do Vale Transporte Eletrônico - VTE - Urbano, para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE. JUSTIFICATIVA: A vigência do atual contrato encontra-se perto do fim, sendo necessária a realização de nova contratação para suprir o objeto do referido contrato, qual seja o fornecimento de Vale Transporte Eletrônico - VTE - Urbano. VALOR : R\$ 44.640,00 (quarenta e quatro mil seiscientos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.22966.15.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25 da Lei Federal 8.666/93 CONTRATADA : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14, com sede e endereço nesta Capital, na Avenida Borges de Melo, nº 60, Aerolândia, CEP: 60.415-510 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil RATIFICAÇÃO : José Nelson Martins de Sousa, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil Victor Diego Soares de Almeida
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº04/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, e do outro lado, como Convenente, o(a) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.050.293/0001-04, com sede na Rua Monsenhor Raimundo Sales Façanha, 104 – Bairro Cardeais, Jaguaruana-CE, CEP: 62.823-000. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto “Projeto Sãos e Cenas – Construindo Cidadania.”, as atividades serão iniciadas no dia 28/05/2018 com encerramento previsto para 28/12/2018, em Jaguaruana-CE, é uma proposta socioeducativa para o desenvolvimento social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e objetiva à formação artística de crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 17 anos, de ambos os sexos, tendo a arte e a educação como via privilegiada para desenvolver potenciais, proporcionando novas experiências de aprendizado. O projeto estende-se além do ensino da arte para todos os aspectos formativos (artísticos e criativos) do assistido, desenvolvendo o autoconhecimento do indivíduo através do fortalecimento de sua autoestima, da exploração dos sentidos, da percepção das sensações e emoções, promovendo um pensamento crítico e reflexivo para a vida em sociedade através da arte, a partir de atividades socioeducativas com grandes oficinairos da arte de Jaguaruana. Além disso, oferece proteção social, como serviço de convivência e fortalecimento de vínculos familiar e comunitário, assegurando espaços de referência e de participação, de relações de afetividade, de respeito e de autoridade que garantam a ampliação de seu universo de trocas culturais, o acesso a vida pública, a prática cidadã, ao conhecimento e a participação no processo de desenvolvimento da cidadania, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, o Decreto nº 31.406/2014 e alterações, o



Decreto nº 31.621/2014, o Processo Administrativo nº 1717018/2018 e no Chamamento Público nº 001/2018. FORO: Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 250 (duzentos e cinquenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser depositado na conta bancária específica acima mencionada pelo concedente, em duas parcelas, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e a segunda parcela no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19024.04.335041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sra. Marciana da Silva, Presidente da Associação Comunitária dos Cardeais.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o (a) Lei Complementar Nº LC 134 de 07 de Abril de 2014, e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Abril de 2014, RESOLVE NOMEAR, MONICA EMANUELE CHAVES DE OLIVEIRA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS -2 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do (a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 10 de Maio de 2018. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Juvencio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180001

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o ADIAMENTO da Concorrência Pública Nacional Nº 20180001 de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos, cujo objeto a recuperação das Barragens no Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. MOTIVO: Adendo 01 e seu anexo ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 04/07/2018 às 9h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180008 IG Nº963054000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Concorrência Pública Nacional Nº 20180008 de interesse do Departamento Estadual de Trânsito, cujo objeto a execução da obra destinada a construção da regional do DETRAN no município de Icó/Ce, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 29/06/2018 às 15h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um DVD virgem ou Pen Drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180008 IG Nº961601000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180008 de interesse da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura – SEAPA, cujo OBJETO é: Contratação de serviço para a implantação e acompanhamento técnico dos módulos de palma forrageira de 1.000 m2 e 2.000 m2, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5092018, até o dia 12/06/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2018.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180010 IG Nº961277000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180010 de interesse da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura – SEAPA, cujo OBJETO é: Aquisições de equipamentos para auxiliar no gerenciamento da saúde do camarão criado pela carcinicultura familiar na região leste e na região do Vale do Jaguaribe do estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4922018, até o dia 12/06/2018, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2018.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180017 IG Nº963800000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180017 de interesse da Polícia Militar do Ceará - PMCE, cujo OBJETO é: Serviço de manutenção de prótese com substituição de componentes para poliúria militar reformado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5882018, até o dia 12/06/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2018.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180021 IG Nº960130000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180021 de interesse da Polícia Militar - PMCE, cujo OBJETO é: Aquisição de ferraduras, cravos, martelos, grosas e facas para casqueamento e ferrageamento dos solípedes do Regimento de Polícia Montada da PMCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5522018, até o dia 12/06/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2018.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180462

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180462 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4622018, até o dia 12/06/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2018.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180478

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180478 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (agulha descartável para biópsia de mama), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4782018, até o dia 12/06/2018, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2018.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180480

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180480 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (agulhas de veres, cateter umbilical e cateter para Embolectomia), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO



DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4802018, até o dia 12/06/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF).
OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2018.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180548**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180548 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (grampeador), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5482018, até o dia 12/06/2018, às 9h (Horário de Brasília-DF).
OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2018.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº20180004
IG Nº951305000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a REMARCAÇÃO do Pregão Presencial nº 20180004, de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, cujo OBJETO é: Contratação de empresa para prestação serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Área de Teleatendimento da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS e da Coordenadoria de Inteligência - COIN, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo. MOTIVO: Impugnação acatada parcialmente. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 12/06/2018, às 15h (Horário de Brasília-DF).
OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2018.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº20180011
IG Nº954582000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Presencial nº 20180011 de interesse da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, cujo OBJETO é: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área jurídica da sede e unidades prisionais do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania, localizadas na cidade de Fortaleza, Região Metropolitana de Fortaleza e no interior do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 12/06/2018, às 8h30min (horário de Brasília-DF).
FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2018.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Nº20180009
IG Nº963302000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº 20180009 de interesse da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO 12 SALAS, NO MUNICÍPIO DE CARIUS - CE. Realização: 9:30 horas do dia 25 de junho de 2018 na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza - Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2018.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais, da Concorrência Pública nº20170001, de interesse da Secretaria dos Recursos Hídricos-SRH, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DO SISTEMA ADUTOR DE

PALMÁCIA NOS MUNICÍPIOS DE PALMÁCIA E PACOTI, NO ESTADO DO CEARÁ, OBJETIVANDO OFERECER ÁGUA TRATADA PARA A POPULAÇÃO RESIDENTE NA SEDE MUNICIPAL DE PALMÁCIA E NAS LOCALIDADES DE GADO DOS RODRIGUES, SANTO ANTÔNIO, VOLTA DO RIO, SANTA MARIA, GADO DOS FERROS, BOQUEIRÃO E ROCHEDO, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise das propostas comerciais, foi divulgado na sessão pública realizada em 25/05/2018, o seguinte resultado: Empresa Classificada como VENCEDORA - GAID CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$8.715.408,77; Empresa Classificada em 2º LUGAR - CONSTRUTORA GRANITO LTDA, com o Valor Global de R\$8.938.117,41. Foram realizadas correções de soma e multiplicação na proposta da empresa GAID CONSTRUÇÕES LTDA, com fundamento no subitem 8.6. do Edital. Desclassificada a proposta comercial da empresa CONSTRUTORA S&V LTDA, com fundamento nos subitens 6.3 e 8.4 alíneas "a" e "f" do Edital. A ata da sessão pública que divulgou este resultado, com os detalhes das correções e da desclassificação, encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais, da Concorrência Pública nº 20180001, de interesse da CIDADES, cujo objeto é a EXECUÇÃO DA REFORMA DAS PRAÇAS LOCALIZADAS NO BAIRRO CURIÓ, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise das propostas comerciais, foi divulgado na sessão pública realizada em 25/05/2018, o seguinte resultado: Empresa Classificada como VENCEDORA - ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com o Valor Global de R\$1.193.505,43; Empresa Classificada em 2º LUGAR - CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA, com o Valor Global de R\$1.222.242,31; Empresa Classificada em 3º LUGAR - PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, com o Valor Global de R\$1.239.042,67; Empresa Classificada em 4º LUGAR - CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, com o Valor Global de R\$1.242.461,48; Empresa Classificada em 5º LUGAR - DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o Valor Global de R\$1.266.560,77. Foram feitas correções de soma e multiplicação nas propostas das empresas PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA e CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, com base no subitem 8.8. do Edital. Desclassificada a proposta comercial da empresa JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA por descumprir os subitens 6.1.4. e 8.5. alínea "a" do Edital. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem do menor preço ofertado. A ata da sessão pública que divulgou este resultado, com os detalhes das correções e da desclassificação, encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170023**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão eletrônico nº 11352017 - Comprasnet da STDS, cujo OBJETO é serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, em geladeiras, freezers, frigobares, bebedouros, câmaras frigoríficas, geláguas, vitrines de conservação de alimentos (frio) e equipamentos afins, pertencentes a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e suas unidades, no valor global de R\$ 249.988,92. A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações, poderá ser consultada nos sistemas <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2018.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170031**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 0759/2017 - Comprasnet do Colégio da Polícia Militar General Edgard Facó - CPMGEF, cujo OBJETO é Serviço de coleta de resíduos orgânicos e inorgânicos, no valor global de R\$ 19.020,00. A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações poderá ser consultada nos sistemas <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2018.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018 0002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 0203 2018 Comprasnet, do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, cujo objeto é Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, do sistema de telefonia interna, na central virtual e ramais, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, no valor global de R\$12.000,00 (doze mil reais). A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações, poderá ser consultada nos sistemas <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2018.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20180005, [comprasnet](http://www.portalcompras.ce.gov.br), nº 0060/2018 da Secretaria da Educação, cujo Objeto é Aquisição de Gênero Alimentício perecível para atender aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio de Tempo Integral (EEMTI) e Escolas Estaduais de Ensino Profissionalizante (EEEP) em autogestão, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, no valor global de R\$ 16.300.034,01. A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações poderá ser consultada nos sistemas <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2018.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180279**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 02792018-Comprasnet da SESA, cujo OBJETO é, Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais Odontológicos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, no valor global de R\$ 67.744,23. A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações, poderá ser consultada nos sistemas <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2018.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180295**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 02952018 - Comprasnet, da Secretaria da Saúde, cujo OBJETO é a aquisição de material hidráulico para um período de 12(doze) meses, no valor global de R\$ 39.207,90. A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações, poderá ser consultada nos sistemas <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2018.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180341**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico No 20180341 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é registro de preço para aquisição de medicamentos, no valor global de R\$ 2.327.833,04. A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações, poderá ser consultada nos sistemas <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2018.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública nº 20180004, de interesse do DAE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE REFORMA DA PRAÇA CRISTO REDENTOR NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 25/05/2018, o seguinte resultado: empresas inabilitadas - ECB - ENGENHARIA COMÉRCIO BEZERRA LTDA, RADIER ENGENHARIA LTDA e VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA; empresas habilitadas - ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREEN-

DIMENTOS LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CETRO LTDA, CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, GERTECE ENGENHARIA LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, KORP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, TSR CONSTRUÇÕES LTDA e VAP CONSTRUÇÕES LTDA. Registre-se que as empresas PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA e TSR CONSTRUÇÕES LTDA não apresentaram Declaração nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto concorrem em igualdade de condições com as demais licitantes. A ata da sessão pública que divulgou este resultado com os motivos das inabilitações encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07/2018**

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato Taxa por Transação (Transaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias, ferroviárias, serviços de reservas de hotéis, veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem), no âmbito nacional e internacional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170001 - CASA CIVIL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) pagos em conformidade realização dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1310 0001.03.122.500.21934.03.33903300.1.00.00.0.20 e 13100001.03.122.500.21934.03.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Edgar de Castro Nunes, Representante legal da CONTRATADA

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº54/2018 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE PRORROGAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO ao estagiário Marcelo Luiz Severo de Oliveira concernente ao curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, para atuação na Coordenadoria de Saneamento Básico - CSB, no período 08 de maio de 2018 a 08 de maio de 2019. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Hélio Winston Leitão

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº55/2018 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE PRORROGAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO ao estagiário Renan Araújo Almeida concernente ao curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, para atuação na Coordenadoria de Saneamento Básico - CSB, no período 29 de maio de 2018 a 29 de maio de 2019. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Hélio Winston Leitão

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar os servidores relacionados no anexo único deste ato, para comporem a Comissão Coordenadora do Concurso Público de Provas



e Títulos, destinado ao provimento de 25 cargos efetivos da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, sendo-lhes atribuída a Gratificação prevista no art.3º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 13.920, de 24 de julho de 2007, alterada pela Lei nº 14.087, de 12 de março de 2008, a partir da data da publicação do extrato de contratação da empresa realizadora do Concurso Público no Diário Oficial do Estado, até a data da homologação do referido certame. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 25 DE MAIO DE 2018

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	ORGÃO QUE REPRESENTA	MATRÍCULA
Paulo Roberto de Carvalho Nunes	PRESIDENTE	CGE	1617361-4
Lara de Oliveira Osório Ayres	MEMBRO	CGE	1661191-3
Virgílio Crescêncio Grangeiro	MEMBRO	CGE	1661221-9
Renata Firmeza Soares	MEMBRO	SEPLAG	6002071-X
Maria Corcyra Vasconcelos de Saboya	MEMBRO	SEPLAG	0874131-X

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 003/2018

PROCESSO Nº : 3585844 / 2018 ADAGRI. Fortaleza-CE. OBJETO: Participação da Diretora de Planejamento e Gestão no curso de capacitação intitulado "Programa de Liderança na Gestão de Pessoas e Processos". JUSTIFICATIVA: A referida capacitação está diretamente relacionada as atribuições do cargo que a referida Diretora ocupa na Agência, razão pela qual se mostra demasiadamente relevante para o aprimoramento das atividades desempenhadas pela mesma no âmbito da ADAGRI, além do curso ser apresentado por empresa renomada, com certificação ISO 9001, experiência de 106 anos no mercado mundial, com credibilidade local pela prática dos serviços. Fica ainda mais clara a singularidade do evento, por mais que outros institutos possam tratar da mesma matéria, quando se leva em conta o fato do curso ser ministrado por profissionais formados e constantemente aprimorados e avaliados pela Carnegie University (U.S.A), contando neste grupo específico como Trainer o instrutor Elcio Zarpelon, especialista em gestão de pessoas e processos, cujos materiais, conceitos, princípios e métodos utilizados para aplicar os treinamentos são registrados e com todos os direitos reservados, o que cria uma identidade única na especialidade do conteúdo, que trará diferenças, bem como maior ou menor detalhamento na exposição. VALOR : R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 51200001.20.122.500.22304.15.339039.2.70.00.1.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA : Zarpelon Treinamentos Gerenciais Ltda., com CNPJ nº 08.889.157/0001-21 e com endereço na Av. Santos Dumont, nº 1687, salas 801/803, CEP 60.150-160, Fortaleza/CE, CEP 60150-160. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Declaro INEXIGÍVEL a licitação supra, submetendo esta decisão ao Presidente da ADAGRI. Marcos Antônio Nunes Barreto - Gerente Administrativo Financeiro. RATIFICAÇÃO : Ratifico a presente DECLARAÇÃO, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior - Presidente da ADAGRI.

Luiz de Oliveira Costa Júnior
ORDENADOR DE DESPESA

Fortaleza, 22 de maio de 2018.

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 025/CIDADES/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: RPG – REGULATION, PERFORMANCE AND GOVERNANCE, LDA. OBJETO: A Contratação de Serviços de Consultoria (Pessoa Jurídica) para Elaboração de Modelos a serem adotados para a prestação de serviços de Operação da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos e suas unidades correlatas, no Aterro Regional de Limoeiro do Norte. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/1993, as Diretrizes do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (GN 2350-9) e o Contrato de Empréstimo 2826/OC-BR e Processo Administrativo nº 3062094/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses a partir da publicação do mesmo no Diário Oficial do Estado do Ceará. O prazo de execução dos serviços é de 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$ US\$ 199.999,72 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove dólares e setenta e dois centavos), convertido a taxa de câmbio de 3,2240 (Data do recebimento pela UGP II da proposta técnico-financeira devidamente readequada pela empresa RPG - 06/03/2018), equivalente a R\$ 644.799,10 (seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e dez centavos) pagos em conformidade com o item 6.4 do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 43100001.18.541.064.32479.14.449035.24859.1. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: Marcilio Catunda Ferreira Gomes, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Ângela Margarida M. Bernardes Cunha Marques, REPRESENTANTE LEGAL DA RPG – REGULATION, PERFORMANCE AND GOVERNANCE, LDA.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA -
EMPREGADO - TALES DE ASSIS DE MESQUITA CIRIACO

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DAS CIDADES E O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ - CESSÃO DE EMPREGADO - TALES DE ASSIS DE MESQUITA CIRIACO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem por fundamento o Termo de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre o Instituto Agropolos do Ceará e a Secretaria das Cidades que trata da cessão do empregado TALES ASSIS DE MESQUITA CIRIACO, matrícula nº2345, técnico de nível superior sênior I, para prestar serviços, mediante ressarcimento integral das despesas com o empregado cedido, nos termos do artigo nº48 da Norma Interna de Gestão de Pessoas do Instituto Agropolos do Ceará. OBJETO: prorrogar os prazos de execução e vigência do referido Termo de Cooperação Técnica e Financeira, até 16 (dezesseis) de maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação Técnica e Financeira original, que ora se ratificam. VIGÊNCIA: 16 de maio de 2019. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS: Marcilio Catunda Ferreira Gomes, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES; Tales de Assis de Mesquita Ciriaco, EMPREGADO CEDIDO e Ana Teresa Barbosa de Carvalho, INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de maio de 2018.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1265/2017 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993 e Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de julho de 2017, através da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, a servidora relacionada no anexo único desta portaria pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde -SES, lotada neste Departamento Estadual de Trânsito -DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1265/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE
 GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SAUDE-SES
 TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Antiguidade

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA		
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERENCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERENCIA
Maria das Graças Passos de Queiroz	Assistente Social	V	29	Assistente Social	V	30

*** ** *

PORTARIA Nº1266/2017 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de abril de 2016, através da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, a SERVIDORA lotada neste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, relacionados no Anexo Único desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Igor Vasconcelos Ponte
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1266/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE
 GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR -ANS
 TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Antiguidade

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA		
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERENCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERENCIA
Ana Inez Oka Elvas de Lima	Advogado	IV	19	Advogado	IV	20

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 43/2018

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: G.B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP. OBJETO: aquisição de FORNECIMENTO DE 20.000 (VINTE) MIL RESMAS DE PAPEL A4 RECICLADO, conforme especificações contidas no EDITAL e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO N.º 1234467/2018, a Ata de Registro de Preço nº 03/2018 – SEPLAG oriundo do edital do Pregão Eletrônico nº 20170014 – SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 276.400,00 (Duzentos e setenta e seis mil e quatrocentos reais) pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.26.122.500.22226.15.339030.27000.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE e ADRIANO HOLANDA FERREIRA- Empresa G.B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP.

Daniel Sousa Paiva
 PROCURADOR JURÍDICO

*** ** *

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 009/2018

PROCESSO Nº2691977 / 2018/ NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: locação do imóvel na Rua Joaquim Ávila, 106 – Bairro Centro – Uruburetama-CE de propriedade da Sr. FRANCISCO JOSÉ SALES PINTO PINHEIRO, inscrito sob o CPF n.º 201.511.873-04, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de atendimento do DETRAN/CE na cidade de Uruburetama-CE. JUSTIFICATIVA: Justifica a escolha da localização do imóvel em função da necessidade de instalações adequadas para atender a grande demanda proveniente do elevado número de veículos atendidos no Posto de URUBURETAMA-CE, bem como, em função de sua localização e segurança na área de vistoria, como também pelas características adequadas aos serviços que serão prestados nesta cidade. VALOR GLOBAL: R\$ 11.760,00 (onze mil e setecentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 432.00006.26.122.500.22226.15.339036.27000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 24, X da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA : FRANCISCO JOSÉ SALES PINTO PINHEIRO, CPF n.º 201.511.873-04. DISPENSA : Declarada por LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO : Ratificada por IGOR VASCONCELOS PONTE - Superintendente do DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
 PROCURADORIA JURÍDICA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 57/2018

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: PREMIUM CAR RENTAL E TRANSPORTES LTDA – ME. OBJETO: Serviço de Locação de Veículos, com Motorista, Sem Combustível, para atender a Gerência de Responsabilidade e Interação Social – Geris. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170110 - Processo nº 0841.000025/2017-14-Cagece - Contrato nº 57/2018-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 325.920,00 (trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Francisco Diego Aguiar de Meneses, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
 DIRETOR-PRESIDENTE

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 58/2018

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Sedes Administrativas do Sistema Integrado de Saneamento Rural – SISAR em Russas (Lote I) com Fornecimento de Materiais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº 20170005-Cagece - Processo nº 0757.000047/2017-15-Cagece - Contrato nº 58/2018-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 410.434,01 (quatrocentos e dez mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e um centavo) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Provenientes do KFW – Programa de Saneamento Básico – Ceará III. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Francisco Roberto Arcanjo Matos, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
 DIRETOR-PRESIDENTE

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 61/2018

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: MAGNA HOTÉIS E TURISMO LTDA. OBJETO: serviço para realização de eventos com aluguel de espaço físico, alimentação e hospedagens, em hotéis, para atender às necessidades da companhia de água e esgoto do ceará – Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170025 - Processo nº 0850.000006/2016-80-Cagece - Contrato nº 61/2018-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 278.083,00 (duzentos e setenta e oito mil e oitenta e três



reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Claudia Souza Castelo Branco Diniz, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

**SECRETARIA DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA Nº116/2018 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor RICARDO DA COSTA E SILVA LIMA, que exerce o cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 108037-1-3, desta Secretaria, a viajar à cidade de São Paulo-SP, no período de 23 a 26 de maio 2018, com objetivo de participar de reuniões, acompanhado do representante da MLW Intermed no Brasil nas empresas abaixo elencadas para tratar de assuntos do PROMOTEC II: Carl Zeiss, Helibras, Invisiotec e Syltrans Despachantes Aduaneiros, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) no valor total R\$ 993,58 (Novecentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 1.161,11 (Um mil, cento e sessenta e um reais e onze centavos), perfazendo um total de R\$ 2.343,94 (Dois mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III anexo II do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº120/2018 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora FLAVIANA FERREIRA PEREIRA, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº 300084-1-3, a viajar à cidade de Sobral-CE, nos dias 23 e 24 de maio de 2018, representando a Secretária Nágyla Maria Galdino Drumond no evento de Tecnologia e Inovação no IFCE, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescido de 20 (vinte por cento), no valor total de R\$ 283,89 (Duzentos e oitenta e três reais e nove centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO
ACARAÚ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 003/2018**

PROCESSO Nº2327027/2018. OBJETO: Prestação de serviços de acesso ao conteúdo da base de dados Biblioteca Virtual Universitária Pearson pelo período de 12 meses, através da Pearson Education do Brasil S.A. JUSTIFICATIVA: A justificativa do presente processo que trata da Inexigibilidade para a prestação de serviços de acesso ao conteúdo da base de dados Biblioteca Virtual Universitária Pearson pelo período de 12 meses, através da Pearson Education do Brasil S.A., está apresentada nas fls. 3 do caderno processual em análise. A inexigibilidade está fundamentada no Art. 25, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações VALOR : R\$ 115.152,00 (Cento e quinze mil, cento e cinquenta e dois reais)) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.071.32372.11.33903900.1.00.00.040 e 31200002.12.364.071.32372.11.33903900.1.01.00.040 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA : Empresa Pearson Education do Brasil S.A. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da UVA RATIFICAÇÃO : Nágyla Maria Galdino Drumond Secretária Titular da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará – SECITECE.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADORIA JURÍDICA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 004/2018**

PROCESSO Nº2059928/2018. OBJETO: Pagamento da anuidade/2018 da Associação Brasileira das Editoras Universitárias – ABEU, dada a necessidade desta IES dos aludidos serviços JUSTIFICATIVA: A justificativa do presente processo que trata da Inexigibilidade para o pagamento da anuidade relativo ao lapso temporal de 2018 da Associação Brasileira das Editoras Universitárias, está apresentada nas fls. 3 do caderno processual em análise. A inexigibilidade está fundamentada no Caput do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR : R\$ 1.425,00 (Hum mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.122.500.22141.11.33903900.1.70.00.020 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : No Caput do Art. 25, da lei 8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA : Associação Brasileira das Editoras Universitárias – ABEU DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da UVA RATIFICAÇÃO : Nágyla Maria Galdino Drumond Secretária Titular da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará – SECITECE.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADORIA JURÍDICA

TERMO DE AJUSTAMENTO DE INDENIZAÇÃO

A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, integrante da Administração Indireta do Estado do Ceará, com sede na Av. da Universidade, nº850, Betânia, Sobral-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.821.622/0001-20, neste ato representado pelo Reitor, Fabianno Cavalcante de Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº2008017246-0 SSP/CE e C.P.F. nº380.880.963-91, através do presente instrumento, reconhece expressamente o dever de indenizar a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, o valor de R\$ 162.934,70 (cento e sessenta e dois mil e novecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), referente à prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica a fatura dos meses de janeiro a março do ano de 2018, discriminado no processo administrativo nº 3289064/2018. Tal valor não foi devidamente pago a tempo em razão da vigência do Contrato 34/2013 ter expirado em 01 de dezembro de 2017, tendo o novo instrumento sido assinado somente em 04 de abril de 2018, devendo, então, este órgão efetuar o pagamento através de instrumento juridicamente competente, em razão da continuidade dos serviços outrora contratados. UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA em Sobral, 23 de Maio de 2018. FABIANNO CAVALCANTE DE CARVALHO Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA. Sobral, em, 23 de maio de 2018.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURIDICO

TERMO DE AJUSTAMENTO DE INDENIZAÇÃO

A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, integrante da Administração Indireta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Da Universidade, nº850, Centro, Sobral Ce inscrita no CNPJ sob o nº07.821.622/0001-20, neste ato representado pelo Reitor, Fabianno Cavalcante de Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº2008017246-0 SSP/CE e C.P.F. nº380.880.963-91, através do presente instrumento, reconhece expressamente o dever de indenizar a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, o valor de R\$ 97.172,06 (noventa e sete mil e cento e setenta e dois reais e seis centavos), referente à prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica a fatura do mês de dezembro do ano de 2017, discriminado no processo administrativo nº 8874795/2017. Tal valor não foi devidamente pago a tempo em razão da vigência do Contrato 34/2013 ter expirado em 01 de dezembro de 2017, tendo o novo instrumento sido assinado somente em 04 de abril de 2018, devendo, então, este órgão efetuar o pagamento através de instrumento juridicamente competente, em razão da continuidade dos serviços outrora contratados. UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA em Sobral, 23 de Maio de 2018. Sobral, em, 23 de maio de 2018.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1218/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, mantenedora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face a adesão da FUNECE ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, RESOLVE, DESIGNAR: Professor Ms. Hidelbrando dos Santos Soares, professor da FUNECE, matrícula institucional nº 006220.1-X, CPF: 500.823.453-68, para exercer a função de COORDENADOR GERAL DO PRONATEC; A presente designação é concedida sem o afastamento do exercício funcional e sem prejuízo dos vencimentos em consonância ao §2º do artigo 110 da Lei Estadual nº 9.826 de 14.05.1974, iniciando-se a partir de 02 de maio de 2018, pelo período de duração do Programa ou deliberação posterior. Registre-se, comunique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE



PORTARIA Nº1222/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 8063223/2017- VIPROC, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da PROGRESSÃO, com vigência a partir de 22/02/2013, a docente ROSEMARY DO NASCIMENTO SILVEIRA, matrícula nº 006967.1-4, lotada no Centro de Humanidades - CH, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia, da referência D para a referência E, Classe de Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1231/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, mantenedora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face a adesão da FUNECE ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, RESOLVE, DESLIGAR: Germana Costa Paixão, professora da FUNECE, matrícula institucional nº 006668.1-5, CPF: 492.104.243-87, que exercia a função de COORDENADOR ADJUNTO PEDAGÓGICO DO PRONATEC; Lúcia Maria de Souza, servidora da FUNECE, matrícula institucional nº 003280.1-4, CPF: 213.081.433-87, que exercia a função de COORDENADOR ADJUNTO FINANCEIRO DO PRONATEC; Marcus Vinicius Sales Lima, servidor da FUNECE, matrícula institucional nº 010625.1-4, CPF: 247.782.143-15, que exercia a função de APOIO ACADÊMICO ADMINISTRATIVO DO PRONATEC, Marta Maria Pereira Lima, servidora da FUNECE, matrícula institucional nº 004917.1-3, CPF: 213.221.553-72, que exercia a função de COORDENADOR ADJUNTO ADMINISTRATIVO DO PRONATEC; Roberta Nunes, servidora comissionada da FUNECE, matrícula institucional nº 016107.1-6, CPF: 702.898.753-15, que exercia a função de COORDENADOR ADJUNTO JURÍDICO DO PRONATEC. O presente desligamento ocorrerá a partir de 02 de maio de 2018. Registre-se, comunique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1460/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Julho de 2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 15 de maio de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1460/2018 DE 15 DE MAIO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	VALOR TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
ALDEMIR LIMA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0001051-0	15,00	22	330,00
ALMIR SOARES MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0074581-2	15,00	22	330,00
ALAN KILVERSON RABELO BEZERRA LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007535-8	15,00	22	330,00
AMANDA DE FATIMA AMANCIO DO REGO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007536-6	15,00	22	330,00
ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080951-9	15,00	22	330,00
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0106241-7	15,00	22	330,00
ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0002251-9	15,00	22	330,00
ANA MARIA MATOS TOMAZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0074601-0	15,00	22	330,00
ANA MARIA VASCONCELOS CAVALCANTE	SECRETARIO	0002351-5	15,00	22	330,00
ANA PAULA GOMES PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007610-9	15,00	22	330,00
ANA PAULA SALES PORTELA LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007534-X	15,00	22	330,00
ANDRE CHAVES SANTIAGO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007537-4	15,00	22	330,00
ANTONIA DE ARAUJO ROCHA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106281-6	15,00	22	330,00
ANTONIA JAKELINE BRITO DE LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007538-2	15,00	22	330,00
ANTONIO ALCEU MOREIRA	VIGIA	0003401-0	15,00	22	330,00
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTINUO	0074611-8	15,00	22	330,00
ANTONIO CARLOS LOPES PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0003651-X	15,00	22	330,00
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0074621-5	15,00	22	330,00
ANTONIO ELIAS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074021-7	15,00	22	330,00
ANTONIO EMIDIO NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106571-8	15,00	22	330,00
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	0106061-9	15,00	22	330,00
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA	0074641-X	15,00	22	330,00
ANTONIO JOSE VASCONCELOS DA GRAÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0004521-7	15,00	22	330,00
ANTONIO JUSSANO VIANA BEZERRA	SECRETARIO	0004531-4	15,00	22	330,00
ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	0075011-5	15,00	22	330,00
ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0005151-9	15,00	22	330,00
ARNALDO RICARDO DO NASCIMENTO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007594-3	15,00	22	330,00
AUGUSTO CESAR SOARES MENDES	CONTINUO	0006751-2	15,00	22	330,00
AUGUSTO JOSE DA ROCHA FLEXA SOBRAL	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007611-7	15,00	22	330,00
BEATRIZ OLIVEIRA AGUIAR	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007539-0	15,00	22	330,00
CALBI BATISTA BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0007101-3	15,00	22	330,00
CAMILA MARTINS CARMO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007540-4	15,00	22	330,00
CARLOS ANTONIO SOARES MOTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0106261-1	15,00	22	330,00
CICERO DAVI RODRIGUES DA PAIXAO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007629-X	15,00	22	330,00
CLEIDSON NAZARENO OLIVEIRA BEZERRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007612-5	15,00	22	330,00
CRISELDA MARIA PALMEIRA FONSECA	COZINHEIRO	0009001-8	15,00	22	330,00
DEBORA RAMOS BATISTA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007634-6	15,00	22	330,00
DANIELA BARBOSA DOS SANTOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007614-1	15,00	22	330,00
DANILO BARBOSA GRANJA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007541-2	15,00	22	330,00
DANISIA SAMPAIO CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080911-X	15,00	22	330,00
DARLENE MARIA MARTINS SARMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080121-6	15,00	22	330,00
DAYANNE HELENA THOME DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3007542-0	15,00	22	330,00
DAVID BRUNO DE OLIVEIRA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007596-X	15,00	22	330,00
DIEGO VINICIUS TEIXEIRA PARENTE	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007543-9	15,00	22	330,00
DILMA ESTELA CANDIDO FERNANDES	SECRETARIO	0009501-X	15,00	22	330,00
EDILSON JOSE GARCIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080031-7	15,00	22	330,00
EDMILSON DA SILVA LEITE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0074691-6	15,00	22	330,00
EDIVÂNIA MARTINS DE SOUSA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007544-7	15,00	22	330,00
ELANE RODRIGUES GONDIM	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007622-2	15,00	22	330,00
EMANOEL BENTO FERREIRA NETO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007627-3	15,00	22	330,00
EMILIA RAMOS RIBEIRO	SECRETARIO TITULAR	3005181-5	15,00	22	330,00
ETHEL FONSECA ROCHA	SECRETARIO	0012071-5	15,00	22	330,00
EUDASIO CAMPOS FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0012121-5	15,00	22	330,00
EXPEDITO SILVANO ISAIAS DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007545-5	15,00	22	330,00



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	VALOR TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
FABIANO LUIZ DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007546-3	15,00	22	330,00
FAUSTO SAMPAIO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007598-6	15,00	22	330,00
FERNANDA BEZERRA DE LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007547-1	15,00	22	330,00
FERNANDO ANTONIO ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080091-0	15,00	22	330,00
FRANCISCA ELIANE VIEIRA RORATTO	SECRETARIO	0074081-0	15,00	22	330,00
FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0013901-7	15,00	22	330,00
FRANCISCA WALESKA DA SILVA NUNES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007548-X	15,00	22	330,00
FRANCISCO ANDERSON CARVALHO DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007549-8	15,00	22	330,00
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENCAO	0014551-3	15,00	22	330,00
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO	0074721-1	15,00	22	330,00
FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENCAO	0015351-6	15,00	22	330,00
FRANCISCO DE ASSIS BRAZ DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080401-0	15,00	22	330,00
FRANCISCO EMANUEL VIEIRA DE ARAUJO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007635-4	15,00	22	330,00
FRANCISCO EUDES CARDOSO	TRABALHADOR DE CAMPO	0016371-6	15,00	22	330,00
FRANCISCO GEORGE URBANO MELO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007601-X	15,00	22	330,00
FRANCISCO HELIO SOARES ALBUQUERQUE	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007615-X	15,00	22	330,00
FRANCISCO ISMAEL ARAUJO REBOUÇAS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007616-8	15,00	22	330,00
FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS CRUZ	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007600-1	15,00	22	330,00
FRANCISCO ITAMAR ALMEIDA BARROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0017151-4	15,00	22	330,00
FRANCISCO JOSE DE SOUZA LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO	0017331-2	15,00	22	330,00
FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0018351-2	15,00	22	330,00
FRANCISCO ROBERTO SOUSA BARBOSA	CONTINUO	0018371-7	15,00	22	330,00
FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0018501-9	15,00	22	330,00
FRANCISCO SOARES DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0018661-9	15,00	22	330,00
FRANCISCO WALNEYDSON BARROS DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106071-6	15,00	22	330,00
FRANCISCO WEYNE DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	0074771-8	15,00	22	330,00
GABRIEL DE OLIVEIRA BARROS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007617-6	15,00	22	330,00
GEMISON MAIA DOS SANTOS	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007645-1	15,00	22	330,00
GILDO VERGOSA ROCHA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007550-1	15,00	22	330,00
GILSON ARAUJO LACERDA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3007551-X	15,00	22	330,00
GLACILENE PIRES DE SOUSA DAMASIO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007552-8	15,00	22	330,00
GLAUCIA MARIA GOES MOTA	SECRETARIO	0073951-0	15,00	22	330,00
GLAUCO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007636-2	15,00	22	330,00
GUARANI BATISTA BASTOS	OPERADOR DE RECURSOS AUDIVISUAL	0020501-X	15,00	22	330,00
HALLISON BOTO DE AQUINO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007553-6	15,00	22	330,00
HERICK DHARTTANHA ALVES CRUZ	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007554-4	15,00	22	330,00
HENRIQUE DOUGLAS DOS SANTOS MENDES	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007599-4	15,00	22	330,00
HUMBERTO SILVA ELIAS	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007609-5	15,00	22	330,00
ISABEL CRISTINA SILVA PINTO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007555-2	15,00	22	330,00
ISLAIS MARIA XAVIER PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080921-7	15,00	22	330,00
IVONEIDE FONTENELE ARAUJO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007602-8	15,00	22	330,00
IVONILDO PAULA RIBEIRO	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	0106091-0	15,00	22	330,00
JACINTA VIANA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0087991-6	15,00	22	330,00
JAILSON DE MELO MAIA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007556-0	15,00	22	330,00
JANAYNA SALES DE SOUSA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007557-9	15,00	22	330,00
JANETE ARAUJO DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007558-7	15,00	22	330,00
JAQUELINE MARIA HOLANDA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074141-8	15,00	22	330,00
JEAN TEIXEIRA HENRIQUE	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007560-9	15,00	22	330,00
JEFFERSON DE FREITAS CARVALHO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007561-7	15,00	22	330,00
JESSICA FERNANDES DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007562-5	15,00	22	330,00
JOACILDA MARIA DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0023141-X	15,00	22	330,00
JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	DESENHISTA	0023901-1	15,00	22	330,00
JOAO HERDER GUEDES DE AMORIM JUNIOR	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007564-1	15,00	22	330,00
JOAO HUMBERTO PEREIRA TEIXEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007565-X	15,00	22	330,00
JOAO SAVIO FACUNDO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0024521-6	15,00	22	330,00
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007603-6	15,00	22	330,00
JOAQUIM RAIMUNDO CAMPOS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0024921-1	15,00	22	330,00
JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0025071-6	15,00	22	330,00
JHONI CRUZ BRITO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007563-3	15,00	22	330,00
JONATAS CARVALHO SENA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007604-4	15,00	22	330,00
JONIA CARVALHO DINIZ	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007559-5	15,00	22	330,00
JOSE ADOLFO MAIA GOMES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007566-8	15,00	22	330,00
JOSE AILSON RABELO DE BRITO FILHO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007567-6	15,00	22	330,00
JOSE AIRTON FEITOSA PEREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	0025491-6	15,00	22	330,00
JOSE CAETANO DE VASCONCELOS	OFICIAL DE MANUTENCAO	0026301-X	15,00	22	330,00
JOSE GILMARCK TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0027381-3	15,00	22	330,00
JOSE LEITE NETO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007568-4	15,00	22	330,00
JOSE MARIA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0028401-7	15,00	22	330,00
JOSE MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074171-X	15,00	22	330,00
JOSE MARIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074181-7	15,00	22	330,00
JOSE MILTON RODRIGUES	OFICIAL DE MANUTENCAO	0029921-9	15,00	22	330,00
JOSE MOREIRA DE ALMEIDA	GRAFICO	0028951-5	15,00	22	330,00
JOSE PEREIRA DE MORAIS	OFICIAL DE MANUTENCAO	029351-2	15,00	22	330,00
JOSE SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	074191-4	15,00	22	330,00
JULIO CESAR CARLOS DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	031201-0	15,00	22	330,00
JUVENAL MELO CAVALCANTE NETO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007569-2	15,00	22	330,00
KARINE NASCIMENTO POTELA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007632-X	15,00	22	330,00
KIMBERLY SOBRINHO DE SOUSA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007624-9	15,00	22	330,00
LEIDIANE LIMA DOS SANTOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007570-6	15,00	22	330,00
LINDA MARIA PRESLE R. DOS SANTOS SOUSA	SECRETARIO	0032201-6	15,00	22	330,00
LOURIVAL DE SOUSA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO	0032551-1	15,00	22	330,00
LUCIRENE NASCIMENTO ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0074881-1	15,00	22	330,00
LUCIVAL MARTINS RODRIGUES FILHO	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO	0074271-6	15,00	22	330,00
LUDMILLA TCHERINA R. DOS SANTOS SOUSA	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO	0033251-8	15,00	22	330,00
LUIA MARILAC COSTA RABELO DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO	0034701-9	15,00	22	330,00
LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0033421-9	15,00	22	330,00



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	VALOR TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
LUIZ JUSSIE PEREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	0034131-2	15,00	22	330,00
LYSLE RHANA XIMENES DE SABOIA	SECRETARIO	0034961-5	15,00	22	330,00
MANOEL DAMIAO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0046871-1	15,00	22	330,00
MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0046921-1	15,00	22	330,00
MARCIA OLIVEIRA MACIEL	SECRETARIO	0047811-3	15,00	22	330,00
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUXILIAR TECNICO DE MANUTENÇÃO	0106171-2	15,00	22	330,00
MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	0048081-9	15,00	22	330,00
MARCUS ROOZGILO DOART DE ARAUJO	PROFESSOR AUXILIAR	0062141-2	15,00	22	330,00
MARA RUBIA REINALDO DE VASCONCELOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007571-4	15,00	22	330,00
MARIA AGLAIS FERREIRA CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0035051-6	15,00	22	330,00
MARIA AILCE DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080641-2	15,00	22	330,00
MARIA APARECIDA DE LIMA PINHEIRO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007572-2	15,00	22	330,00
MARIA CELIA DE AGUIAR LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0036521-1	15,00	22	330,00
MARIA CLEIDE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106441-X	15,00	22	330,00
MARIA DE FATIMA DE ASSIS FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0037651-5	15,00	22	330,00
MARIA DE JESUS SILVA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080191-7	15,00	22	330,00
MARIA DILCE FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0038451-8	15,00	22	330,00
MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080881-4	15,00	22	330,00
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO RO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0074891-9	15,00	22	330,00
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0087941-X	15,00	22	330,00
MARIA DO SOCORRO SOARES RODRIGUES	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007625-7	15,00	22	330,00
MARIA DOS REMEDIOS ALVES CAMILO PINTO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007618-4	15,00	22	330,00
MARIA EDINALDA MORENO DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074391-7	15,00	22	330,00
MARIA EDINEUDA DE F. MARINHO DE CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0039521-8	15,00	22	330,00
MARIA EFIGENIA DE MELO SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074401-8	15,00	22	330,00
MARIA ELETICIA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0074901-X	15,00	22	330,00
MARIA ENALIA SOARES DE SOUSA	SECRETARIO	0039901-9	15,00	22	330,00
MARIA IRISMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	041371-2	15,00	22	330,00
MARIA JOSÉ ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080811-3	15,00	22	330,00
MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	CONTINUO	0074921-4	15,00	22	330,00
MARIA LUCELITA DA SILVA NOBRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074471-9	15,00	22	330,00
MARIA LUCIA DE FATIMA BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080041-4	15,00	22	330,00
MARIA LUCIA DE FREITAS OSTERNE	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	0043471-X	15,00	22	330,00
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	0043571-6	15,00	22	330,00
MARIA LUCIEDA MONTEIRO BRITO	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	0043621-6	15,00	22	330,00
MARIA LUIZA DA COSTA FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0043921-5	15,00	22	330,00
MARIA MADALENA JULIAO SANTIAGO BASTOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007623-0	15,00	22	330,00
MARIA MAGNOLIA DE CARVALHO ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0044171-6	15,00	22	330,00
MARIA POMPEIA DE VASCONCELOS LIMA	DATILOGRAFO	0106551-3	15,00	22	330,00
MARIA PRINCESA DE FREITAS AGUIAR	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007628-1	15,00	22	330,00
MARIA ROCILDA DE OLIVEIRA	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	0044951-2	15,00	22	330,00
MARIA ROZILDA MARTINS OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0045101-0	15,00	22	330,00
MARIA SOCORRO ARAUJO LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0074931-1	15,00	22	330,00
MARIA SULAMITA MAGALHÃES DE MATOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007574-9	15,00	22	330,00
MARIA VERONYCA COELHO MELO	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	0074501-4	15,00	22	330,00
MARIA THEONILA CAVALCANTE ASSUNÇÃO MAIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0046021-4	15,00	22	330,00
MARIA VIANILDE DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0075071-9	15,00	22	330,00
MARIA ZEUDIMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0046501-1	15,00	22	330,00
MARJORY GABRIELA FERNANDES LOBO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007576-5	15,00	22	330,00
MARIO HARNALDO CAVALCANTE	TRABALHADOR DE CAMPO	0048851-8	15,00	22	330,00
MARIO SERGIO NUNES RODRIGUES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007575-7	15,00	22	330,00
NATALIA DE ARAUJO UCHOA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007577-3	15,00	22	330,00
NELIO VITOR ALVES SIEBRA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007605-2	15,00	22	330,00
NEUMA PINHEIRO AZEVEDO VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0050401-7	15,00	22	330,00
NIVIA MARIA OLIVEIRA SANTOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007578-1	15,00	22	330,00
ODENIZA DE FREITAS MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0050871-3	15,00	22	330,00
OZEIR CELESTINO DE LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007579-X	15,00	22	330,00
PATRIANE BARRETO FEITOSA GOVI	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007613-3	15,00	22	330,00
PATRICIO INACIO DA SILVA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007606-0	15,00	22	330,00
PAULA ISABEL FEITOSA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080361-8	15,00	22	330,00
PAULA KARINE CAMARA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3007580-3	15,00	22	330,00
PAULO DA SILVA PESSOA	DATILOGRAFO	0106411-8	15,00	22	330,00
PAULO MARCOS CARNEIRO TELES FILHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3007581-1	15,00	22	330,00
PEDRO BARBOSA DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3007582-X	15,00	22	330,00
PEDRO EVALDO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0052271-6	15,00	22	330,00
PEDRO ROSENO DA CRUZ	TRABALHADOR DE CAMPO	0074961-3	15,00	22	330,00
RACHEL ANGELA DA SILVEIRA FONSECA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080481-9	15,00	22	330,00
RAFAEL NOGUEIRA ROCHA	TECNICO EM CONTABILIDADE	3007583-8	15,00	22	330,00
RAFAEL SANTOS	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	0106421-5	15,00	22	330,00
RHAMARA COSTA E SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3007586-2	15,00	22	330,00
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA	0053201-0	15,00	22	330,00
RAIMUNDO DIEGO DE HOLANDA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3007620-6	15,00	22	330,00
RAIMUNDO FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0053851-5	15,00	22	330,00
RAIMUNDO LAURINDO DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	0053971-6	15,00	22	330,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	MECANICO MAQUINAS VEICULOS	0074971-0	15,00	22	330,00
RAIMUNDO QUELPES FERREIRA DA SILVA	TEC EM AS EDUCACIONAIS	3007644-3	15,00	22	330,00
RAQUEL DE ALMEIDA FAUSTINO	ADMINISTRADOR	3007607-9	15,00	22	330,00
RAQUEL MORAIS DA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3007584-6	15,00	22	330,00
REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	AUXILIAR PATATOLIA CLINICA	0074981-8	15,00	22	330,00
REJANE MARY MOREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0054821-9	15,00	22	330,00
ROBERTO PRAXEDES MARINHO MEIRA JUNIOR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3007585-4	15,00	22	330,00
RODRIGO FERNANDES FREITAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3007631-1	15,00	22	330,00
ROSIENE DE BRITO MENDES PEREIRA	TECNICO EM CONTABILIDADE	3007621-4	15,00	22	330,00
SAMUEL FIDELIS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0056851-1	15,00	22	330,00
SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074531-6	15,00	22	330,00
SEDONIA VERONICA SABOIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0057251-9	15,00	22	330,00

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	VALOR TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
SERGIO AUGUSTO LIMA LEITAO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0057321-3	15,00	22	330,00
SILVANA MARIA LOPES SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0057501-1	15,00	22	330,00
SUELY BATISTA BUSON	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0073991-X	15,00	22	330,00
SUZANA MARIA AQUINO DE SOUSA MAGALHAES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080261-1	15,00	22	330,00
TEREZA LUCIA LEMOS FERREIRA	SECRETÁRIO	0058571-8	15,00	22	330,00
THIAGO ALVES RODRIGUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3007587-0	15,00	22	330,00
THIAGO PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3007588-9	15,00	22	330,00
UIARA SILVA FREITAS GOMES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0059281-1	15,00	22	330,00
VALDENOR LIMA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENCAO	0059421-0	15,00	22	330,00
VALDINAR FEITOSA COSTA	SECRETARIO	0059451-2	15,00	22	330,00
VALDMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA	0059441-5	15,00	22	330,00
VANESSA DE MESQUITA MOURA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3007589-7	15,00	22	330,00
VANESSA MARIA VASCONCELOS VERAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3007590-0	15,00	22	330,00
VICENTE DE PAULO LIMA MANEZES	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	0094941-8	15,00	22	330,00
VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	0075001-8	15,00	22	330,00
VICTOR CUNHA NOGUEIRA	ADMINISTRADOR	3007608-7	15,00	22	330,00
WELCYA BARROS MACEDO VERAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3007591-9	15,00	22	330,00
WESLIENNY VIEIRA MARTINS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3007592-7	15,00	22	330,00
YLANNA MAHRA RODRIGUES BANDEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3007593-5	15,00	22	330,00
YARLA SIMIÃO SOUZA	BIBLIOTECARIO	3007626-5	15,00	22	330,00

*** **

PORTARIA Nº1462/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3793528/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador IVO BATISTA CONDE, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza, no período de 06/07/2018 a 07/07/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1463/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3791827/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador DAVID CARNEIRO DE SOUZA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza, no período de 06/07/2018 a 07/07/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1464/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3230124/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador RAIMUNDO NONATO DE LIMA AMORIM, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / CAMPOS SALES / FORTALEZA, no período de 01/06/2018 a 02/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CAMPOS SALES da UAB Graduação em Administração Pública., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 167,06 (cento e sessenta e sete reais e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 432,56 (quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1465/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3231406/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador FRANCISCO IVONILTON ROCHA DA SILVA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA, no período de 01/06/2018 a 02/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 76,09 (setenta e seis reais e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 341,59 (trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1466/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2047253/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MARIA FRANCINALBA CAPISTRANO DA FONSECA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA, no período de 01/06/2018 a 02/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial da Matemática no pólo de ITAREMA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 81,76 (oitenta e um reais e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 347,26 (trezentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1467/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2047482/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE GOMES, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA, no período de 01/06/2018 a



02/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial da Matemática no pólo de PEDRA BRANCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 100,86 (cem reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 366,36 (trezentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1469/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3812280/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador FRANCISCO DE ASSIS LEANDRO FILHO, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 15/06/2018 a 16/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1470/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições Regimentais e Estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº 3683099/2018-VIPROC de 11/05/2018, nos termos do art. 209 da Lei nº 9.826/74, de 14/05/1974 do Estatuto do Servidor Público do Estado do Ceará, combinado com o art. 184 do Regimento Interno da FUNECE, considerando a necessidade de apurar toda e qualquer responsabilidade que possam configurar ou não ilícitos administrativos na FUNECE, RESOLVE constituir a Comissão de Sindicância, na forma do quadro abaixo, no período de 02/05/2018 à 22/05/2020, sem acréscimo de ônus para o erário estadual.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
José Pericles Chaves	09495.1-5	Presidente
Erasmio Miessa Ruiz	06520.1-6	Membro
Sérgio Augusto Lima Leitão	05732.1-3	Membro
Maria Pompéia de Vasconcelos	10655.1-3	Secretária

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 15 de maio de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1471/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3792840/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ANDRE LUIZ GONCALVES DE ARAÚJO, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 29/06/2018 a 30/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1472/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3794184/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador LUIZ GONZAGA MOTA BARBOSA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza, no período de 29/06/2018 a 30/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1473/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3793293/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador IVO BATISTA CONDE, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza, no período de 29/06/2018 a 30/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1474/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3792130/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador DAVID CARNEIRO DE SOUZA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza, no período de 29/06/2018 a 30/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1501/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3896920/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MARIA AUXILIADORA CERDEIRA DE LIMA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA, no período de 22/06/2018 a 23/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$



177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1502/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3902912/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO ELANO DINIZ LIMA ocupante do cargo Professor Substituto, 1, matrícula nº 300496.1-6, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA, no período de 15/06/2018 a 16/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial da Matemática no pólo de ITAREMA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1503/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3903064/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO ELANO DINIZ LIMA ocupante do cargo Professor Substituto, 1, matrícula nº 300496.1-6, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA, no período de 22/06/2018 a 23/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial da Matemática no pólo de ITAREMA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1506/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 3559444/2018-VÍPROC de 08/05/2018, considerando o Parecer nº 1880/2018-PROJUR/FUNECE, RESOLVE, com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea "f" e 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR a servidora VERA LUCIA MENDES DE PAULA PESSOA, matrícula nº 006238.1-4, Professor Adjunto, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS -, a AFAS-TAR-SE de suas atividades profissionais por 6 (seis) dias, pelo período de 25/05/2018 a 30/05/2018, a fim de participar de participar do Congresso Heart Failure 2018, em Viena, na Áustria, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 21 de maio de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1509/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3143000/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador NATÁLIA MARIA DE FREITAS DIAS, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Juazeiro do Norte/Brejo Santo / Fortaleza, no período de 15/06/2018 a 16/06/2018, a fim de participar de encontro presencial no pólo de Brejo Santo da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 453,41 (quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 718,91 (setecentos e dezoito reais e noventa e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1510/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2530493/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor AUGUSTO CESAR PORTO DA SILVA, ocupante do cargo Professor Assistente, E, matrícula nº 006802.1-4, desta Fundação, a

viajar no trecho FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / CAMPOS SALES / FORTALEZA, no período de 15/06/2018 a 16/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CAMPOS SALES da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 453,41 (quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 718,91 (setecentos e dezoito reais e noventa e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1511/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2530272/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador IANY BESSA SILVA MENEZES, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/ FORTALEZA, no período de 15/06/2018 a 16/06/2018, a fim de participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 453,41 (quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 718,91 (setecentos e dezoito reais e noventa e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 10/2018

PROCESSO Nº8340260 / 2017 FUNECE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BLOCO DIGESTOR E BALANÇA ANALÍTICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE JUSTIFICATIVA: Conforme justificativa exarada pelo MANS (fls. 04) a aquisição do equipamento é fundamental para confiabilidade dos resultados das pesquisas em desenvolvimento VALOR GLOBAL : R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10024 - 31200001.12.364 .071.18370.03.449052.28283.1 - PF: 3101010132017I - CV: 843470/2017 na IG: 960759000 - MAPP: 218 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso XXI do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações CONTRATADA : APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - EPP, CNPJ nº: 07.532.674/0001-86. (ITEM 01). IMPACTO COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ nº: 07.095.679/0001-99. (ITEM 02). DISPENSA : Reconheço a Dispensa de licitação nº 10/2018, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BLOCO DIGESTOR E BALANÇA ANALÍTICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE. No valor de R\$ 15.700,00. Fundamentado no Inciso XXI do Art. 24 da Lei 8.666/93. Profº Ms.Hidelbrando dos Santos Soares - Vice-Presidente em exercício da presidência da FUNECE RATIFICAÇÃO : RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Dispensa de licitação nº 10/2018, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BLOCO DIGESTOR E BALANÇA ANALÍTICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE. No valor de R\$ 15.700,00. Fundamentado no Inciso XXI do Art. 24 da Lei 8.666/93, sendo a presente ratificação fundamentada no art. 26 da lei 8.666/93. Nágyla Maria Galdino Drumond - Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Kimberly Sobrinho de Sousa
PROCURADORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2018

PROCESSO Nº : 8809683 / 2017 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC. OBJETO: Aquisição de produtos para pesquisa e desenvolvimento, SISTEMA DE LIXIVIADOR ZHE - Conjunto Agitador Rotativo. Extrator de voláteis sem espaço livre, utilizado em companhias de Água e Esgoto, Laboratórios de Desenvolvimento, para análise de sólidos e semi-sólidos contaminados por compostos voláteis, de acordo com o Projeto de Pesquisa aprovado por meio do (MAP 210) FIT 210 - Implantação do Laboratório de Ensaios e Análises de Resíduos Sólidos e Efluentes, em reunião do Conselho Gestor do Fundo de Inovação Tecnológica - COGEFIT, realizada em 07 de dezembro de 2016, conforme descrição na proposta apresentada pela contratada. JUSTIFICATIVA: O produto sob comento torna indispensável para execução do processo de lixiviação conforme procedimentos descritos na norma ABNT NBR. VALOR GLOBAL : R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.572.064.32416.03.44905200.6.76.00.1.40-16714 FUNDA-



MENTAÇÃO LEGAL : art. 24, inciso XXI e art. 6º, inciso XX, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA : M & A – COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 22.883.195/0001-06, estabelecida à Rua Francisca Manoel de Oliveira nº 500 – Sala 03, Jardim Portão Vermelho, Vargem Grande Paulista - SP. DISPENSA : eu, Francisco das Chagas Magalhães, Presidente da Nutec, DECLARO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2018 que visa a contratação da empresa M & A – COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 22.883.195/0001-06, ao preço total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para aquisição de produto para pesquisa e desenvolvimento. RATIFICAÇÃO : Eu, NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 002/2018, nos moldes do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 003 / 2018**

PROCESSO Nº : 8809322 / 2017 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. OBJETO: Aquisição de produtos para pesquisa e desenvolvimento, de acordo com o Projeto de Pesquisa aprovado por meio do (MAP 210) FIT 210 – Implantação do Laboratório de Ensaios e Análises de Resíduos Sólidos e Efluentes, em reunião do Conselho Gestor do Fundo de Inovação Tecnológica – COGELIT, realizada em 07 de dezembro de 2016, sendo, portanto, dispensada de licitação a aquisição dos seguintes produtos: Bloco Digestor de Proteína Nitrogênio – 220V – NT 351-220 e Destilador de Proteínas Nitrogênio – 220V – NT 415-220, conforme descrição na proposta apresentada pela contratada. JUSTIFICATIVA: Os produtos sob comento são indispensáveis para o desenvolvimento de métodos analíticos, para construção das curvas de calibração e posterior validação das metodologias. VALOR GLOBAL : R\$ 8.933,90 (oito mil, novecentos e trinta e três reais e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.572.064.32416.03.44905200.6.76.00.1.40-16714. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 24, inciso XXI e art. 6º, inciso XX, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA : NOVA TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.212.811/0001-05, estabelecida à Rua Santa Labertina nº 487, Galpão 03, Bairro Santa Rosa Ipês, Piracicaba -SP. DISPENSA : eu, Francisco das Chagas Magalhães, Presidente da Nutec, DECLARO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2018 que visa a contratação da empresa NOVA TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, para aquisição de produtos para pesquisa e desenvolvimento acima descritos. RATIFICAÇÃO : Eu, NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 003/2018, nos moldes do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 004 / 2018**

PROCESSO Nº3171802 / 2018 OBJETO: Contratação de serviço de emissão de certificados digitais com serviço de autoridade de registro, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil (Certificado Digital – Pessoa Jurídica A1 de 01 ano), (para certificar uma URL), visando a emissão pela Nutec de DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL – DAE, em sistemas e informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de telemática com segurança. JUSTIFICATIVA: Assinatura necessária para emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE. VALOR GLOBAL : R\$ 1.254,00 (hum mil, duzentos e cinquenta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.126.500.22160.03.33903900.2.70.00.1.20-10364. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, inscrita no CNPJ nº 33.683.111/0001-07, estabelecida à SGAN QUADRA 601 MÓDULO V LOTES 56 / ASA NORTE / BRASÍLIA – DF – CEP 70.836-900, ao preço total de R\$ 1.254,00 (hum mil, duzentos e cinquenta e quatro reais). DISPENSA : eu, Francisco das Chagas Magalhães, Presidente da Nutec, DECLARO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2018 que visa a contratação da empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, inscrita no CNPJ nº 33.683.111/0001-07. RATIFICAÇÃO : Eu, NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 004/2018, nos moldes do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e Publique-se

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº144/2018 - O SECRETÁRIO DA CULTURA , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Paulo Renato de Melo Brasil Cavalcante, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº 1032461.0, desta Secretaria, a viajar à cidade de Cedro/CE, no período de 17 e 18/05/2018, a fim de realizar visita técnica - Cinema na Cidade, concedendo-lhe 01(uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 21 de maio de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº149/2018 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE EXCLUIR da Portaria nº 135/2018, datada de 10 de Maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de maio de 2018, que Concedeu Auxílio Alimentação ao servidor Acrísio de Oliveira Barbosa, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº 0894551-9, durante o mês de Junho/2018, em virtude do mesmo se encontrar de Férias. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº150/2018 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora Maria Virginia Carvalho de Oliveira, matrícula nº 1032401-7, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar Maria Virginia Carvalho Batista, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Jereissati, em 17/05/2018. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

**CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA ANÁLISE DOS
PROJETOS INSCRITOS NO XX EDITAL CEARÁ JUNINO 2018
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - DIVULGADO EM 23/05/18**

LISTA DE HABILITADOS

Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NATURALIDADE	NOTA	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
1	on-1251346562	LÚCIO ENRICO VIEIRA ATTIA	RIO DE JANEIRO	27,00	CLASSIFICADO
2	on-335873355	CÍCERA PATRÍCIA ALCÂNTARA BEZERRA	CEARÁ	25,00*	CLASSIFICADO
3	on-1153968488	ISMAEL FABRÍCIO DE ALENCAR OLIVEIRA	CEARÁ	22,00	CLASSIFICADO
4	on-478049723	TÂNIA NOEMIA RODRIGUES BRAGA	CEARÁ	21,66	CLASSIFICADO
5	on-2094534632	GILMAR CORREIA DIAS	SÃO PAULO	20,33	CLASSIFICÁVEL

LISTA DE HABILITADOS

Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NATURALIDADE	NOTA	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
6	on-1140921041	JOSÉ DE ANCHIETA DA CUNHA	CEARÁ	20,00	CLASSIFICÁVEL
7	on-1168711451	KARLA DANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA	PERNAMBUCO	18,66	CLASSIFICÁVEL
8	on-420420090	MYREIKA LANE DE OLIVEIRA FALCÃO	CEARÁ	18,33	CLASSIFICÁVEL
9	on-495667901	CIBELE RIBEIRO DA SILVA	SÃO PAULO	17,00	CLASSIFICÁVEL
10	on-144508303	DANIELA CORREA BRAGA	MINAS GERAIS	16,66	CLASSIFICÁVEL
11	on-890322430	JOSE POLICARPO DOS SANTOS NETO	CEARÁ	15,33	CLASSIFICÁVEL
12	on-895227185	ANA SILVEIRA MARTINS	RIO DE JANEIRO	15,00*	CLASSIFICÁVEL
13	on-1081947035	VÂNIA CRISTINA FEITOSA	SÃO PAULO	15,00*	CLASSIFICÁVEL
14	on-68963019	JOSIVALDO ARAUJO DE SOUSA	PERNAMBUCO	11,66*	CLASSIFICÁVEL
15	on-2099390123	DANIEL BENDER LUDWIG	RIO GRANDE DO SUL	11,66*	CLASSIFICÁVEL
16	on-781351794	ANDRÉ ALEXANDRE MENDES FREITAS	PERNAMBUCO	11,66*	CLASSIFICÁVEL
17	on-247281284	PATRÍCIA ARAÚJO DOS REIS	PERNAMBUCO	11,66*	CLASSIFICÁVEL
18	on-1985770521	MARUÇA RODRIGUES DE LIMA	CEARÁ	10,00*	CLASSIFICÁVEL
19	on-742788952	ARLINDA CELESTE ALVES DA SILVEIRA	ESPÍRITO SANTO	10,00*	CLASSIFICÁVEL
20	on-740320507	MARCUS TEIXEIRA BRITO BASTOS	CEARÁ	10,00*	CLASSIFICÁVEL
21	on-1521514719	GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA	PERNAMBUCO	10,00*	CLASSIFICÁVEL
22	on-904425735	ANA CAROLINA AMARAL GUIMARÃES	RIO DE JANEIRO	10,00*	CLASSIFICÁVEL
23	on-832002712	WLADIZA MESQUITA SILVA	CEARÁ	8,66	CLASSIFICÁVEL
24	on-1739680748	LAIRTON DOS SANTOS GUEDES	PERNAMBUCO	25,00**	IMPEDIDO

* Nos casos de empate de notas foi considerado a maior pontuação no quesito experiência, seguido da maior idade dos candidatos, conforme item 6.2.3 . ** Impedido conforme item 9.3 do Edital

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 047/2018

CONTRATANTE: A Secretaria da Cultura – SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500 - Centro, CEP: 60.025.100, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11 CONTRATADA: BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Professora Maria Sula Leite, nº 440, Bairro: Tamatanduba, Eusébio/Ce, CEP: 61.760-000, Telefone: (85) 3065.7132 e/ou 9.87241914, inscrita no CNPJ sob o nº 20.208.102/0001-04. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de assessoria técnica em artes cênicas, na linguagem de teatro, do PROGRAMA FORMAÇÃO EM ARTES CÊNICAS, EM MACRO REGIÕES CULTURAIS DO CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170004 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 10 (dez) meses, contado a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 39.500,00 trinta e nove mil e quinhentos reais pagos em 10 meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18225.03.335039.1.00.00.0.40 27100011.13.392.044.18225.03.33903900.2.82.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - CONTRATANTE e Bravo Produções e Serviços LTDA - CONTRATADO (A).

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº07/12/2018

Espécie: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E ALICE MOREIRA DE VASCONCELOS, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. Fundamentação Legal: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº 37/2003 (FECOP), na Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN, na Lei Estadual N.º 16.214, de 17 de abril de 2017 e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2016. Objeto: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. Do valor e Da dotação orçamentária: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado em Conta Corrente e Agência do Banco Bradesco, destinado para o fim de pagamento da bolsa. Dotação orçamentária: 27100009.13.392.044.18233.05.339036.1.10.00.0.40 Vigência: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 09 (nove) meses. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 10 de abril de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Alice Moreira de Vasconcelos - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 24 de maio de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº08/12/2018

Espécie: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E FRANCISCA GEICIANE TOME DA SILVA, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. Fundamentação Legal: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº 37/2003 (FECOP), na Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN, na Lei Estadual N.º 16.214, de 17 de abril de 2017 e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2016. Objeto: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. Do valor e Da dotação orçamentária: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado em Conta Corrente e Agência do Banco Bradesco, destinado para o fim de pagamento da bolsa. Dotação orçamentária: 27100009.13.392.044.18233.05.339036.1.10.00.0.40 Vigência: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 09 (nove) meses. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 10 de abril de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Francisca Geiciane Tome da Silva - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 24 de maio de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº09/12/2018

Espécie: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E MARIA NATALÍCIA RODRIGUES DE SOUZA, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. Fundamentação Legal: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº 37/2003 (FECOP), na Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN, na Lei Estadual N.º 16.214, de 17 de abril de 2017 e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2016. Objeto: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro



Único do Governo Federal. Do valor e Da dotação orçamentária: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado em Conta Corrente e Agência do Banco Bradesco, destinado para o fim de pagamento da bolsa. Dotação orçamentária: 27100009.13.392.044.18233.05.339036.1.10.00.0.40 Vigência: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 09 (nove) meses. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 10 de abril de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Maria Natália Rodrigues de Souza - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 24 de maio de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE FOMENTO Nº029/2018
PROCESSO Nº5454515/2017**

Espécie: TERMO DE FOMENTO – TF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E INSTITUTO AMBIENTAL CULTURAL E DESPORTIVO DE ESTUDO E ASSESSORIA - IACD PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do EDITAL ESCOLAS DA CULTURA 2016- ESCOLAS LIVRES DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 1º de fevereiro de 2017, Lei Estadual Nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006 que Institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), a Lei Estadual nº 15.839, de 27 de julho de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 (Lei nº 15.939/2015) e o disposto na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e, no que couber, na Lei Nº 8.666/93. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº 5454515/2017. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(a) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “Impressão Tropical – Escola de Impressão e Artes Gráficas”, devidamente aprovado no EDITAL ESCOLAS DA CULTURA 2016- ESCOLAS LIVRES DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 1º de fevereiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), sendo R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33504100.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE, que deverão ser depositados na conta específica se se tratar de contrapartida financeira ou detalhadamente comprovado se se tratar de bens e serviços. Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor a partir de 13 de abril de 2018 e terá duração até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado, nas condições legais previstas na prorrogação de ofício, devendo esta ser fundamentada e formulada em até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência, desde que aceita pela SECULT. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 13 de abril de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e INSTITUTO AMBIENTAL CULTURAL E DESPORTIVO DE ESTUDO E ASSESSORIA - IACD - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 24 de maio de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE INCENTIVO À CULTURA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art’s. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR: Razão Social: SOUZA CRUZ LTDA CNPJ: 33.009.911/0064-12 3 – DO PROPONENTE: RAFAEL PINHEIRO GOMES BANDEIRA CPF/CNPJ: 817.848.803-53 Nome do Projeto: FESTIVAL PONTO.CE 2017 Nº de Processo: 3350372/2017 4 – DO INTERVENIENTE: Órgão: SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ:07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de julho de 2017. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 24 de maio de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE INCENTIVO À CULTURA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art’s. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR: Razão Social: J ALVES E OLIVEIRA LTDA CNPJ: 41.426.966/0006-87 3 – DO PROPONENTE: FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA CPF/CNPJ: 07.663.719/0001-51 Nome do Projeto: PALCO VIDA & ARTE Nº de Processo: 3389848/2017 4 – DO INTERVENIENTE: Órgão: SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ:07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de agosto de 2017. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 24 de maio de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE INCENTIVO À CULTURA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art’s. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR: Razão Social: J ALVES E OLIVEIRA LTDA CNPJ: 41.426.966/0009-20 3 – DO PROPONENTE: FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA CPF/CNPJ: 07.663.719/0001-51 Nome do Projeto: PALCO VIDA & ARTE Nº de Processo: 3389848/2017 4 – DO INTERVENIENTE: Órgão: SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ:07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de junho de 2017. SE, em Fortaleza/CE, 24 de maio de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE INCENTIVO À CULTURA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art’s. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR: Razão Social: J ALVES E OLIVEIRA LTDA CNPJ: 41.426.966/0027-01 3 – DO PROPONENTE: FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA CPF/CNPJ: 07.663.719/0001-51 Nome do Projeto: PALCO VIDA & ARTE Nº de Processo: 3389848/2017 4 – DO INTERVENIENTE: Órgão: SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ:07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de agosto de 2017. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 24 de maio de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE INCENTIVO À CULTURA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art’s. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR: Razão Social: J ALVES E OLIVEIRA LTDA CNPJ: 41.426.966/0035-11 3 – DO PROPONENTE: FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA CPF/CNPJ: 07.663.719/0001-51 Nome do Projeto: PALCO VIDA & ARTE Nº de Processo: 3389848/2017 4 – DO INTERVENIENTE: Órgão: SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ:07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de agosto de 2017. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 24 de maio de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE INCENTIVO À CULTURA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art’s. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR: Razão Social: J ALVES E OLIVEIRA LTDA CNPJ: 41.426.966/0010-63; 3 – DO PROPONENTE: FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA CPF/CNPJ: 07.663.719/0001-51 Nome do Projeto: PALCO VIDA & ARTE Nº de Processo: 3389848/2017; 4 – DO INTERVENIENTE: Órgão: SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ:07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de agosto de 2017. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 24 de maio de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE INCENTIVO À CULTURA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art’s. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR: Razão Social: J ALVES E OLIVEIRA LTDA CNPJ: 41.426.966/0017-30; 3 – DO PROPONENTE: FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA CPF/CNPJ: 07.663.719/0001-51 Nome do Projeto: PALCO VIDA & ARTE Nº de Processo: 3389848/2017; 4 – DO INTERVENIENTE: Órgão: SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ:07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de agosto de 2017. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 24 de maio de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE INCENTIVO À CULTURA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art’s. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR: Razão Social: J ALVES E OLIVEIRA LTDA CNPJ: 41.426.966/0022-05; 3 – DO PROPONENTE: FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA CPF/CNPJ: 07.663.719/0001-51 Nome do Projeto: PALCO VIDA & ARTE Nº de Processo: 3389848/2017; 4 – DO INTERVENIENTE: SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ:07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de agosto de 2017. S, em Fortaleza/CE, 2 de maio de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **



TERMO DE INCENTIVO À CULTURA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art's. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR: Razão Social: DELRIO REFRIGERANTES LTDA CNPJ: 07.815.053/0002-90; 3 – DO PROPONENTE: JOSÉ LÁSARO RODRIGUES DOS SANTOS CPF/CNPJ: 203.012.273-49 Nome do Projeto: SERTÃO CENTRAL FESTIVAL DE ACORDEON EM MADALENA Nº de Processo: 3365256/2017; 4 – DO INTERVENIENTE: Órgão: SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ:07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de setembro de 2017. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 24 de maio de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE INCENTIVO À CULTURA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art's. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR: Razão Social: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ CNPJ: 07.047.251/0001-70 3 – DO PROPONENTE: FRANCISCA PAULA MACHADO CPF/CNPJ: 899.223.013-34 Nome do Projeto: MODERNIZAÇÃO DO MINIMUSEU FIRMEZA Nº de Processo: 3338690/2017 4 – DO INTERVENIENTE: Órgão: SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ:07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de setembro de 2017. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 24 de Maio de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**XI EDITAL DE INCENTIVO AS ARTES 2016 - MÚSICA
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições constantes na Lei Estadual nº 16.026/2016, na Lei federal nº 8.666/93, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, no Decreto Estadual nº 31.406/2014, no Decreto Estadual nº 31.621/2014, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e em especial no XI EDITAL DE INCENTIVO AS ARTES 2016 - MÚSICA publicado no D.O.E. de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE HOMOLOGAR resultado final após a conclusão de todas as etapas de seleção prevista no instrumento convocatório.

**XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES - MÚSICA
RESULTADO FINAL - LISTA DOS SELECIONADOS
CATEGORIA: FOMENTO A GRUPOS MUSICAIS | CAPITAL
VALOR DO APOIO SECULT POR CATEGORIA - R\$ 25.000,00**

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-1806452799	ERIVAN PRODUTOS DO MORRO - BENDITO SOM DAS QUEBRADAS	ERIVAN BARBOSA SALES	FORTALEZA	86,6	CLASSIFICADO
2	on-1306809966	GRUPO MUSICAL CIA BATE PALMAS	ALUIZIO MOISÉS MEDEIROS	FORTALEZA	78,9	CLASSIFICADO
3	on-1773431375	FLOR AMOROSA - ENSAIOS	FABIANA BROGLIATO RIBEIRO	FORTALEZA	75,7	CLASSIFICADO
4	on-2017820102	MICROFONE ABERTO A TODAS AS TRIBOS	IGOR DANTAS FREITAS GUIMARÃES	FORTALEZA	69,7	CLASSIFICADO

**CATEGORIA: FOMENTO A GRUPOS MUSICAIS | INTERIOR
VALOR DO APOIO SECULT POR CATEGORIA - R\$ 25.000,00**

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-159327443	MANUTENÇÃO INSTRUMENTAL DA ORQUESTRA FILARMÔNICA ESTRELAS DA SERRA	ASSOCIAÇÃO ARTE EM PAUTA	CROATÁ	81,8	CLASSIFICADO
2	on-1253989479	BANDA FILARMÔNICA DOA INHAMUNS	PAULO ALVES DINIZ	TAUÁ	75,1	CLASSIFICADO
3	on-1591217099	SOPRO NAS ESCOLAS	EMERSON PEREIRA OLIVEIRA	MARANGUAPE	70,5	CLASSIFICADO
4	on-1023225171	REDE DE MUSICALIDADE DO CARIRI CEARENSE	PROJETO VERDE VIDA	CRATO	68,7	CLASSIFICADO

**CATEGORIA: PESQUISA E FORMAÇÃO | CAPITAL
VALOR DO APOIO SECULT POR CATEGORIA - R\$ 20.000,00**

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-1679119196	PERCURSO INSTALATIVO SONORO: CIDADE, MEMÓRIA E RUÍNA.	ERIC DOS SANTOS BARBOSA	FORTALEZA	88,9	CLASSIFICADO
2	on-484905295	III ALASTRA CULTURA	FRANCISCO WESLEY FREITAS DO NASCIMENTO	FORTALEZA	87,0	CLASSIFICADO

**CATEGORIA: PESQUISA E FORMAÇÃO | INTERIOR
VALOR DO APOIO SECULT POR CATEGORIA - R\$ 20.000,00**

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-557658428	PROJETO BATUQUES NO BATUQUÊ DE PRAIA	ANGELO MARCIO LEAL MARTINS	PARACURU	88,3	CLASSIFICADO
2	on-1683508540	O SOM QUE VEM DOS QUILOMBOS	RAYLANE MAYARA NERES DE SOUSA	SOBRAL	86,5	CLASSIFICADO

**CATEGORIA: MONTAGEM E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULO | CAPITAL
VALOR DO APOIO SECULT POR CATEGORIA - R\$ 40.000,00**

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-1991717924	PROJETO RIVERA	BRUNO SANTOS DA SILVA	FORTALEZA	86,3	CLASSIFICADO
2	on-923475475	ASTRONAUTA MARINHO	FELIPE LIMA COUTO	FORTALEZA	80,1	CLASSIFICADO
3	on-294527950	I ENCONTRO DE ARTES, CULTURAS E SABERES DOS SERTÕES - I ENCANTARTE	INSTITUTO INTERNACIONAL DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO ARTÍSTICO E CULTURAL - INTERARTE	FORTALEZA	78,2	CLASSIFICADO

**CATEGORIA: MONTAGEM E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULO | INTERIOR
VALOR DO APOIO SECULT POR CATEGORIA - R\$ 40.000,00**

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-451688387	MUSICALIDADE INDÍGENA -MONTAGEM E CIRCULAÇÃO DO SHOW MUSICAL DO CD BELEZA DA VIDA - CACIQUE PEQUENA.	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES INDÍGENAS JENI PAPO KANINDÉ	AQUIRAZ	85,4	CLASSIFICADO
2	on-1271619736	GRUPO UIRAPURU - ORQUESTRA DE BARRO / PASSARINHADA	INSTITUTO 3 ARTE – ARTE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO	CASCVEL	84,3	CLASSIFICADO
3	on-851248940	CONCERTOS AOS TRÊS CLIMAS	GERSON SAMUEL FURTADO RODRIGUES	ITAPIPOCA	83,6	CLASSIFICADO

**CATEGORIA: REGISTRO DE OBRA MUSICAL | CAPITAL
VALOR DO APOIO SECULT POR CATEGORIA - R\$ 22.000,00**

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-1403849637	UM CADA UM – UM CADA SOL (10 ANOS DE MARACATU SOLAR)	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOLIDARIEDADE E ARTE - SOLAR	FORTALEZA	85,0	CLASSIFICADO
2	on-62609435	COLETÂNEA O SOM DA PERIFERIA - PROJETO GRAVANDO BANDAS	ANTONIO AUGUSTO OLIVEIRA SILVA	FORTALEZA	84,0	CLASSIFICADO



Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
3	on-224742774	LA LUZ DE LA LIBERDAD	GUSTAVO COSTA PORTELA	FORTALEZA	83,9	CLASSIFICADO
4	on-883121415	COLETÂNEA LISTEN TO CEARÁ	RAFAEL PINHEIRO GOMES BANDEIRA	FORTALEZA	83,7	CLASSIFICADO
5	on-354615466	HORIZONTE APARENTE	AYRTON CÉZAR BRANDÃO PESSOA	FORTALEZA	82,6	CLASSIFICADO

CATEGORIA: REGISTRO DE OBRA MUSICAL | INTERIOR
VALOR DO APOIO SECULT POR CATEGORIA - R\$ 22.000,00

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-1451892237	CD BALANCEIA BOI - BOI PAI DO CAMPO	FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA	LIMOEIRO DO NORTE	82,5	CLASSIFICADO
2	on-343029888	AMBIENTURA: AMBIENTE, ARTE E CULTURA	ASSOCIAÇÃO RIBULIÇO ECOART	CRATEÚS	81,1	CLASSIFICADO
3	on-2016377999	MAR DO MEU AMAR	SIMONE SANTOS SOUSA	SOBRAL	80,5	CLASSIFICADO
4	on-724251214	MEMÓRIAS DO BAIÃO	ANTONIO ERNANDES PEREIRA BERNARDO	MERUOCA	79,9	CLASSIFICADO
5	on-1331645518	REGISTRO DOS FESTIVAIS DE FREVOS E MARCHINHAS DE BARBALHA"	FRANCISCO DEMONTIÉR DOS SANTOS VIEIRA	BARBALHA	79,8	CLASSIFICADO

Fortaleza – CE, 09 de abril de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

XI EDITAL DE INCENTIVO AS ARTES 2016 - DANÇA
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições constantes na Lei Estadual nº 16.026/2016, na Lei federal nº 8.666/93, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, no Decreto Estadual nº 31.406/2014, no Decreto Estadual nº 31.621/2014, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e em especial no XI EDITAL DE INCENTIVO AS ARTES 2016 - DANÇA publicado no D.O.E. de 03 de fevereiro de 2017, RESOLVE HOMOLOGAR resultado final após a conclusão de todas as etapas de seleção prevista no instrumento convocatório.

XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES - DANÇA
RESULTADO FINAL - LISTA DOS SELECIONADOS
CATEGORIA: MANUTENÇÃO DE GRUPOS E COMPANHIAS | CAPITAL
VALOR DO APOIO SECULT POR CATEGORIA - R\$ 40.000,00

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-889151132	DEVORAÇÃO ANDANÇAS	ANDRÉA BARDAWIL CAMPOS	FORTALEZA	91,9	CLASSIFICADO
2	on-892418914	PAISAGENS DE FUGA	ASSOCIAÇÃO DITA	FORTALEZA	89,4	CLASSIFICADO
3	on-492444542	"TXAI ENCENA"	LAIRTON DOS SANTOS GUEDES	FORTALEZA	81,3	CLASSIFICADO

CATEGORIA: MANUTENÇÃO DE GRUPOS E COMPANHIAS | INTERIOR
VALOR DO APOIO SECULT POR CATEGORIA - R\$ 40.000,00

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-1469995690	CIA BALÉ BAIÃO: ATIVISMO COMUNITÁRIO E TERRITÓRIOS INTERIORANOS	ASSOCIAÇÃO DE ARTES CÊNICAS DE ITAIPPOCA - AARTI	ITAIPPOCA	93,4	CLASSIFICADO
2	on-163123032	MANUTENÇÃO DA PARACURU CIA DE DANÇA	ASSOCIAÇÃO DANÇA, ARTE E AÇÃO	PARACURU	90,9	CLASSIFICADO
3	on-1148868951	NOVO CICLO	DUARAM GOMES CHAVES	TABULEIRO DO NORTE	81,7	CLASSIFICADO

CATEGORIA: PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS | CAPITAL
VALOR DO APOIO SECULT POR CATEGORIA - R\$ 29.500,00

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-1618018831	SE ELA DANCA, EU CANTO	SILVIA JACQUELINE MOURA DE OLIVEIRA	FORTALEZA	92,1	CLASSIFICADO
2	on-1661157914	PÁTRIA GRANDE	MARIA DE LOURDES MACENA DE SOUZA	FORTALEZA	87,3	CLASSIFICADO
3	on-517699632	LUDICIDANÇA: UMA DANÇA PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	DAYANA FERREIRA DE SOUZA	FORTALEZA	87,0	CLASSIFICADO
4	on-425412941	MANGUIRÁ - ETAPA II	JOÃO PAULO RODRIGUES BARROS	FORTALEZA	86,3	CLASSIFICADO

CATEGORIA: PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS | INTERIOR
VALOR DO APOIO SECULT POR CATEGORIA - R\$ 29.500,00

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-1402094566	LOTEAMENTO	CARLOS HENRIQUE CASTRO DA PENHA	CAUCAIA	85,2	CLASSIFICADO
2	on-1454980506	AMORES SURDOS	ALINE VALLIM DE MELO	CRATO	82,3	CLASSIFICADO
3	on-393695782	MISCIGENAÇÃO	GLAUBER MATOS SÁ	SENADOR POMPEU	74,0	CLASSIFICADO
4	on-1573464652	NO CEARÁ DE CABO A RABO	JOSÉ LEONARDO MOREIRA	MARACANAÚ	69,3	CLASSIFICADO

CATEGORIA: PRODUÇÃO, DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO | CAPITAL
VALOR DO APOIO SECULT POR CATEGORIA - R\$ 25.000,00

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-1384789463	FELIZES PARA SEMPRE	CLARISSA DA COSTA PONTES	FORTALEZA	90,1	CLASSIFICADO
2	on-1419929125	EM CANTOS, CINCO JARDINS!	ROSA CRISTINA PRIMO GADELHA	FORTALEZA	89,2	CLASSIFICADO
3	on-1113793203	CONTOS E CORPOS ANDARILHOS	ASSOCIAÇÃO VIDANÇA- CIA. DE DANÇA DO CEARÁ	FORTALEZA	88,8	CLASSIFICADO

CATEGORIA: PRODUÇÃO, DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO | INTERIOR
VALOR DO APOIO SECULT POR CATEGORIA - R\$ 25.000,00

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-1026520041	BALAIAS	NIVEA JORGE NOGUEIRA	ITAIPPOCA	88,9	CLASSIFICADO
2	on-51339669	PROJETO CULTURAL DE APOIO AO GRUPO FOLCLÓRICO REISADO BOI SURUBIM - SURUBIM, UM BOI DO MACIÇO	AGRIPINO DE OLIVEIRA COSTA	REDENÇÃO	87,6	CLASSIFICADO



CATEGORIA: PESQUISA E FORMAÇÃO | CAPITAL
VALOR DO APOIO SECULT POR CATEGORIA - R\$ 20.000,00

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-761136138	IMPROVISA EM REDE	IZABEL SOUSA ARAUJO	FORTALEZA	88,7	CLASSIFICADO
2	on-321585402	LABORAL CREW: DE JOVEM PRA JOVEM	ERICK DA SILVA FLOR	FORTALEZA	85,3	CLASSIFICADO
3	on-1742892246	CEARA MINHA TERRA MEU VIVER	POLIANA SANTOS BRAGA	FORTALEZA	84,0	CLASSIFICADO

CATEGORIA: PESQUISA E FORMAÇÃO | INTERIOR
VALOR DO APOIO SECULT POR CATEGORIA - R\$ 20.000,00

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-490041612	CURSO DE DANÇA DO CENTRO CULTURAL DOS PESCADORES DE PARAIPABA	JOAB TAFAREL FREITAS MARTINS	PARACURU	89,7	CLASSIFICADO
2	on-649939187	LABORATÓRIOS DO CORPO	FELIPE NASCIMENTO DE CASTRO SIQUEIRA	SOBRAL	86,4	CLASSIFICADO
3	on-816919851	COMO DANÇA O SERTÃO?!	FRANCISCO ANDERSON DE SOUSA COSTA	SENADOR POMPEU	82,0	CLASSIFICADO

Fortaleza – CE, 09 de abril de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**XI EDITAL DE INCENTIVO AS ARTES 2016 - TEATRO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições constantes na Lei Estadual nº 16.026/2016, na Lei federal nº 8.666/93, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, no Decreto Estadual nº 31.406/2014, no Decreto Estadual nº 31.621/2014, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e em especial no XI EDITAL DE INCENTIVO AS ARTES 2016 - TEATRO publicado no D.O.E. de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE HOMOLOGAR resultado final após a conclusão de todas as etapas de seleção prevista no instrumento convocatório.

XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES - TEATRO
CATEGORIA: GESTÃO DE GRUPOS E COMPANHIAS | CAPITAL
VALOR DO APOIO SECULT POR CATEGORIA - R\$ 40.000,00

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-1564767128	EXPRESSÕES HUMANAS - INSURGÊNCIA E RESISTÊNCIA	GRUPO EXPRESSÕES HUMANAS	FORTALEZA	94,5	CLASSIFICADO
2	on-320230011	18 ANOS - CIA. PALMAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	ASSOCIAÇÃO TEATRAL PALMAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	FORTALEZA	92,6	CLASSIFICADO
3	on-756093193	TEATRO ACONTECE ESCOLA LIVRE DE TEATRO-DIFUNDIDO O TEATRO NO MONTE CASTELO	CIA. TEATRAL ACONTECE	FORTALEZA	90,2	CLASSIFICADO
4	on-1984370385	INQUIETA CIA - HABITAT TEATRAL EXPANDIDO	WELLINGTON SILVA FONSECA	FORTALEZA	90,0	CLASSIFICADO

CATEGORIA: GESTÃO DE GRUPOS E COMPANHIAS | INTERIOR
VALOR DO APOIO SECULT POR CATEGORIA - R\$ 40.000,00

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-320040366	CASA NINHO - MANUTENÇÃO, PESQUISA E TRADIÇÃO	ASSOCIAÇÃO GRUPO NINHO DE TEATRO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	CRATO	94,1	CLASSIFICADO
2	on-1106707538	CASA DE TEATRO DONA ZEFINHA: TERRITÓRIO INVENTIVO	CASA DE TEATRO DONA ZEFINHA	ITAPIPOCA	93,4	CLASSIFICADO
3	on-309930749	PLATAFORMA CANGAIAS - 5 ANOS DE UM TEATRO FEITO A MÃO	LUIS CARLOS CANDIDO SOUZA	MARACANAÚ	87,7	CLASSIFICADO
4	on-1346065385	A TÚ, AÇÃO	ASSOCIAÇÃO ORTAET DE TEATRO	IGUATU	81,8	CLASSIFICADO

CATEGORIA: PRODUÇÃO, DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO | CAPITAL
VALOR DO APOIO SECULT POR CATEGORIA - R\$ 25.500,00

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-1967786943	HERÓIS NEGROS!	EDIVALDO BATISTA DA SILVA	FORTALEZA	93,3	CLASSIFICADO
2	on-1672504109	RESIDÊNCIA SOUL/UN-DEAD	JOSÉ MAGNO DE CARVALHO SOUSA	FORTALEZA	90,9	CLASSIFICADO
3	on-1941635943	RESTOS DE SI CAVAM JANELAS	JÉSSICA CARVALHO TEIXEIRA	FORTALEZA	88,6	CLASSIFICADO
4	on-1225738329	ABAYOMI DE TODOS NÓS	DARIO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	FORTALEZA	88,1	CLASSIFICADO
5	on-561279608	CIRCULANDO COM O CIRCO PIRILAMPO	MARIA TATIANE DE SOUSA FREITAS	FORTALEZA	87,5	CLASSIFICADO
6	on-3943015	OUTRO PAÍS	NATALY ROCHA DE SOUSA	FORTALEZA	87,2	CLASSIFICADO

CATEGORIA: PRODUÇÃO, DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO | INTERIOR
VALOR DO APOIO SECULT POR CATEGORIA - R\$ 25.500,00

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-745741798	TEATRO À MODA DA CASA	MARIA JOAQUINA CARLOS	CRATO	90,0	CLASSIFICADO
2	on-120481346	MONÓLOGOS DAS FLORES VIOLADAS: PERTENCIMENTO E IDENTIDADE.	ELYZNGELA FERNANDES ALENCAR	JUAZEIRO DO NORTE	86,8	CLASSIFICADO
3	on-753419197	QUANTO CUSTA SER JOÃO?	BARBARA LEITE MATIAS	JUAZEIRO DO NORTE	84,6	CLASSIFICADO
4	on-1527867847	PACOITÃO - PARA MUDAR O MUNDO: MONTAGEM DE ESPETÁCULO PALHACÍSTICO	MAURO CESAR ALVES	CARIRIAÇU	83,6	CLASSIFICADO
5	on-1167948554	ODISSEIA 116: MONTAGEM E CIRCULAÇÃO	CLEILSON QUEIROZ LOPES	IGUATU	83,5	CLASSIFICADO
6	on-1172061532	A COMÉDIA DA FOME – PROJETO DE CIRCULAÇÃO TEATRAL PELA ZONA RURAL DO CARIRI	COMPANHIA DE TEATRO LIVREMENTE	JUAZEIRO DO NORTE	79,6	CLASSIFICADO

CATEGORIA: PESQUISA E FORMAÇÃO | CAPITAL
VALOR DO APOIO SECULT POR CATEGORIA - R\$ 20.000,00

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-2008421738	PARA A DRAMATURGIA DE NOSSOS MORTOS: INVESTIGAÇÃO CRIATIVA DE QUATRO VERSÕES DE ANTIGONA	FRANCIMARA NOGUEIRA TEIXEIRA	FORTALEZA	92,2	CLASSIFICADO
2	on-1432224840	DRAMATURGIA E A FORMAÇÃO DO LEITOR	SIOMAR KOHLER ZIEGLER	FORTALEZA	89,5	CLASSIFICADO
3	on-359794495	DIVERSIDADE HUMANA NAS PRISÕES	GRUPO FORMOSURA DE TEATRO	FORTALEZA	87,7	CLASSIFICADO



CATEGORIA: PESQUISA E FORMAÇÃO | INTERIOR
VALOR DO APOIO SECULT POR CATEGORIA - R\$ 20.000,00

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-663105959	ARTE OCUPAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO MONTE OREBE	CANINDÉ	90,4	CLASSIFICADO
2	on-2054819597	ESTAÇÃO DE TEATRO	FUNDAÇÃO SANTA TEREZINHA	SENADOR POMPEU	82,3	CLASSIFICADO
3	on-140666629	ALMANAQUE FNT GUARAMIRANGA 25 ANOS	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE DE GUARAMIRANGA	GUARAMIRANGA	80,9	CLASSIFICADO

Fortaleza – CE, 09 de abril de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**XI EDITAL DE INCENTIVO AS ARTES 2016 - LITERATURA
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições constantes na Lei Estadual nº 16.026/2016, na Lei federal nº 8.666/93, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, no Decreto Estadual nº 31.406/2014, no Decreto Estadual nº 31.621/2014, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e em especial no XI EDITAL DE INCENTIVO AS ARTES 2016 - LITERATURA publicado no D.O.E. de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE HOMOLOGAR resultado final após a conclusão de todas as etapas de seleção prevista no instrumento convocatório.

XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES - LITERATURA
RESULTADO FINAL - LISTA DOS SELECIONADOS
CATEGORIA: CRIAÇÃO LITERÁRIA - ROMANCE, CONTO, CRÔNICA, POESIA, DRAMATURGIA E BIOGRAFIA | CAPITAL
VALOR DO APOIO SECULT POR CATEGORIA - R\$ 16.000,00

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-297891692	OS INSETOS ESTÃO VIVOS!	JULIANA SIEBRA KARDOZO	FORTALEZA	91,0	CLASSIFICADO
2	on-1584098583	APROXIMAÇÕES	RAIMUNDO OSWALD CAVALCANTE BARROSO	FORTALEZA	89,6	CLASSIFICADO
3	on-74198924	MEMÓRIAS DO CEGO ADERALDO	INSTITUTO INTERNACIONAL DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO ARTÍSTICO E CULTURAL - INTERARTE	FORTALEZA	88,9	CLASSIFICADO
4	on-713326586	DEPREDADOR	TOBIAS SANDINO GAEDE	FORTALEZA	87,7	CLASSIFICADO
5	on-901015075	QUANDO O AMOR É DE GRAÇA!	SABRINA XIMENES	FORTALEZA	87,5	CLASSIFICADO

CATEGORIA: CRIAÇÃO LITERÁRIA - ROMANCE, CONTO, CRÔNICA, POESIA, DRAMATURGIA E BIOGRAFIA | INTERIOR
VALOR DO APOIO SECULT POR CATEGORIA - R\$ 16.000,00

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-1004228612	GILBERTO CALUNGUEIRO: SE ESSE BONECO FALASSE	JADIEL FÉLIX DE LIMA	MARANGUAPE	93,2	CLASSIFICADO
2	on-1950248902	JARDIM DE ZINCO E OUTROS POEMAS	ANTONIO ROBSON CAVALCANTE LEDO	TAUÁ	84,6	CLASSIFICADO
3	on-999504796	ALUGAM-SE LUAS: UMA DRAMATURGIA INFANTO-JUVENIL.	CLEILSON QUEIROZ LOPES	IGUATU	84,0	CLASSIFICADO
4	on-1839288385	LIVRO DO SAPÉ E OUTROS CAMINHOS	MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA	LIMOEIRO DO NORTE	77,3	CLASSIFICADO
5	on-1138761022	EM CIMA DA MONTANHA DA AZUL	MIRIAN TEODÓZIO LIMA	MARACANAÚ	66,7	CLASSIFICADO

CATEGORIA: CRIAÇÃO LITERÁRIA - LITERATURA INFANTIL | CAPITAL
VALOR DO APOIO SECULT POR CATEGORIA - R\$ 18.000,00

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-88738824	STELLA	ALANNE FABELY EZEQUIEL DE ANDRADE FREIRE	FORTALEZA	75,8	CLASSIFICADO

CATEGORIA: CRIAÇÃO LITERÁRIA - LITERATURA INFANTIL | INTERIOR
VALOR DO APOIO SECULT POR CATEGORIA - R\$ 18.000,00

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-460661267	OUVIDO NAS CONCHAS	KELSON GÉRISON OLIVEIRA CHAVES	LIMOEIRO DO NORTE	86,4	CLASSIFICADO

CATEGORIA: CRIAÇÃO LITERÁRIA - LITERATURA JUVENIL | CAPITAL
VALOR DO APOIO SECULT POR CATEGORIA - R\$ 18.000,00

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-1248542155	BETO BOLA, BETO BALA	PEDRO RODRIGUES SALGUEIRO	FORTALEZA	88,1	CLASSIFICADO
2	on-1623856476	"AS AVENTURAS DE MIAU" (PUBLICAÇÃO DO LIVRO EM PROSA)	SEBASTIÃO DA SILVA VIEIRA	FORTALEZA	68,1	CLASSIFICADO

CATEGORIA: CRIAÇÃO LITERÁRIA - LITERATURA JUVENIL | INTERIOR
VALOR DO APOIO SECULT POR CATEGORIA - R\$ 18.000,00

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
Não houve classificados*						

CATEGORIA: CRIAÇÃO LITERÁRIA - LITERATURA DE CORDEL | CAPITAL
VALOR DO APOIO SECULT POR CATEGORIA - R\$ 14.000,00

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
----	--------------	---------	------------	-----------	-----------	-----------------

CATEGORIA: CRIAÇÃO LITERÁRIA - LITERATURA DE CORDEL | INTERIOR
VALOR DO APOIO SECULT POR CATEGORIA - R\$ 14.000,00

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
Não houve classificados*						



CATEGORIA: CRIAÇÃO LITERÁRIA - QUADRINHOS/HQL | CAPITAL
VALOR DO APOIO SECULT POR CATEGORIA - R\$ 18.000,00

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-302657612	LÂMINA AZULADA	LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA	FORTALEZA	86,4	CLASSIFICADO

CATEGORIA: CRIAÇÃO LITERÁRIA - QUADRINHOS/HQL | INTERIOR
VALOR DO APOIO SECULT POR CATEGORIA - R\$ 18.000,00

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-1241255849	LUZIA-HOMEM EM QUADRINHOS	JOSÉ WELLINGTON ALVES GRANGEIRO FILHO	SOBRAL	81,1	CLASSIFICADO
2	on-1528698888	À SOMBRA DO BAOBÁ	JOÃO BELO JUNIOR	EUSÉBIO	70,6	CLASSIFICADO
3	on-2062555904	AS AVENTURAS DE ROB PORTO: O JULGAMENTO NO SERTÃO	GERMÁ MARTINS DOS SANTOS	TARRAFAS	64,8	CLASSIFICADO

CATEGORIA: ENSAIO/CRÍTICA LITERÁRIA | CAPITAL
VALOR DO APOIO SECULT POR CATEGORIA - R\$ 11.000,00

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-554710437	SEMENTES: JOVENS CANTADORES DE VIOLA	PEDRO THIAGO EZEQUIEL DE ANDRADE	FORTALEZA	83,4	CLASSIFICADO
2	on-1780567141	IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DO LIVRO FATOR ALENCAR	FREDERICO DE ANDRADE PONTES	FORTALEZA	79,6	CLASSIFICADO
3	on-74524722	HOMO LUDENS	FLÁVIA MEMÓRIA	FORTALEZA	69	CLASSIFICADO
4	on-1090734469	CENTRO DE ESTUDOS JUVENAL GALENO	EDNARDO HONÓRIO DE LIMA	FORTALEZA	60,1	CLASSIFICADO

CATEGORIA: ENSAIO/CRÍTICA LITERÁRIA | INTERIOR
VALOR DO APOIO SECULT POR CATEGORIA - R\$ 11.000,00

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
Não houve classificados*						

CATEGORIA: PESQUISA E MEMÓRIA LITERÁRIA | CAPITAL
VALOR DO APOIO SECULT POR CATEGORIA - R\$ 11.000,00

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
*Não houve classificados						

CATEGORIA: PESQUISA E MEMÓRIA LITERÁRIA | INTERIOR
VALOR DO APOIO SECULT POR CATEGORIA - R\$ 11.000,00

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-1112224006	HISTÓRIAS DA RUA GRANDE: CONTOS POPULARES DE UMA CIDADE	MARIA ELZILENE MOREIRA NÓBREGA E OLIVEIRA	PACAJUS	73,4	CLASSIFICADO

CATEGORIA: CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA | CAPITAL
VALOR DO APOIO SECULT POR CATEGORIA - R\$ 15.000,00

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-1195791355	III CICLO DE FORMAÇÃO DE LEITORES EM TENDAS DE CIRCO	APAEC - ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS, ARTISTAS E ESCOLAS DE CIRCO DO CEARÁ	FORTALEZA	80,6	CLASSIFICADO
2	on-1308322331	ESCUTE E VEJA	NATERCIA CARMEN DE SALES ROCHA	FORTALEZA	79,4	CLASSIFICADO
3	on-898444387	HISTÓRIAS DE BAOBÁS	CAMILA BARBOSA MARTINS NOGUEIRA	FORTALEZA	79,4	CLASSIFICADO

CATEGORIA: CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA | INTERIOR
VALOR DO APOIO SECULT POR CATEGORIA - R\$ 15.000,00

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-1972141504	MELHOR LEITOR	AUGUSTO CESAR DOS SANTOS	MERUOCA	79,7	CLASSIFICADO
2	on-621626760	CONCURSO ZÉ LIVRINHO	ANTONIO MARCOS BRAGA VIANA	ITAPIPOCA	69,7	CLASSIFICADO
3	on-605499037	MOSTRA ITINERANTE LEITURA EM TODO CANTO 2017: EM CADA CANTO UM ENCANTO	JOSIBERTO BARBOSA LIMA	CASCABEL	68,1	CLASSIFICADO

Fortaleza – CE, 09 de abril de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ano IX, nº 243, de 29 de Dezembro de 2017, que publicou o Extrato do Termo de Fomento nº 059/2017, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Cultura, e Associação Dança, Arte e Ação; Onde se lê: CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES Para a consecução dos objetivos deste TERMO DE FOMENTO, assumem as partes as seguintes obrigações: I- DA SECULT a) Depositar, em conta específica do PROPONENTE os recursos financeiros previstos para a execução do supramencionado projeto, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), na forma estabelecida no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho; CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS E DA CONTA BANCÁRIA Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 272000 04.13.392.044.18281.03.33504100.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE, que deverão ser depositados na conta específica se se tratar de contrapartida financeira ou detalhadamente comprovado se se tratar de bens e serviços. Leia-se: CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES Para a consecução dos objetivos deste TERMO DE FOMENTO, assumem as partes as seguintes obrigações: I- DA SECULT a) Depositar, em conta específica do PROPONENTE os recursos financeiros previstos para a execução do supramencionado projeto, no valor de R\$ 540.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), na forma estabelecida no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho; CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS E DA CONTA BANCÁRIA Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global de R\$ 675.000,00 (trezentos mil reais), sendo R\$ 540.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33504100.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 135.000,00 (sessenta mil reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE, que deverão ser depositados na conta específica se se tratar de contrapartida financeira ou detalhadamente comprovado se se tratar de bens e serviços. Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº285/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Antônio Rodrigues de Amorim, ocupante do cargo de Presidente da Ematerce, matrícula nº 300.114.1-4, desta Ematerce, a viajar às cidades de Limoeiro do Norte, Milagres e Barbalha, no período de 16 a 20.04.2018 a fim de participar da capacitação para técnicos do Projeto Dom Hélder, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais, sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 394,29 (trezentos e noventa e quatro reais, vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº289/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO MARCÍLIO DE MELO, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 300094-1-X, desta Pasta, a viajar às cidades de Monsenhor Tabosa, Nova Russas e Poranga - CE, no período de 09 a 11/05/2018 a fim de visitar casas de farinha para emitir parecer técnico conclusivo, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de abril de 2018.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº290/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ DE SOUSA PAZ, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 3000084-1-3, desta Pasta, a viajar às cidades de Aracati, Beberibe e Barroquinha - CE, nos períodos de 18 a 20/04/2018 e 23 a 27/04/2018 a fim de acompanhar e avaliar o subprojeto de substituição de copa e produtores de mudas de caju, concedendo-lhe 7,0 (sete) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 539,70 (quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº310/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Gizeli Alves de Moraes, ocupante do cargo de Supervisora do Núcleo de Segurança Alimentar, matrícula nº 300072-1-2, desta Secretaria, a viajar às cidades de Crato, Juazeiro do Norte, no período de 02 a 04/05/2018 a fim de realização de visita junto a Cooperativa Malhada na cidade do Crato e visita a Sede de Juazeiro para iniciar Articulação da execução do PAA LEITE no Cariri, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 223,59 (duzentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos), acréscimos de 20% por viagem a Juazeiro no dias 2 e 03/05/2018 de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº311/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ MARIA FREIRE, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300078-1-6, desta Pasta, a viajar à cidade de Jaguaribara - CE, nos dias 02 e 03/05/2018 a fim de participar de reunião do Comitê da Sub bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe para analisar o Regimento interno do Colegiado conforme Decreto 32.470/22/12/2017, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65

(cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº316/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALDENOR OLIVEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Classificador de Produtos Agrícolas, matrícula nº 000.515-1-9, desta Secretaria, a viajar às cidades de LIMOEIRO DO NORTE - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - LIMOEIRO DO NORTE, nos períodos de 07/05 a 12/05/2018 e de 21/05 a 26/05/2018 a fim de classificar produtos importados de origem vegetal ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 11 (onze) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três reais), totalizando R\$ 674,63 (seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº317/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor KLEBER DE BORBA E VELOSO, ocupante do cargo de Classificador de Produtos Agrícolas, matrícula nº 001.524-1-2, desta Secretaria, a viajar às cidades de CRATEÚS - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CRATEÚS, nos períodos de 03/05 a 05/05/2018; de 14/05 a 19/05/2018 e de 28/05 a 31/05/2018 a fim de classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 11,5 (onze) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três reais), totalizando R\$ 705,30 (setecentos e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº318/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora LORENE FÁTIMA BARBOSA SANTANA, ocupante do cargo de Classificadora de Produtos Agrícolas, matrícula nº 000.512-1-7, desta Secretaria, a viajar às cidades de LIMOEIRO DO NORTE - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - LIMOEIRO DO NORTE, nos períodos de 07/05 a 12/05/2018 e de 21/05 a 26/05/2018 a fim de classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 11 (onze) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três reais), totalizando R\$ 674,63 (seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº319/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO NONATO COSTA MEDEIROS, ocupante do cargo de Classificador de Produtos Agrícolas, matrícula nº 000.513-1-4, desta Secretaria, a viajar às cidades de SOBRAL - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SOBRAL, nos períodos de 03/05 a 05/05/2018, de 14/05 a 19/05/2018 e de 28/05 a 31/05/2018 a fim de classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 11,5 (onze) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três reais), totalizando R\$ 705,30 (setecentos e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº320/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora SÔNIA MARIA MARTINS BÉZERRA, ocupante do cargo de Classificadora de Produtos Agrícolas, matrícula nº 000.509-1-1, desta Secretaria, a viajar às cidades de CRATEÚS - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CRATEÚS, nos períodos de 07/05 a 12/05/2018 e de 21/05 a 26/05/2018 a fim de classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 11 (onze) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três reais), totalizando R\$ 674,63 (seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº322/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora LEOPOLDINA CLÉCIA DE SOUZA HOLANDA, ocupante do cargo de Classificadora de Produtos Agrícolas, matrícula nº 7000.152-1-8, desta Secretaria, a viajar às cidades de IGUATU - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IGUATU, no período de 21/05 a 26/05/2018 a fim de coletar amostras de produtos de origem vegetal importados para classificação, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três reais), totalizando R\$ 337,32 (trezentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº323/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor NILVANDRO FERRER DE LIMA, ocupante do cargo de Classificador de Produtos Agrícolas, matrícula nº 102.027-1-X, desta Secretaria, a viajar às cidades de LIMOEIRO DO NORTE - FORTALEZA - LIMOEIRO DO NORTE, no período de 08/05 a 11/05/2018 a fim de , concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três reais), totalizando R\$ 214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº324/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CARLOS EDUARDO DOS SANTOS TEIXEIRA, ocupante do cargo de Classificador de Produtos Agrícolas, matrícula nº 700.163-1-1, desta Secretaria, a viajar às cidades de FORTALEZA - IGUATU - FORTALEZA, nos períodos de 09/05 a 11/05/2018 e de 28/05 a 30/05/2018 a fim de coletar e transportar amostras de produtos de origem vegetal da região de Iguatu para classificação, concedendo-lhe 5,0 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três reais), totalizando R\$ 321,98 (trezentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 5% de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº325/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO ALMIR RIBEIRO, ocupante do cargo de Classificador de Produtos Agrícolas, matrícula nº 7000.152-1-8, desta Secretaria, a viajar às cidades de IGUATU - FORTALEZA - IGUATU, no período de 14/05 a 18/05/2018 a fim de coletar amostras de produtos de origem vegetal importados para classificação, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três reais), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e

noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº349/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Maria Leuda Cândido Zimmermann, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 200316-1-1, desta Secretaria, a viajar à cidade de Crateús, no período de 14 a 16/5/2018 a fim de participar de audiência no Fórum para apoiar os beneficiários na mediação de conflitos, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 202,38 (duzentos e dois reais e trinta e oito centavos), acrescido de 5% (cinco por cento) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de maio de 2018.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº353/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ, Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº300213-1-2 a viajar a cidade do Crato-CE., nos dias 17 e 18/05/2018, a fim de participar do Seminário sobre Associativismo e Desenvolvimento Local, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/ Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 586,50 (quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 717,93 (setecentos e dezessete reais e noventa e três centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de maio de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA DO PROGRAMA DE CISTERNAS SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - EDITAL Nº006/2018

Aos catorze do mês de maio de dois mil e dezoito, às quinze horas, no Auditório da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, reuniu-se a Comissão Especial, destinada a coordenar o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA para a seleção e contratação de entidades privadas sem fins lucrativos para a implementação da tecnologia social de acesso à água cisternas de placa e cisterna escolar conforme edital SDA 06/2018, composta por Wilson Vasconcelos Brandão Júnior, Jerônimo Correia de Oliveira e Antonio Alberi Arrais, Francisca Lucia Ferreira de Sousa e Maria Auxiliadora da Silva. Sob a presidência do primeiro, com o objetivo de divulgar o resultado parcial do certame do Edital 006/2018. Aberta a sessão, o presidente da comissão leu as regras do certame, conferindo os presentes, sendo eles: CETRA, CADESC, CEALTRU, FETRAECE, ACB, ACFA, ASSOCENE, CARITAS BRASILEIRA REGIONAL DO CEARÁ, IFP, CARITAS DO CRATO, CARITAS DIOCESANA DE CRATEÚS, CDDH AC, CACTUS, ESPLAR, MÃO AMIGA, INSTITUTO ZEFINHA CARTAXO. Verificadas as presenças indicadas, passamos a proclamação do resultado, que ficou da seguinte forma: CETRA - Centro de Estudos do Trabalho e de Assessoria ao Trabalhador, HABILITADA, CNPJ:06.929.574/0001-25, REPRESENTANTE LEGAL: Francisco José Lopes de Sousa, CEALTRU - CENTRO DE ESTUDO E ACESSORIA AS LUTAS DO/A TRABALHADOR/A, HABILITADA, CNPJ 06.745.897/0001-69, REPRESENTANTE LEGAL: José Francisco de Almeida Carneiro, FETRAECE- FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO CEARÁ, HABILITADA, CNPJ: 07.340.961.0001/94, REPRESENTANTE LEGAL: Luis Carlos Ribeiro de Lima, ACB - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE BASE, HABILITADA, CNPJ: 06.740.096/0001-00, REPRESENTANTE LEGAL: Francisco de Assis Batista, ACFA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO APOLIANO, HABILITADA, CNPJ: 09.483.447/0001-33, REPRESENTANTE LEGAL: Ludmila Apoliano Gomes Albuquerque, ESPLAR- CENTRO DE PESQUISA E ACESSORIA, HABILITADA, REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Vinícius de Oliveira, IFP - INSTITUTO FLOR DO PIQUI, HABILITADA, CNPJ: 07.535.592/0001-95, REPRESENTANTE LEGAL; Francisco Wilson Furtado., CARITAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ, HABILITADA, CNPJ 33.654.419/0005-40 -REPRESENTANTE LEGAL: Patricia Amorim Teixeira Loureiro, CDDH AC - CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS



HUMANOS ANTONIO CONSELHEIRO, HABILITADA, REPRESENTANTE LEGAL: Antonia Marta de Sousa, CARITAS DO CRATO, HABILITADA, CNPJ 01.301.918/0001-33, REPRESENTANTE LEGAL Antonio Gelmar Victor Bezerra, CACTUS- CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO SEMI ÁRIDO, HABILITADA, CNPJ 05.371.711/0001-96, REPRESENTANTE LEGAL Adalberto Batista Gomes, CARITAS DIOCESANA DE CRATEÚS, HABILITADA, CNPJ 07.354.284/0001-63, REPRESENTANTE LEGAL Jefferson Carneiro da Silva, CENTRO DE CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA, NÃO HABILITADA, CNPJ 04.892.282/0001-30, REPRESENTANTE LEGAL: Euler Coriolano Costa, INSTITUTO ZEFINHA CARTAXO, NÃO HABILITADO, CNPJ 07.633.590/0001-39, REPRESENTANTE LEGAL: Marcia Maria Souza Cartaxo Melo, CADESC- Centro de Apoio ao Desenvolvimento Social e Comunitário NÃO HABILITADA, CNPJ: 04.177.767/0001-41, REPRESENTANTE LEGAL: Afra Silva Magalhães Mesquita, ASSOCENESSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AS COOPERATIVAS DO NORDESTE, HABILITADA - CNPJ - 10.522.050/0001-92, REPRESENTANTE LEGAL- Adriano da Silva Martins. Na oportunidade, foi dado o resultado da análise da documentação, onde as seguintes entidades foram inabilitadas: CENTRO DE CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA e INSTITUTO ZEFINHA CARTAXO ficaram inabilitada em função de não haver feito o credenciamento no MDS ate 19/04/2018. CADESC- Centro de Apoio ao Desenvolvimento Social e Comunitário, foi inabilitada por não apresentar a documentação exigida no item 7.2.II relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade com cópia do documento de identidade RG e CPF do(s) representante(s) legal(is) da pessoa jurídica interessada, todos autenticados ASSOCENE- ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AS COOPERATIVAS DO NORDESTE foi desclassificada por não apresentar declarações de comprovações técnicas exigida conforme o edital 8.1.1. maior número de tecnologias sociais de acesso à água implementadas nos municípios agrupados no lote ao qual a entidade pretende concorrer. As demais interessadas foram habilitadas pelo item 8.1.1. maior número de tecnologias sociais de acesso à água implementadas nos municípios agrupados no lote ao qual a entidade pretende concorrer; tendo como vencedoras: lote 1: ACB (total de tecnologias: 4.831) lote 2: FETRAECE (total de tecnologias 1.317), lote 3: CETRA (total de tecnologias 1.702), lote 4: CEALTRU (total de tecnologias 4.476). Em anexo a pontuação geral. Foi suspenso o certame e aberto prazo para interposição de recursos até sexta feira dia dezoito de maio de dois mil e dezoito até o horário de dezesseis horas, ficando a data de divulgação final do resultado para o dia vinte e três de maio de dois mil e dezoito às quinze horas. Na data de vinte e três de maio de dois mil e dezoito foi retomado o certame na hora indicada, o presidente abriu a sessão destacando que não houve a impetração de qualquer recurso e ratificou o resultado já proferido. Nada mais havendo a tratar, encerrou a presente sessão, lavrando a respectiva ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os presentes. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR PRESIDENTE DA COMISSÃO FRANCISCA LUCIA FERREIRA DE SOUSA MEMBRO DA COMISSÃO MARIA AUXILIADORA DA SILVA MEMBRO DA COMISSÃO JERÔNIMO CORREIA DE OLIVEIRA MEMBRO DA COMISSÃO ANTÔNIO ALBERI ARRAIS MEMBRO DA COMISSÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 24 de maio de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº048/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SDA Nº. 048/2016 TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA COLABORADORA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIBEIRINHA DE BARREIRAS, PARA O FIM NELE INDICADO. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto adequar o Convênio, face a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto firmado com o acréscimo de R\$ 78.883,01 (setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e um centavo) referente ao valor do repasse e redução de R\$ 26.222,63 (vinte e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos) no tocante ao valor da contrapartida, que passará a importar o valor global do Instrumento de R\$ 444.531,63 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos), bem como a prorrogação do prazo por mais 19 meses que passará para o dia 12 de dezembro de 2019, exclusão da EMATERCE como interveniente do convênio e alterar algumas cláusulas do Convênio original conforme detalhado nas cláusulas seguintes. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO SDA Nº 048/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: 23 de abril de 2018

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art.4º, inciso VIII, da Instrução Normativa nº 02/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. ANTÔNIO GUERRA PIMENTEL, Presidente do ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, EDUCATIVA E PROFISSIONALIZANTE SÃO FRANCISCO DO CANINDÉ, situada no Município de AQUIRAZ - CE, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, comparecer à Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, a fim de tomar ciência da instauração de Tomada de Contas Especial, exarada nos autos do PROCESSO nº 4605125/2012, referente à execução do Convênio nº 021/2006, firmado entre o Estado do Ceará, por

meio da Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, hoje Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e a Associação Beneficente, Educativa e Profissionalizante São Francisco de Canindé. No caso do não comparecimento no prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. COMISSÃO TOMADORA DE CONTAS ESPECIAL PERMANENTE, em Fortaleza, 21 de maio de 2018.

Jackson Carlos Dias
PRESIDENTE DA CTCEP

Registre-se e publique-se.

*** **

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº2740544/2018

Procedendo aos trabalhos por parte da Comissão Especial para Seleção, designada conforme Portaria nº 160/2018, Edital de chamada pública 06/2018, 4 lotes, tendo como objeto Seleção de entidades privadas, sem fins lucrativos, para prestação de serviços à Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, relativos à implementação da tecnologia social de acesso à água nº 01- Cisternas de placas de 16 mil litros e nº 06 -Cisterna Escolar de 52 mil litros, na área de atuação do Projeto Paulo Freire, de acordo com o modelo proposta na Instrução Operacional SESAN nº 02/2017 e Instrução Operacional SESAN nº 05/2017 informamos que foi vencedora do Lote 01 – ACB – ASSOCIAÇÃO CRISTA DE BASE, Lote 02- FETRAECE- FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO CEARÁ, Lote 03- CETRA - CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ACESSORIA AO TRABALHADOR e Lote 04- CEALTRU - CENTRO DE ESTUDO E ACESSORIA AS LUTAS DO/A TRABALHADOR/A. Assim, submetemos a apreciação de V.Exª, o presente processo para a devida ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO. Fortaleza, 23 de maio de 2018. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR Presidente da Comissão Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº 28.089 de 10/01/06 e o mais que consta dos autos do processo, ADJUDICO e HOMOLOGO os lotes 01, 02, 03 e 04 da presente seleção para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital 06/2018 e da Lei. Encaminhe-se o presente processo a Assessoria Jurídica, para as devidas providências. Fortaleza, 23 de maio de 2018. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 24 de maio de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

PROCESSO Nº3986725/2018, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº007/2018.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA SOCIAL DE ACESSO A ÁGUA Nº03 E Nº11 – CISTERNA DE ENXURRADA DE 52 MIL E SISTEMA DE TRATAMENTO E REUSO DA ÁGUA CINZA DOMICILIAR.

O Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, tendo em vista o constante no processo administrativo nº 71000.034386/2010-81 no Convênio nº 009/2010, torna público o presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA para a seleção e contratação de entidades privadas sem fins lucrativos para a implementação da tecnologia social de acesso à água nº 03 e nº 11 – Cisterna de Enxurrada de 52 mil litros e Sistema de Tratamento e Reuso da Água Cinza Domiciliar, respectivamente, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, da Lei Federal nº 12.873/2013, do Decreto nº 8.038/2013, Portaria MDS nº 528/2017, de 26 de dezembro de 2017 e Instrução Operacional SESAN nº 012/2017 e Instrução Operacional SESAN nº 03/2016 em consonância com as diretrizes e critérios abaixo descritos.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente edital a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para a prestação de serviços à Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará relativos à implementação das tecnologias sociais de acesso à água nº 03 e nº 11 – Cisterna de Enxurrada de 52 mil litros e Sistema de Tratamento e Reuso da Água Cinza Domiciliar, respectivamente, de acordo com o modelo proposto na Instrução Operacional SESAN nº 12/2017 e Instrução Operacional SESAN nº 03/2016.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste edital as entidades privadas sem fins lucrativos credenciadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social, nos termos da Portaria MDS nº 528/2017, de 26 de dezembro de 2017, credenciadas até o momento da publicação da presente chamada pública.

3. DA TECNOLOGIA SOCIAL

3.1. As orientações técnicas para a implementação da tecnologia social estão dispostas na Instrução Operacional SESAN nº 12/2017 e na Instrução Operacional SESAN nº 03/2016.

4. DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

4.1. Serão beneficiários do Programa Cisternas as famílias de baixa renda, definidas nos termos do art. 4º, caput, incisos I e II, do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, residentes na zona rural atingidas pela seca ou falta regular de água.

5. DAS METAS E MUNICÍPIOS A SEREM ATENDIDOS

5.1. Serão contratadas, por lote, entidades privadas sem fins lucrativos, que atuarão em 57 municípios, divididos em 9 lotes, cujas metas previstas estão quantificadas no Quadro 1.

QUADRO 1 – MUNICÍPIOS E METAS POR LOTE

LOTE	REGIÃO	MUNICÍPIO	CISTERNAS DE ENXURRADA (QUANT.)	SISTEMA DE TRATAMENTO E REUSO (QUANT.)
Lote 1		Altaneira	15	2
		Antonina Do Norte	15	2
		Araripe	15	2
		Assaré	15	2
		Campos Sales	15	2
		Nova Olinda	15	2
		Potengi	15	2
		Salitre	15	2
		Santana do Cariri	15	2
		Tarrafas	15	2
SUBTOTAL			150	20
Lote 2		Aurora	30	
		Farias Brito	30	
		Jardim	30	
		Mauriti	30	
		Milagres	30	
SUBTOTAL			150	0
Lote 3		Cariri	40	
		Centro Sul	40	
		Centro Sul	40	
		Centro Sul	40	
		Centro Sul	40	
SUBTOTAL			200	0
Lote 4		Sertão Central	40	
		Sertão Central	40	
		Sertão Central	40	
		Sertão Central	40	
		Sertão Central	40	
SUBTOTAL			200	0
Lote 5		Sertão de Canindé	20	
		Sertão de Canindé	20	
		Sertão de Canindé	15	
		Sertão de Canindé	15	
		Sertão de Canindé	15	
		Sertão de Canindé	15	
SUBTOTAL			100	0
Lote 6		Sertão de Sobral	43	4
		Sertão de Sobral	43	4
		Sertão de Sobral	43	4
		Sertão de Sobral	43	4
		Sertão de Sobral	43	4
		Litoral Oeste / Vale do Curu	43	4
		Sertão de Sobral	43	4
		Sertão de Sobral	43	3
		Sertão de Sobral	43	3
		Sertão de Sobral	38	3
SUBTOTAL			425	37
Lote 7		Sertão de Sobral	33	3
		Sertão de Sobral	58	4
		Serra da Ibiapaba	58	4
		Sertão dos Crateús	38	3
		Sertão dos Crateús	58	4
		Sertão dos Crateús	82	5
SUBTOTAL			327	23
Lote 8		Sertão dos Inhamuns	60	4
		Sertão dos Inhamuns	62	4
		Sertão dos Inhamuns	60	4
		Sertão dos Inhamuns	62	4
		Sertão dos Inhamuns	62	4
SUBTOTAL			306	20
Lote 9		Vale do Jaguaribe	30	
		Litoral Leste	30	
		Vale do Jaguaribe	30	
		Vale do Jaguaribe	30	
SUBTOTAL			150	0
TOTAL			2008	100

5.2 As entidades interessadas em participar da seleção deverão indicar o lote no qual pretendem executar os serviços, por meio do formulário de informações, constante do Anexo II, deste edital.

5.3 As entidades poderão concorrer à todos os lotes, entretanto cada concorrente fica limitada a ser contratada referente à 1 (um) lote.

6 DOS PRAZOS

ETAPAS	DATA
6.1. Publicação do Edital de Chamada Pública na página principal do sítio oficial e publicação de extrato no Diário Oficial da União – DOU/ Diário Oficial do Estado ou publicação do inteiro teor do Edital de Chamada Pública na imprensa oficial.	Até 24/05/2018
6.2. Data da publicação da Portaria que institui a comissão de Seleção Pública.	23/05/2018
6.3. Data limite para a apresentação dos documentos pelas entidades privadas sem fins lucrativos interessadas na contratação.	08/06/2018
6.4. Divulgação do Resultado Provisório da Seleção no Diário Oficial da União – DOU/Diário Oficial do Estado e na internet.	12/06/2018 - em seção pública às 15 horas no auditório da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA (Avenida Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo /Fortaleza)
6.5. Data limite para interposição de recursos quanto ao Resultado Provisório.	13/06/2018
6.6. Apresentação do Resultado Final da Seleção. Publicação no Diário Oficial da União – DOU/Diário Oficial do Estado e na internet.	15/06/2018
6.7. Data provável da celebração do contrato.	19/06/2018

7 DA HABILITAÇÃO

7.1. Serão habilitados os proponentes que apresentarem os documentos listados, a seguir:

- I. Ofício para formalização de interesse conforme modelo do Anexo I, deste edital; e
 - II. Formulário de Informações do Proponente, conforme modelo do Anexo II, juntamente com a documentação que comprove a experiência relatada no referido formulário.
- 7.2. Da habilitação jurídica
- I. Cópia do estatuto ou contrato social registrado no cartório competente e suas alterações;
 - II. Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência dos dirigentes da entidade;
 - III. Declaração do dirigente máximo da entidade acerca da inexistência de dívida com o Poder Público e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;



IV. Prova de inscrição da entidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ pelo prazo de 3 (três) anos;

7.3. Da regularidade fiscal e trabalhista

I. Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, na forma da lei;

II. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

III. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; e

IV. Caso a entidade seja considerada isenta dos tributos municipais, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.4. Da habilitação da sociedade cooperativa

I. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição;

II. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI de cada um dos cooperados relacionados;

III. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

IV. O registro previsto na Lei 5.764, art. 107; e

V. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato.

7.4.1. Para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa serão exigidos os seguintes documentos:

I. Ata de fundação;

II. Estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

III. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia que os aprovou;

IV. Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

V. Três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

VI. Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

7.5. A documentação de que tratam os itens 7.1 a 7.4 deverá ser dirigido à comissão de licitação na Coordenadoria de Projetos e Programas Especiais – COPPE, em envelope lacrado, identificado com os termos a seguir e entregue no protocolo da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, no endereço indicado a seguir, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, da data da publicação do Edital de Chamada pública Nº 007/2018 até o dia 08 de junho de 2018, pessoalmente ou por via postal, com AR (Aviso de Recebimento). Caso a entidade deseje enviar documentação por via postal, tal documentação deverá chegar na SDA até a data limite para apresentação da documentação.

Documentos para participação em EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018

Concorrendo aos lotes:

Nome da Proponente:

CNPJ da proponente:

Telefone:

e-mail:

Nº de folhas entregues:

Endereço: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo

– CEP: 60.325-901 – Fortaleza – Ceará – Brasil

Identificação

7.6. A Comissão de Seleção Pública não receberá documentos entregues após a data e horário fixados no item 7.5.

7.7. Previamente à análise da documentação de que tratam os itens 7.1 a 7.4, a comissão de seleção pública fará consulta ao Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas – CEPIM, a fim de verificar se não há restrição à participação da entidade no processo de seleção.

8 DA SELEÇÃO

8.1. Somente os proponentes habilitados participarão dos critérios classificatórios, observada a ordem a seguir.

8.1.1. Maior número de tecnologias sociais de acesso à água para produção de alimentos implementadas nos municípios agrupados no lote ao qual a entidade pretende concorrer;

8.1.2. Maior número de tecnologias sociais de acesso à água para produção de alimentos implementadas em território rural que abranja algum dos municípios agrupados no lote ao qual a entidade pretende concorrer;

8.1.3. Maior número de tecnologias sociais de acesso à água para produção de alimentos implementadas em Municípios diversos daqueles agrupados no lote ao qual a entidade pretende concorrer;

8.1.4. Maior número de famílias atendidas com ações de desenvolvimento rural ou segurança alimentar e nutricional nos Municípios agrupados no lote ao qual a entidade pretende concorrer;

8.1.5. Maior número de famílias atendidas com ações de desenvolvimento rural ou segurança alimentar e nutricional em território rural que abranja algum dos Municípios agrupados no lote ao qual a entidade pretende concorrer; e

8.1.6. Maior número de famílias atendidas com ações de desenvolvimento rural ou segurança alimentar e nutricional em

Municípios diversos daqueles agrupados no lote ao qual a entidade pretende concorrer.

8.2. A comprovação dos critérios dispostos no item 8.1 será realizada mediante instrumentos firmados com órgãos e/ou entidades públicas e/ou privadas que indique objeto, prazo de vigência, metas e respectiva declaração do contratante de que o respectivo objeto foi executado.

8.3. Serão consideradas desclassificadas as entidades que:

a) Não apresentarem os documentos dispostos no subitem 8.1;

b) Não atenderem às possíveis diligências complementares solicitadas pela Comissão de Seleção Pública;

8.4. A Comissão de Seleção Pública poderá, a qualquer tempo, efetuar diligências para verificar a veracidade das informações prestadas por atestados, certidões, declarações e cópias de trabalhos realizados, bem como solicitar a revalidação dos documentos fornecidos.

8.5. Para assegurar que disponha de um número adequado de entidades contratadas atuando nos lotes de referência deste edital, indicados no item 5.1, a Comissão de Seleção Pública poderá promover, quando necessário e a qualquer momento, a reabertura de novo procedimento de seleção, bem como convocar, conforme ordem de classificação, aquelas interessadas em firmar contrato com esta Secretaria.

8.6. A Comissão de Seleção Pública poderá, excepcionalmente, verificada a vantajosidade, propor a divisão ou união de lotes, nos termos do parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 8.038/2013.

9 SERVIÇOS E PAGAMENTOS

9.1. As despesas decorrentes do objeto desta seleção, no valor estimado de R\$ 24.359.417,68 (vinte e quatro milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos), ocorrerá em conformidade com os recursos repassados por meio do Convênio nº 09/2010.

9.2. A presente seleção será composta de 9 Lotes, onde cada um terá como previsão os seguintes valores:

LOTE 01 - R\$ 1.909.566,50

LOTE 02 - R\$ 1.766.206,50

LOTE 03 - R\$ 2.354.942,00

LOTE 04 - R\$ 2.354.942,00

LOTE 05 - R\$ 1.177.471,00

LOTE 06 - R\$ 5.269.097,75

LOTE 07 - R\$ 4.014.964,17

LOTE 08 - R\$ 3.746.221,26

LOTE 09 - R\$ 1.766.206,50

9.3. Os valores por lote serão determinados conforme fórmula da Cláusula Terceira da minuta de contrato, devendo-se considerar a diferença entre a alíquota máxima do Imposto Sobre Serviços – ISS e a alíquota a que se submete a contratada em cada localidade.

9.4. Os serviços serão executados no regime de empreitada por preço global e os pagamentos serão efetuados por produto, mediante a apresentação pela entidade contratada da respectiva Nota Fiscal ou Recibo e Relatório do SIG Cisternas.

9.5. O primeiro pagamento será a título de adiantamento (até 30% da meta) e as demais de acordo com as medições apresentadas/aprovadas, devendo cada uma destas representar pelo menos 20% (vinte por cento) da meta total contratada, sendo que o valor acumulado do adiantamento não poderá exceder ao montante de 30% (trinta por cento) do total contratado. A última parcela corresponderá ao saldo de 10% (dez por cento) do contrato e só será paga após a conclusão da execução física das metas contratadas, com aprovação de 100%.

9.6. A concorrente deverá apresentar a legislação municipal vigente, discriminando a alíquota do imposto devido ao município sede da prestadora de serviço, para elaboração do contrato, conforme disposto na Instrução Operacional SESAN nº 12, de 06 de novembro de 2017, e nº 03, de 12 de maio de 2016.

9.7. O relatório do SIG Cisternas será submetido à aprovação da Contratante, cujo pagamento será condicionado ao ateste por intermédio do SIG Cisternas do setor responsável pelo acompanhamento dos serviços prestados.

9.8. O pagamento da segunda parcela e seguintes deverá ser efetuado apenas após a apresentação e ateste dos termos de recebimento conforme estabelecido no quadro anterior, bem como da verificação da conclusão das respectivas atividades no SIG Cisternas, acompanhado de Nota Fiscal e relatório sintético do SIG Cisternas.

10 DO PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1. Até 30 de março de 2019 com início previsto a partir da data de sua assinatura, de acordo com as exigências, em estrita conformidade com as cláusulas e condições do contrato e observadas às disposições deste instrumento.

11 DO PROCEDIMENTO, JULGAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1. A seleção será realizada pela Comissão designada pela Contratante, para conduzir o processo de análise e seleção das propostas de que trata este edital.

11.2. A apreciação dos documentos será feita por Comissão de Seleção Pública formalmente instituída que será responsável pela condução do processo de habilitação e seleção dos proponentes.

11.3. O proponente poderá interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do ato. O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão, e encaminhado, por via postal, para o endereço indicado no subitem 7.5.

11.4. A Comissão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para julgar o recurso e encaminhá-lo à autoridade superior do órgão promotor da seleção pública, caso mantenha sua decisão.



- 11.5. O acolhimento do recurso, parcial ou totalmente, importará na invalidação, apenas, dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.6. O resultado final da seleção será apresentado, pela Comissão Julgadora, na data prevista no item 6.6, facultando-se a presença dos concorrentes.

12 IMPUGNAÇÕES

- 12.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar, perante a autoridade máxima do órgão promotor da seleção, o edital por irregularidade, devendo protocolar o pedido até 24 (vinte e quatro) horas antes da data final de recebimento da documentação, prevista no item 6.3 deste edital, cabendo a esta o julgamento da impugnação em até 48 (quarenta e oito) horas após o horário de protocolo, sem prejuízo da faculdade de representação ao Tribunal de Contas.
12.2. A impugnação, feita tempestivamente, pela entidade proponente não impedirá de participar da seleção pública até que seja proferida decisão final na via administrativa.
12.3. Se reconhecida a procedência das impugnações ao edital, o órgão promotor da seleção pública procederá a sua retificação e republicação, com devolução dos prazos.

13 HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. Por ato da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará serão publicadas a homologação do resultado final e a convocação das entidades selecionadas, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato de prestação de serviços.
13.2. Se a entidade selecionada para um determinado lote ficar impossibilitada por algum motivo de celebrar contrato de prestação de serviços, outra será convocada, respeitada a ordem de classificação.

14 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 14.1. A contratação das entidades selecionadas neste processo será regida com base neste edital e seus anexos, bem como pela legislação aplicável à espécie e se dará por meio de dispensa de licitação, de acordo com o art. 24, inciso XXXIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
14.2. A(s) entidade(s) selecionada(s) será(ão) convocada(s) a assinar o contrato de prestação de serviços, nos moldes da minuta constante do Anexo II da Portaria MDS nº 338, de 16 de dezembro de 2016, no prazo assinalado no ato de convocação.
14.3. Como condição para celebração do contrato de prestação de serviços, a(s) entidade(s) selecionada(s) deverá(ão) manter todas as condições e requisitos de seleção previstos neste edital, bem como as exigências de credenciamento junto ao MDS.
14.4. Se a(s) entidade(s) for(em) convocada(s) para assinar o contrato de prestação de serviços e não comparecer(em) no prazo assinalado, decairá o direito à formalização do(s) ajuste(s) e será facultado ao órgão promotor da seleção pública, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das entidades subsequentes, na ordem de classificação, mantidas os requisitos de seleção previstos neste edital.
14.5. A assinatura do contrato de prestação de serviços deverá ser realizada pelo representante legal da entidade proponente.

15 GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 15.1. A CONTRATADA prestará garantia, onde caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:
I. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
II. Seguro-garantia;
III. Fiança bancária.
15.2. A garantia deverá corresponder a 0,5% (meio por cento) de seu valor total, a ser prestada no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

16 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. Esta chamada pública poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo ser anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.
16.2. A qualquer tempo, antes de terminado o prazo de inscrições, poderá o órgão/entidade promotor da seleção pública, se necessário, modificar este edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação dos projetos.
16.3. É facultado à Comissão ou à autoridade superior, em qualquer fase do procedimento de seleção pública, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
16.4. Caso não haja entidade interessada e/ou selecionada para algum dos lotes, a Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará poderá convidar entidade proponente de outro lote, desde que não tenha sido selecionada, obedecendo à ordem de classificação do lote.
16.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias úteis.
16.6. Esclarecimentos adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico wilson.brandão@sda.ce.gov.br e abelardo.camurca@sda.ce.gov.br, ou através dos telefones (85) 3101.8004 (Wilson Brandão - Presidente da Comissão) ou (85) 3101.8119 (Área técnica - Abelardo Camurça).
16.7. Os casos omissos serão resolvidos pela ouvidoria, no endereço eletrônico: <http://sou.cge.ce.gov.br/manifestacaoPublico.seam>
16.8. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
Anexo I - ofício de formalização de interesse;
Anexo II - formulário de informações do proponente; Anexo III - minuta do contrato; e
Anexo IV - Modelo de Tecnologia social de acesso a água nº 03, conforme disposto na Instrução Operacional nº 12, de 06 de novembro de 2017, e modelo da tecnologia social de acesso a água nº 11, conforme disposto da Instrução Operacional nº 03, de 12 de maio de 2016.

Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO I
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº007/2018.
OFÍCIO DE FORMALIZAÇÃO DE INTERESSE

A Sua Excelência o Senhor

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior Presidente da comissão de seleção
Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará
Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP: 60.325-901

Assunto: Encaminhamento de proposta para o Edital de Chamada Pública 007/2018 – Programa Cisternas – Tecnologia Social de Acesso à Água CISTERNA DE ENXURRADA DE 52 MIL E SISTEMA DE TRATAMENTO E REUSO DA ÁGUA CINZA DOMICILIAR.

Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação de Vossa Excelência documentação e Formulário de Informações da (nome da Entidade), formalizando assim, manifestação de interesse no Edital de Chamada Pública para a execução do Programa Cisternas, nos termos das normas definidas e divulgadas por esta Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, com recursos provenientes do Ministério do Desenvolvimento Social.

Atenciosamente,

<Nome do(a) Responsável legal>
Responsável legal pela Entidade

CNPJ:

Razão Social:

Endereço:

ANEXO II
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº007/2018.
FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DO PROPONENTE

CNPJ:

Razão Social: Endereço:

Bairro: Município:



Telefone (s): () / () / () e-mail:

I - Lote de Interesse:

LOTE 1 () LOTE 2 () LOTE 3 () LOTE 4 () LOTE 5 () LOTE 6 () LOTE 7 () LOTE 8 () LOTE 9 () LOTE 10 () LOTE 11 () LOTE 12 ()

II - Experiências da Entidade

a) Relacionar os projetos já executados ou em execução pela Entidade tendo como objeto a implementação de tecnologias sociais de acesso à água

PROGRAMA/PROJETO:	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:	VALOR:	VIGÊNCIA:	MUNICÍPIOS:	Nº DE FAMÍLIAS ATENDIDAS:
Projeto A	Descrição A	R\$	mês/ano à mês/ano	Município 1 Município 2 Município 3	
Projeto B	Descrição B	R\$	mês/ano à mês/ano	Município 1 Município 2 Município 3	

b) Relacionar os projetos já executados ou em execução pela entidade, relativos as ações de desenvolvimento rural ou segurança alimentar e nutricional

PROGRAMA/PROJETO:	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:	VALOR:	VIGÊNCIA:	MUNICÍPIOS:	Nº DE FAMÍLIAS ATENDIDAS:
Projeto C	Descrição C	R\$	mês/ano à mês/ano	Município 1 Município 2 Município 3	
Projeto D	Descrição D	R\$	mês/ano à mês/ano	Município 1 Município 2 Município 3	

ANEXO III
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2018

MINUTA DO CONTRATO Nº

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE O ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ E A ENTIDADE PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIA SOCIAL DE ACESSO À ÁGUA Nº 3 E Nº 11 – CISTERNA DE ENXURRADA DE 52 MIL E SISTEMA DE TRATAMENTO E REUSO DA ÁGUA CINZA DOMICILIAR, RESPECTIVAMENTE.

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP: 60.325-901, Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, neste ato representada pelo FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, nº. 49, Cambéba, Fortaleza/Ce, CEP: 60.822-275, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº sediado(a) na doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº expedida pela(o) e CPF nº tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei Federal nº 12.873/2013 (Programa Cisternas), do Decreto nº 8.038/2013, Portaria MDS nº 528/2017 e Instrução Operacional SESAN nº 12/2017, Instrução Operacional SESAN nº 03/2016, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Edital de Chamada Pública nº 007/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços para a implementação das tecnologias sociais de acesso à água, nas condições estabelecidas no Projeto de Referência instituído por meio das Instruções Operacionais SESAN/MDS nº 12/2017 e nº 3/2016, anexo do Edital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este termo de contrato vincula-se ao Edital de Chamada Pública, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quantificação da contratação:

MUNICÍPIO	TECNOLOGIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
	CISTERNA DE ENXURRADA DE 52 MIL		11.774,71	
	SISTEMA DE TRATAMENTO E REUSO DA ÁGUA CINZA DOMICILIAR		7.158,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no item 10.1 do Edital, com início a partir de sua assinatura e encerramento em 30 de março de 2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A prorrogação de contrato dependerá da celebração de termo aditivo, e ocorrerá em situações devidamente justificadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor total da contratação é de R\$.....

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor unitário por tecnologia é o valor de referência disposto na Instrução Operacional MDS nº 12/2017 e nº 3/2016, decrescido da parcela listada no Parágrafo Terceiro.

A concorrente deverá apresentar a legislação municipal vigente, discriminando a alíquota do imposto devido ao município sede da prestadora de serviço, para elaboração do contrato. Conforme disposto na Instrução Operacional SESAN nº 12, de 06 de novembro de 2017 e nº 03, de 12 de maio de 2016.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No valor unitário estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto de contratação, inclusive pessoal, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários incidentes, despesas administrativas, despesas com logística, alimentação, deslocamento, despesas relacionadas ao processo construtivo, as capacitações de beneficiários e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação em conformidade com a uniformização dos modelos de tecnologias sociais estabelecidas pelas Instruções Operacionais SESAN/MDS nº 03/2016 e 12/2017.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O valor unitário adotado reproduz a diferença entre a alíquota máxima do Imposto Sobre Serviços – ISS, e a alíquota a que se submete a contratada em cada localidade, calculado pela própria Contratada.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, repassada por meio do Convênio entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e o Governo do Estado do Ceará de nº 009/2010, será repassado a contratada na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Fonte:

Programa de Trabalho: Elemento de Despesa:

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O pagamento dos serviços relativos à implementação das tecnologias pela CONTRATANTE à CONTRATADA será efetuado em parcelas, sendo a primeira a título de adiantamento (até 30% da meta) e as demais de acordo com as medições apresentadas/aprovadas, devendo cada uma destas representar no mínimo 20% (vinte por cento) da meta total contratada, sendo que o valor acumulado do adiantamento não poderá exceder ao montante de 30% (trinta por cento) do total contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A última parcela corresponderá ao saldo de 10% (dez por cento) do contrato e só será paga após a conclusão da execução física das metas contratadas, com aprovação de 100%.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal e recibo deverá conter o número do Convênio 041/2017 celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social – MDS e o Governo do Estado do Ceará, o número do Contrato firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Agrário e a contratada, o objeto contratual, a descrição das atividades realizadas e a agência e número da conta bancária da CONTRATADA.



PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATANTE poderá exigir, quando do pagamento, a comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias, inclusive decorrentes de 13º salários, auxílio alimentação e auxílio transporte, acidentes de trabalho, indenizações, multas e outras obrigações atinentes ao presente contrato, reservando-se o direito de reter o valor correspondente aos pagamentos devidos até a efetiva regularização das obrigações pendentes.”

CLÁUSULA SEXTA – INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE
O preço é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ XXXX (.....), na modalidade de caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; ou seguro-garantia; ou fiança bancária, correspondente a 0,5% (meio por cento) de seu valor total, no prazo de 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a CONTRATANTE a promover a retenção de pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco) do valor do contrato a título de garantia, a serem depositados em instituição financeira oficial, com correção monetária, em favor da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de mais 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

PARÁGRAFO QUARTO – A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

I – prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

II – prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; e

III – as multas moratórias e punitivas aplicadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

PARÁGRAFO SEXTO – Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data em que for notificada.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATANTE não executará a garantia na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - caso fortuito ou força maior;

II - alteração, sem prévia anuência da seguradora, das obrigações contratuais;

III - descumprimento das obrigações pelo contratado decorrentes de atos ou fatos praticados pela CONTRATANTE; e

IV - atos ilícitos dolosos praticados por servidores da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO - Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidade que não as previstas no parágrafo anterior.

PARÁGRAFO NONO - Será considerada extinta a garantia:

I - com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato;

II - no prazo de 90 (noventa) após o término da vigência, caso a CONTRATANTE não comunique a ocorrência de sinistros.

CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados no regime de empreitada por preço global e os pagamentos serão efetuados por produto, mediante a apresentação pela CONTRATADA da respectiva Nota Fiscal ou Recibo e Relatórios do SIG Cisternas, conforme definido no Edital e ateste pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

I - São obrigações da CONTRATANTE:

Designar equipe técnica institucional para o acompanhamento dos serviços contratados;

a) Supervisionar, acompanhar e avaliar as atividades de execução dos serviços contratados;

b) Realizar o monitoramento, avaliação e fiscalização de execução do contrato, a partir da apresentação, pela CONTRATADA, de relatórios e alimentação do SIG Cisternas; e

c) Pagar o preço total contratado mediante apresentação, pela CONTRATADA, de produtos previamente estabelecidos e aprovados, em conformidade com a Cláusula Quinta.

II - São obrigações da CONTRATADA:

Além das responsabilidades resultantes deste Contrato, das demais disposições regulamentares pertinentes aos serviços a serem executados e das obrigações constantes na Chamada Pública vinculada a este Contrato, a CONTRATADA obriga-se a:

a) Prever e disponibilizar os recursos físicos, humanos e materiais necessários para garantir a execução dos serviços;

b) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante, relativamente à execução do contrato;

c) Apresentar as peças de comunicação produzidas - como cartilhas e folders, entre outros que se façam necessários para o trabalho que desempenhará à CONTRATANTE, para possíveis ajustes e aprovação final;

d) Dispor de uma equipe técnica de profissionais, para acompanhamento e apoio operacional, cujos perfis atendam aos requisitos técnicos pertinentes às metas pactuadas, ficando ao seu encargo o planejamento estratégico, a mobilização das famílias, a realização das capacitações e o acompanhamento da implementação das tecnologias sociais até a finalização de todo processo;

e) Responder pela qualidade técnica das tecnologias sociais implementadas, de acordo com as orientações técnicas contidas na Instrução Operacional nº 12/2017 e Instrução Operacional nº 03/2016, devendo realizar manutenções e substituição de acessórios pelo prazo de 2 anos após o recebimento da Tecnologia pelo Beneficiário;

f) Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Contrato, para fins de monitoramento, fiscalização, acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos;

g) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, inclusive os decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Contrato, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento;

h) Permitir o livre acesso dos servidores do MDS, da Controladoria Geral da União, do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas Estadual, quando for o caso, a qualquer tempo e lugar, para efeito de fiscalização da execução do presente instrumento;

i) Dispor de frota de veículos automotores apropriados para a área rural, para atender a demanda dos trabalhos;

j) Articular, mobilizar e sensibilizar o público beneficiário, objetivando suas participações nas ações específicas da execução do presente Contrato; e

k) Inserir informações relacionadas à execução deste contrato no Sistema de Gerenciamento do Programa Cisternas - SIG Cisternas, de acordo com o estabelecido no Edital e em orientações específicas do MDS.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Comete infração contratual a CONTRATADA que:

a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

c) Fraudar na execução do contrato;

d) Comportar-se de modo inidôneo;

e) Cometer fraude fiscal;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa, a critério da CONTRATANTE, levando-se em conta o prejuízo causado, devidamente fundamentado, a qual será descontada no pagamento por ocasião do pagamento ou deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, nos seguintes valores:

I) única de 1% (um por cento) sobre o valor total do Contrato, devidamente atualizado, até o sétimo dia de atraso no cumprimento das obrigações estabelecidas neste instrumento e após duas advertências; e

II) a partir do oitavo dia, 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia corrido de atraso no cumprimento das obrigações estabelecidas neste instrumento, até o máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, devidamente atualizado, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis.



c) Suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE os prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior; e

e) Registro no Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) ou no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS). PARÁGRAFO SEGUNDO – As aplicações das sanções previstas nas letras “b” a “e” ensejarão a solicitação pelo CONTRATANTE ao MDS de descredenciamento da CONTRATADA no Programa Cisternas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas acima previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas, podendo ser descontadas dos créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA, ou cobradas mediante inscrição em dívida ativa do Estado, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

- Descredenciamento da CONTRATADA junto ao MDS;
- Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- Lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- Atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
- Paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- Subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do CONTRATADO com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e no Contrato;
- Desatendimento das determinações regulares do servidor/pessoa designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- Cometimento reiterado de faltas na sua execução, informado por escrito à CONTRATADA;
- Instauração de insolvência civil;
- Dissolução da sociedade;

a) Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da entidade, que prejudique a execução do contrato;

b) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

c) Supressão, por parte da CONTRATANTE, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido na cláusula décima terceira;

d) suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevisíveis desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao CONTRATADO, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

e) Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

f) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato; e

g) Situações previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Cláusula Décima.

Parágrafo primeiro - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa. Parágrafo segundo - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

- Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; e
- Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

É vedado à CONTRATADA:

- Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais deverão ser solicitadas, com a devida justi-

ficativa, ao CONTRATANTE que as submeterá ao MDS, para aprovação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Todas as alterações propostas durante a execução do contrato demandam a concordância do MDS.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total inicial atualizado do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXECUÇÃO/GESTÃO

A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pela COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS - COPPE desta SDA, através do servidor FRANCISCO ABELARDO CAVALCANTE CAMURÇA, matrícula: 300093-1-2, desde já, designado para este fim pela Administração, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União/do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Fortaleza/CE.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Fortaleza, XX de xxxxxxxxxxxx de 2018

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONTRATANTE
XXXXXXXXXXXXXXXXXX
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:

Comissão de licitação instituída pela Portaria SDA 368/2018

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Kleber Vasconcelos Sabino

MEMBRO DA COMISSÃO

Francisco Abelardo Camurça

MEMBRO DA COMISSÃO

Jerônimo Correia de Oliveira

MEMBRO DA COMISSÃO

Antônio Alberi Arrais

MEMBRO DA COMISSÃO

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº154/2018. - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, autarquia Especial Estadual, criada pela Lei nº 11.412, de 28 de Dezembro de 1987, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0997297/2018 - VIPROC, no qual foi solicitado o cancelamento do título expedido pelo IDACE, com fundamento nos arts. 315, caput e 316, inciso V, alíneas “a” e “b”, ambos da Constituição do Estado do Ceará, no art. 3º, da Lei nº 11.412/87, Decreto nº 25.909, de 08 de junho de 2000, incisos VI e X do art. 2º do Regulamento do IDACE, Súmulas nº 346 e 473 do STF e arts. 53 e 54 da Lei nº 9.784/99, RESOLVE ANULAR o Título de Domínio nº 74470/2014, outorgado pelo IDACE, referente ao Lote B-009, localizado na Vila de Jericoacoara, município de Jijoca de Jericoacoara. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, aos 23 de maio de 2018. Registre-se e publique-se.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº029/2018 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor PAULO CÉSAR FEITOSA ARRAIS, ocupante do cargo de DIRETOR PRESIDENTE DA CODECE, matrícula nº 125, desta Companhia, a viajar à cidade de Brasília, no período de 15 a 19 de maio de 2018, a fim de participar do Encontro Nacional-Estatais, em Brasília, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60%(sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.703,20 (hum mil, setecentos e três reais e vinte centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 378,49 (trezentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza



/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.191,82 (hum mil, cento e noventa e um reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 3.273,51 (três mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE, em Fortaleza, 19 de abril de 2018.

Cesar Augusto Ribeiro
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº38/2018 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, incisos V e XII do Estatuto Social, RESOLVE: I - Instituir um adiantamento, a título de fundo de caixa, para pequenas despesas abaixo do limite de dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia, ao servidor CARLOS MARCIO BEZERRA DE CASTRO, Matrícula 13, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); I - Os pagamentos serão efetuados em espécie até o limite de 10% (dez por cento) do valor do adiantamento, ficando terminantemente proibido o pagamento de quaisquer valores referentes à folha de pagamentos, incentivos, comissões, bem como para aquisição de bens de natureza permanente que deverá obedecer aos procedimentos normais de aquisição da CODECE; III - O prazo de aplicação dos recursos de que trata o Item I desta Portaria é de 45 (quarenta e cinco) dias e a prestação de contas correspondente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento do crédito. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Paulo Cesar Feitosa Arrais
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, os servidores integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 27 DE ABRIL DE 2018

Lotação: AQUIRAZ - EEFM RAIMUNDO TOMAZ (NÍVEL C)

NOME	MATRICULA	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA	163208-11	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

Lotação: CAUCAIA - EEFM ROTARY CLUB SÃO MIGUEL (NÍVEL C)

NOME	MATRICULA	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
FRANCISCA SILVANA MENDES LEITAO	120892-1X	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

Lotação: CAUCAIA - EEFM VICENTE ARRUDA (NÍVEL B)

NOME	MATRICULA	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
FRANCISCO TACIO MONTEIRO LIMA	482554-18	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

Lotação: CAUCAIA - EEMTI JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA - (NÍVEL B)

NOME	MATRICULA	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
AMELIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA	159662-11	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

Lotação: CAUCAIA - EEMTI PROFESSORA FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA - (NÍVEL B)

NOME	MATRICULA	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
MARCIO FERREIRA DE CARVALHO	121744-11	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

Lotação: CAUCAIA - EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES - (NÍVEL B)

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
JOSE OSMIR VASCONCELOS LIMA SILVESTRE	479808-1X	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

Lotação: ITAITINGA - EEM ANTONIO GERALDO DE LIMA (NÍVEL A)

NOME	MATRICULA	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
GEOVANI MILHOMENS MARANHÃO	300528-11	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

Lotação: MARACANAÚ - EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE (NÍVEL B)

NOME	MATRICULA	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
SHEILA PINTO LOPES LINHARES	479883-14	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

Lotação: MARACANAÚ - EEM PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO (NÍVEL B)

NOME	MATRICULA	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
ERIDAN FERREIRA LEITE	123139-18	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

Lotação: MARACANAÚ - EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS - (NÍVEL B)

NOME	MATRICULA	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
MARIA AUREA SOUSA DE SANTANA	112065-14	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

Lotação: MARACANAÚ - EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO - (NÍVEL C)

NOME	MATRICULA	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
CARLOS VIRGILIO CAVALCANTE FREITAS	160165-19	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

Lotação: MARANGUAPE - EEFM EUNICE WEAVER (NÍVEL B)

NOME	MATRICULA	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
JUILTON RODRIGUES DA SILVA	137453-15	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

Lotação: MARANGUAPE - EEMTI ANCHIETA - (NÍVEL A)

NOME	MATRICULA	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA	122567-1X	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

Lotação: PACATUBA - EEFM CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA (NÍVEL B)

NOME	MATRICULA	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
JOSE ALEXANDRE LEITE DE ANDRADE	121871-14	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

Lotação: PACATUBA - EEFM DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA (NÍVEL C)

NOME	MATRICULA	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
HERBERTO ARAUJO SOUZA	159915-18	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FRANCISCA NATILDE DA SILVA CASTRO, matrícula 301180-14, lotado(a) no(a) BATURITÉ - EEF CORONEL ESTEVÃO ALVES DA ROCHA (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FRANCISCO MONTEIRO DE SOUSA, matrícula 304448-17, lotado(a) no(a) LAVRAS DA MANGABEIRA - EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) DANIEL FONTENELE MAGALHAES, matrícula 305170-16, lotado(a) no(a) VIÇOSA DO CEARA - EEM IRMÃ LINS (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MARIA DAS DORES DE FREITAS, matrícula 478798-17, lotado(a) no(a) AQUIRAZ - EEMTI LIA SIDOU - (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MARIA LIRANEIDE CRUZ MACEDO VIEIRA, matrícula 009053-13, lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEF AMÁLIA XAVIER (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 10 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MARIA TEREZA ALENCAR, matrícula 158741-12, lotado(a) no(a) CRATO - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE

EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) TEREZINHA ALVES DE LIMA, matrícula 300427-19, lotado(a) no(a) ERERÉ - EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) PLACIDO BEZERRA LEITE, matrícula 479668-17, lotado(a) no(a) AURORA - EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MARIA IVONE DA SILVA, matrícula 024464-13, lotado(a) no(a) PACATUBA - ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA (NÍVEL III), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 04 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) VICENTE PAULA PEREIRA, matrícula 158977-16, lotado(a) no(a) PACAJUS - EEEP JOSÉ MARIA FALCÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 07 de Maio de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FRANCISCO ROGERIO BRAGA SABINO, matrícula 113664-14, lotado(a) no(a) SOBRAL - EEMTI MONSINHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES - (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) LARISSA PONTE AGUIAR, matrícula 159210-13, lotado(a) no(a) SOBRAL - EEMTI MONSINHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES - (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) PEDRO HENRIQUE LIMA GOMES, matrícula 300677-11, lotado(a) no(a) AQUIRAZ - EEFM TELINA MATOS PIRES (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) TICIANE FARIAS MARREIRO SILVEIRA ALEXANDRE, matrícula 304164-14, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 8, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 10 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os servidores integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 07 DE MAIO DE 2018

Lotação: IGUATU - EEMTI ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO - (NÍVEL C)

NOME	MATRICULA	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
ANTONIA LIDUINA BARBOSA DE LIMA	122851-16	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
SILVINHA DIAS DE MELO FERREIRA GALVAO	159335-18	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) DANIELLE ARAUJO LIRA, matrícula 304616-14, lotado(a) no(a) VIÇOSA DO CEARÁ - EEM IRMÃ LINS (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ANTONIO JANIO GOMES ARAUJO, matrícula 301139-18, lotado(a) no(a) CARIÚS - EEM ADAHIL BARRETO (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 27 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ANDREZZA CAMILLA RODRIGUES BRITO, matrícula 305664-16, lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEMTI PRESIDENTE GEISEL - (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) JOSE VICTOR DE MESQUITA FILHO, matrícula 160096-1X, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - EEMTI JENNY GOMES - (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MARIA JAQUELINE FERREIRA DA SILVA, matrícula 120818-12, lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEMTI DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO - (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) GERILENE APOLINARIO, matrícula 024714-18, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) VALDIRENE LINHARES DA SILVA DOS ANJOS, matrícula 120221-15, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 2, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ROSA MARIA MAGALHAES ALVES, matrícula 053370-11, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R1 - EEFM ESTADO DE ALAGOAS (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 10 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) JOSE ANCHIETA MARIANO DA SILVA, matrícula 479054-19, lotado(a) no(a) MILAGRES - EEEP IRMÃ ANA ZÉLIA DA FONSECA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) GIOVANA VILAR MACEDO, matrícula 479305-10, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM S3, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 04 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FRANCISCO LUIZ SILVA FONTENELLE, matrícula 159073-12, lotado(a) no(a) ACARAÚ - EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES - (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MARIA SUELY SILVESTRE MACIEL FERREIRA, matrícula 037122-14, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R2 - EEFM RENATO BRAGA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Fevereiro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MARIA IDISMAR MELO ALMEIDA FONTENELE, matrícula 120930-12, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R2 - EEFM RENATO BRAGA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) IVANILO FERNANDES MAGALHAES, matrícula 160749-18, lotado(a) no(a) VIÇOSA DO CEARÁ - EEM IRMÃ LINS (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) JOAO FERREIRA LOBO NETO, matrícula 300032-17, lotado(a) no(a) CRATO - EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TAVORA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os servidores integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 26 DE ABRIL DE 2018

Lotação: FORTALEZA - R4 - EEMTI JENNY GOMES - (NÍVEL A)

NOME	MATRICULA	CARGO COMISSONADO	SÍMBOLO
MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA	160235-15	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3
NEILA MARIA DE SOUZA NORONHA	076607-15	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
RUAN PABLO DA SILVA	478598-16	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os servidores integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 02 DE MAIO DE 2018

Lotação: FORTALEZA - R5 - EEMTI PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES - (NÍVEL B)

NOME	MATRICULA	CARGO COMISSONADO	SÍMBOLO
ELIENAE BARROSO PEREIRA	479211-12	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3
MARIA ENEDITE MADEIRA DO NASCIMENTO	088732-16	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) LUCIANO ARAUJO CAVALCANTE FILHO, matrícula 479469-13, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R3 - EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA - (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 13 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MARIA CRISTIANE FELIX RODRIGUES, matrícula 158810-11, lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEMTI TIRADENTES - (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MANUEL EDSON DO NASCIMENTO, matrícula 300926-19, lotado(a) no(a) AQUIRAZ - EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) VLADIMIR LACERDA MARIANO, matrícula 479734-14, lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA - (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) PAULO ELIENAI FERREIRA FEITOSA, matrícula 300814-12, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R5 - EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Maio de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) JULIO CESAR FEIJAO MATOS, matrícula 479685-18, lotado(a) no(a) MAURITI - EEEP PADRE JOÃO BOSCO LIMA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) JOSE RHAMON DE SOUZA PEREIRA, matrícula 305861-15, lotado(a) no(a) CRATO - EEFM PRESIDENTE VARGAS (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) JOSE VIVIANE DA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 305773-10, lotado(a) no(a) FORTIM - EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) DIACUY MONTEIRO CHAVES, matrícula 113550-13, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA - (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) JOSE MARIO CAVALCANTE FIGUEIREDO, matrícula 301207-1X, lotado(a) no(a) ACOPIARA - LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 10 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) AILA MARIA PONTES SILVEIRA, matrícula 047916-14, lotado(a) no(a) GUARAMIRANGA - EEM ZÉLIA DE MATOS BRITO (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 07 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) FABIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula 304603-16, lotado(a) no(a) AQUIRAZ - EEFM CORONEL OSVALDO STUDART (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) DIOGENES KENNEDY FERNANDES SILVA, matrícula 305862-12, lotado(a) no(a)

CAMPOS SALES - EEEP PRESIDENTE MÉDICI, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS NUNES DE SOUSA, matrícula 300871-19, lotado(a) no(a) SÃO LUÍS DO CURU - EEM SABINO NUNES DA SILVA (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 11 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) MARIA ADAILMA FERREIRA MATEUS, matrícula 160851-11, lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA - (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS LEITE LINHARES, matrícula 121981-16, lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEM FIGUEIREDO CORREIA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) LUCICLEIDE COELHO SAMPAIO, matrícula 305665-13, lotado(a) no(a) JARDIM - EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) AURICELIA ALVES NASCIMENTO, matrícula 300030-12, lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEMTI DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO - (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FERNANDO ANTONIO DA COSTA ARAUJO, matrícula 121730-16, lotado(a) no(a) ACARAPE - EEM MARIA DO CARMO BEZERRA (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MIRALVA FERREIRA GUEDES PEREIRA, matrícula 122262-17, lotado(a) no(a) CRATO - EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS - (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) CICERO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 480807-15, lotado(a) no(a) CAUCAIA - EEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, os servidores integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 22 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 09 DE MAIO DE 2018

Lotação: IGUATU - EEMTI FILGUEIRAS LIMA - (NÍVEL C)

NOME	MATRICULA	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
ADAIL ALVES MACEDO	159334-10	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
ROGERIO GOMES DA SILVA	304319-1X	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: IGUATU - LICEU DE IGUATU DOUTOR JOSÉ GONDIM (NÍVEL B)

NOME	MATRICULA	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
IONE CARVALHO RODRIGUES	159315-15	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
LEONCIO IVO DOS SANTOS FILHO	159263-17	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, os servidores integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE ABRIL DE 2018

Lotação: FORTALEZA - R1 - EEMTI WALDEMAR FALCÃO - (NÍVEL B)

NOME	MATRICULA	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
CLAUDIA LOIOLA DE ALENCAR	033384-1X	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - R3 - EEFM HERMINO BARROSO (NÍVEL A)

NOME	MATRICULA	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
SEBASTIAO LEME DE VASCONCELOS FILHO	114226-16	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - R3 - EEFM SANTO AFONSO (NÍVEL B)

NOME	MATRICULA	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
MARLUCE ARAGAO ABREU VASCONCELOS	082505-10	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - R3 - EEMTI AYRTON SENNA DA SILVA - (NÍVEL B)

NOME	MATRICULA	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
MARCUS ANDRE SAMPAIO CAVALCANTI	122039-18	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MICHAEL MEDEIROS MARQUES, matrícula 479164-10, lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEMTI PRESIDENTE GEISEL - (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) WAGNER NUNES MARTINS, matrícula 305053-1X,



lotado(a) no(a) TRAIRI - EEFM FORTUNATO SEVERIANO DA COSTA (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 27 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) TIALITON ALVES FREIRE, matrícula 301150-15, lotado(a) no(a) IGUATU - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 04 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) WALNYSSE MARIA RODRIGUES GONCALVES, matrícula 302123-12, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO - (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) PATRICK PALACIO BRASIL, matrícula 301142-13, lotado(a) no(a) JUCÁS - EEM LUIZA TÁVORA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 13 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) FRANCISCO WELLINGTON LEMOS LIMA, matrícula 121034-17, lotado(a) no(a) ICÓ - EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO - (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Escolar, simbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) CICERO FERREIRA DA SILVA NETO, matrícula 123272-18, lotado(a) no(a) ICÓ - EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO - (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FRANCISCA DULCE CELIA GONCALVES DUARTE, matrícula 038750-16, lotado(a) no(a) AURORA - EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO - (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA BARROS, matrícula 305853-13, lotado(a) no(a) MARTINÓPOLE - EEM MURILO BRAGA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FRANCILENE DA SILVA SANTOS, matrícula 305272-16, lotado(a) no(a) BARBALHA - EEMTI ALMIRO DA CRUZ - (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ELIETE DE CASTRO CORDEIRO, matrícula 479391-19, lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEM FIGUEIREDO CORREIA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) JOSE HELIO BEZERRA DA SILVA, matrícula 305764-11, lotado(a) no(a) CARIRIAÇU - EEFM SÃO PEDRO (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) KARCIA REJANE



VASCONCELOS TEIXEIRA, matrícula 300261-1X, lotado(a) no(a) MIRAÍMA - EEFM JOSEFA BRAGA BARROSO (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 10 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) TEREZINHA INACIO DA SILVA CRUZ, matrícula 300613-14, lotado(a) no(a) MILAGRES - EEM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 27 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, FATIMA SIMONE PEREIRA GONCALVES, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) CRATO - EEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, TEREZINHA INACIO DA SILVA CRUZ, ocupante do cargo/função/emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 00215490, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Milagres, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a) MILAGRES - EEM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS (NÍVEL B), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 09 DE MAIO DE 2018

Lotação: FORTALEZA - R1 - EEFM CLÁUDIO MARTINS (NÍVEL B)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - R3 - EEM MARIANO MARTINS (NÍVEL A)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
PLEIMA NAZA RODRIGUES NUNES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
RAFAEL GAMA DA CUNHA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
SKENE HESS AMORIM PEREIRA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) CAUCAIA - EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES - (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA AUREA SOUSA DE SANTANA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) MARACANAÚ - EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS - (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 27 DE ABRIL DE 2018

Lotação: CAUCAIA - EEFM ROTARY CLUB SÃO MIGUEL (NÍVEL C)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
ANA MARILENE FERREIRA FEITOSA	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

Lotação: MARACANAÚ - EEM PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO (NÍVEL B)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
ERIDAN FERREIRA LEITE	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 27 DE ABRIL DE 2018

Lotação: AQUIRAZ - EEM FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA - (NÍVEL C)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
TEREZA MARIA PIMENTEL CASSEMIRO DE ARAUJO	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

Lotação: CAUCAIA - EEMTI PROFESSORA FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA - (NÍVEL B)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
MARCIO FERREIRA DE CARVALHO	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

Lotação: CAUCAIA - LICEU DE CAUCAIA (NÍVEL A)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
JOSE OSSIAR RICARTE	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

Lotação: MARACANAÚ - EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE (NÍVEL B)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
SHEILA PINTO LOPES LINHARES	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

Lotação: MARACANAÚ - LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES (NÍVEL A)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
SERGIO BANHOS VIEIRA BRAGA	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, GEOVANI MILHOMENS MARANHÃO, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR, matrícula 1202120, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ/CE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) ITAITINGA - EEM ANTONIO GERALDO DE LIMA (NÍVEL A), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) CICERO FERREIRA DA SILVA NETO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) ICÓ - EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO - (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, LAIS ADRIANO NORONHA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) PACATUBA - ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA (NÍVEL III), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 09 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações , RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCISCA JULIANA FEITOSA SOARES, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações , RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ANA PAULA MONTEIRO DE CARVALHO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações , RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARFRA REJANNE MARTINS PIERRE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CELULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA 19 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 , RESOLVE NOMEAR, os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 03 DE MAIO DE 2018

Lotação: FORTALEZA - R3 - EEFM HERMINO BARROSO (NÍVEL A)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
SEBASTIAO LEME DE VASCONCELOS FILHO	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - R3 - EEFM PROFESSOR PAULO FREIRE (NÍVEL A)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
JOAO FERNANDES TEIXEIRA NETO	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - R3 - EEFM SANTO AFONSO (NÍVEL B)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
MARLUCE ARAGAO ABREU VASCONCELOS	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - R3 - EEMTI AYRTON SENNA DA SILVA - (NÍVEL B)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
MARCUS ANDRE SAMPAIO CAVALCANTI	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações , RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA VALDENES DE MEDEIROS COSTA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) OUVIDORIA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 , RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) NAYANE JUVENCIO DE SOUSA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) CAMOCIM - CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 , RESOLVE NOMEAR, os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 22 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 09 DE MAIO DE 2018

Lotação: IGUATU - EEMTI FILGUEIRAS LIMA - (NÍVEL C)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
ADAIL ALVES MACEDO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
ROGERIO GOMES DA SILVA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: IGUATU - LICEU DE IGUATU DOUTOR JOSÉ GONDIM (NÍVEL B)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
IONE CARVALHO RODRIGUES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
LEONCIO IVO DOS SANTOS FILHO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 09 DE MAIO DE 2018

Lotação: FORTALEZA - R5 - EEFM PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA (NÍVEL A)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
FLAVIA SOUZA MACIEL	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
LINDERCELIO FRANCISCO TOME DE SOUSA LINS	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, MICHELLI MARIA ALENCAR DA COSTA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) CAMPOS SALES - EEM DE CAMPOS SALES (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 09 DE MAIO DE 2018

Lotação: FORTALEZA - R1 - EEFM DOUTOR CÉSAR CALS (NÍVEL A)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
ANA CRISTINA DA COSTA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
LUCIA DE FATIMA ARAUJO DOS SANTOS	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
WILSON ROCHA RODRIGUES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - R3 - EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES (NÍVEL A)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
SANDRA RAMOS REGADAS	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) JORDANA MARIA SANTOS DE SOUSA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) BARROQUINHA - EEM JAIME LAURINDO DA SILVA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 09 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 09 DE MAIO DE 2018

Lotação: FORTALEZA - R3 - EEFM FÉLIX DE AZEVEDO (NÍVEL C)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
CARLOS ALBERTO DIAS PINHEIRO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1



Lotação: FORTALEZA - R3 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO (NÍVEL A)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
LILIANE VIANA LIMA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
MARCIA MICHELLE DOS SANTOS	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
MARIA DO SOCORRO PEREIRA ALVES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MIRALVA FERREIRA GUEDES PEREIRA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) CRATO - EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS - (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) FERNANDO ANTONIO DA COSTA ARAUJO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) ACARAPE - EEM MARIA DO CARMO BEZERRA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) JOSE MARCIANO FILHO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) CAMOCIM - EEM MARIA STELA ROCHA AGUIAR (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) EDILSON DE ALCANTARA PRIMO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) FARIAS BRITO - EEM GABRIEL BEZERRA DE MORAIS (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, FRANCIJANE AMARAL RIBEIRO OLIVEIRA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEFM WALTER DE SA CAVALCANTE (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 09 DE MAIO DE 2018

Lotação: ACOPIARA - LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO (NÍVEL A)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
PEDRO NETO CLARES RIBEIRO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: IGUATU - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA (NÍVEL B)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
ANTONIO GEYMISOM DE MELO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: ORÓS - EEM EPITÁCIO PESSOA (NÍVEL B)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
JOSE LOPES PEDRO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
UEDSON FELIX RODRIGUES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR**, MARIA ADELAIDE FERREIRA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) GUARAMIRANGA - EEM ZÉLIA DE MATOS BRITO (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 09 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) FELYPE FORTE DE ARAUJO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) ITAPIPOCA - CCI - UNIDADE ITAPIPOCA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 12 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) DIACUY MONTEIRO CHAVES, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA - (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) QUELMA MARIA DE ABREU FELICIO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) PORANGA - EEM PRUDÊNCIO DE PINHO (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR**, FRANCISCO MENDERSON NASCIMENTO CARVALHO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) ALCANTARAS - EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, **RESOLVE NOMEAR**, os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 02 DE MAIO DE 2018

Lotação: FORTALEZA - R5 - EEMTI PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES - (NÍVEL B)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
ELIENAE BARROSO PEREIRA	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3
MARIA ENEDITE MADEIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, **RESOLVE NOMEAR**, AMANDA BEZERRA DE SOUSA DUARTE, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) VÁRZEA ALEGRE - EEM PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 20 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) ELISANGELA MARIA OLIVEIRA FERNANDES, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) IPU - EEM AUTON ARAÇÃO (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) LINDOMAR SILVA SOUSA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) CANINDE - COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, ANTONIO MILTON GOMES RIBEIRO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) ARARENDÁ - LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Maio de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 26 DE ABRIL DE 2018

Lotação: FORTALEZA - R4 - EEMTI JENNY GOMES - (NÍVEL A)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
LUCIA REGINA DE SOUSA RODRIGUES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3
NEILA MARIA DE SOUZA NORONHA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
RUAN PABLO DA SILVA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) IVANILO FERNANDES MAGALHAES, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) VIÇOSA DO CEARÁ - EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) MARIA IDISMAR MELO ALMEIDA FONTENELE, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R2 - EEFM RENATO BRAGA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) FRANCISCO LUIZ SILVA FONTENELLE, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) ACARAÚ - EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES - (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) MARIA APARECIDA DE SOUZA COSTA STUDART, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM S3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 11 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) DANIELLE ARAUJO LIRA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) VIÇOSA DO CEARÁ - EEM IRMÃ LINS (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 07 DE MAIO DE 2018

Lotação: IGUATU - EEMTI ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO - (NÍVEL C)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
FAGNER FABIO ALVES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
ROZIRA QUEIROZ DE OLIVEIRA DUTRA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) TICIANE FARIAS MARREIRO SILVEIRA ALEXANDRE, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) REDENÇÃO - EEM CAMILO BRASILIENSE (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 09 DE MAIO DE 2018

Lotação: FORTALEZA - R3 - EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA (NÍVEL A)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
FRANCISCO ROMULO COSTA FEITOSA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
HERBENE GURGEL DA SILVA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
MARCELO HERBERT PEREIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - R3 - EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA (NÍVEL B)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
FABIO ANDRADE DAMASCENO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) MARCOS CHAGAS MOTA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) ICÓ - EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de



2017 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, PEDRO HENRIQUE LIMA GOMES, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) AQUIRAZ - EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Maio de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) LARISSA PONTE AGUIAR, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) SOBRAL - EEMTI MONSINHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES - (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) FRANCISCO ROGERIO BRAGA SABINO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) SOBRAL - EEMTI MONSINHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES - (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 09 DE MAIO DE 2018

Lotação: MERUOCA - EEM MONSINHOR FURTADO (NÍVEL B)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
RAIMUNDO SAMPAIO SALES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: MUCAMBO - EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO (NÍVEL B)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
ADRIANA DA SILVA ALCANTARA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: SENADOR SÁ - EEM CORONEL APOLIANO (NÍVEL C)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
IZIDIO RODRIGUES MOREIRA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: SOBRAL - EEM PROFESSOR ARRUDA (NÍVEL B)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
ANA SARAH NOGUEIRA ARAUJO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
NATALIA MENEZES BEZERRA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) MARIA TEREZA ALENCAR, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) CRATO - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) ADRIANA CRISTINA ANASTACIO FARIAS, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA - (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto



Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 02 DE MAIO DE 2018

Lotação: AQUIRAZ - EEMTI LIA SIDOU - (NÍVEL C)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
MARIA DAS DORES DE FREITAS	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

Lotação: CAUCAIA - EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA (NÍVEL A)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
RONDINELLI ROCHA DA FONSECA	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

Lotação: CAUCAIA - EEM DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER - (NÍVEL C)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
GEORGE COELHO ROCHA FILHO	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

Lotação: MARACANAÚ - EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO - (NÍVEL C)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
MARCOS PAULO VIEIRA FIGUEIREDO	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

Lotação: PACATUBA - EEFM DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA (NÍVEL C)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
HERBERTO ARAUJO SOUZA	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) MARIA DAMIRIAM FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) MARACANAÚ - EEM CARNEIRO DE MENDONÇA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, VILIANA ALVES MARTINS, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEFM AMÁLIA XAVIER (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) FRANCISCO IGOR MAGALHAES MAPURUNGA BEZERRA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) VIÇOSA DO CEARÁ - EEM IRMÃ LINS (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, EXODO GENESES VITORIANO DE SOUZA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) PACAJUS - CEJA DE PACAJUS (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 03 DE MAIO DE 2018

Lotação: CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 11

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
ANA PAULA DE SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
VINICIUS AMERICO DA COSTA E SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) FRANCISCO MONTEIRO DE SOUSA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) LAVRAS DA MANGABEIRA - EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, FRANCISCA NATILDE DA SILVA CASTRO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) BATURITÉ - EEEP DE BATURITÉ, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0640/2018-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir 31 de Março de 2018, da designação de MARIA DAMIRIAM FERREIRA DOS SANTOS constante na Portaria Nº 0890/2017 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Setembro de 2017 para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) MARACANAÚ - EEM CARNEIRO DE MENDONÇA (NÍVEL C), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0647/2018-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir 31 de Março de 2018, da designação de FRANCISCO AMARILDO FREIRES DOS SANTOS constante na Portaria Nº 1173/2017 publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de Novembro de 2017 para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) MARACANAÚ - EEFM PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO (NÍVEL B), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0707/2018-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir 28 de Março de 2018, da designação de MARCOS CHAGAS MOTA constante na Portaria Nº 0966/2017 publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de Setembro de 2017 para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) ICÓ - EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0810/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos I e III do Art. 93 da Constituição Estadual do Ceará de 1989, e alterações, com fundamento do disposto no Art. 8º da Lei 12.509/95, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado e Lei Nº 12.452/1995, de 06/06/1995, RESOLVE DESIGNAR a servidora MARIA JUCILENE FREIRE LOPES MARINHO, matrícula 122.085-1-0, como Tomadora de Contas Especial para dar continuidade e conclusão à Instauração iniciada através da Portaria Nº 0811/2012 - GAB, de 28/09/2012, publicada no DOE de 04/10/2012, em que a tomadora designada foi FRANCISCA ERBENE MARTINS, contra a Prefeitura Municipal de Moratújo, por apresentação de prestação de contas de forma irregular, referente ao Convênio nº 127/2006, celebrado entre a Secretaria da Educação e a Prefeitura Municipal de Moratújo para o Transporte do Ensino do Estado dos alunos da Rede Oficial, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Os trabalhos deverão ocorrer no prazo de 30(trinta) dias para conclusão do relatório, podendo ser prorrogado. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0825/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3793552/2018/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito a mudança de nome dos servidores constantes da relação anexa, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 0825/2018 GAB, DE 23 DE MAIO DE 2018

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA	NOME ALTERADO
2258947/2018	VASTILDE FERREIRA LIMA DE MIRANDA	PROFESSOR	15913517 12317417	MANDADO DE AVERBAÇÃO	EDISON ALMEIDA	24/02/2003	VASTILDE FERREIRA LIMA
2264467/2018	LIDUINA DE VASCONCELOS IESBIK	PROFESSOR	03449017	MANDADO DE AVERBAÇÃO	1º OFICIO DE ICÓ	17/11/2009	LIDUINA DE VASCONCELOS
2553825/2018	BERNADETE RABELO DA CUNHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01377817	CERTIDÃO DE CASAMENTO	REGISTRO CIVIL DE PEDRAS	26/05/2006	BERNADETE RABELO DA CUNHA SOUSA
2494993/2018	MARIA ADENIA AZEVEDO PINTO	PROFESSOR	12024118 03679411	CERTIDÃO DE CASAMENTO	1º OFICIO DE ITAPOCA	25/11/1995	MARIA ADENIA AZEVEDO PINTO FROTA
3189272/2018	ROSA CLAUDIA VIEIRA	PROFESSOR	12231911	CERTIDÃO DE CASAMENTO	1º OFICIO DE VIÇOSA DO CEARA	16/09/2016	ROSA CLAUDIA VIEIRA PASSOS
3117549/2018	MARIA GUIOMAR NOBRE	PROFESSOR	03429016	CERTIDÃO DE CASAMENTO	BRASILINO	13/03/2009	MARIA GUIOMAR NOBRE DAS CHAGAS
3293096/2018	MARIA ELIZABETH CHAGAS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	08994110	CERTIDÃO DE CASAMENTO	BEZERRA	03/01/2011	MARIA ELIZABETH CHAGAS MOTA
3147324/2018	LUCIA CELESTE DE OLIVEIRA	PROFESSOR	06555616 06940528	CERTIDÃO DE CASAMENTO	REGISTRO CIVIL DE QUIXERAMOBIM	02/05/1978	LUCIA CELESTE DE OLIVEIRA LEMOS
3147901/2018	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES PAIVA	PROFESSOR	0694471X	CERTIDÃO DE CASAMENTO	REGISTRO CIVIL DE QUIXERAMOBIM	23/04/1992	MARIA AUXILIADORA PAIVA E SILVA
3160851/2018	MARIA DAS GRACAS FURTADO CAVALCANTE	PROFESSOR	16853119	CERTIDÃO DE CASAMENTO	REGISTRO CIVIL DE DOM MAURICIO	12/06/1999	MARIA DAS GRACAS FURTADO CAVALCANTE FRAGA
3435117/2018	MARIA ANUNCIADA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09015213	CERTIDÃO DE CASAMENTO	REGISTRO CIVIL DE TAPUIARÁ	17/07/1989	MARIA ANUNCIADA DE OLIVEIRA FERREIRA
3436121/2018	MARIA SELMA MATOS CAVALCANTE	PROFESSOR	06389112	CERTIDÃO DE CASAMENTO	REGISTRO CIVIL DE IGUATU	27/12/1972	MARIA SELMA MATOS CAVALCANTE BATISTA
3590856/2018	JOSE FERNANDO SANTOS SILVA	PROFESSOR	73853818	CARTEIRA DE IDENTIDADE-SSPDS	1º OFICIO DE CASCAVEL	19/07/2016	JOSE FERNANDO DOS SANTOS SILVA
3065565/2018	MARIA LUCILENE MADEIRO DE ALMEIDA	PROFESSOR	08900914	CERTIDÃO DE CASAMENTO	1º OFICIO DE QUIXERAMOBIM	08/12/2015	MARIA LUCILENE ALMEIDA DE SOUSA
2937780/2018	ERCILIA LIMA ROZADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05673011	CERTIDÃO DE CASAMENTO	REGISTRO CIVIL DE PENAFORTE	09/08/1982	ERCILIA LIMA ROZADO ALENCAR
3759273/2018	MARIA DE FATIMA NANTUA EVANGELISTA RAULINO	PROFESSOR	00055212 16517518	AVERBAÇÃO DE DIVORCIO NA CERTIDÃO DE CASAMENTO	HONORATO – MORADA NOVA	27/08/2010	MARIA DE FATIMA NANTUA EVANGELISTA
3570634/2018	MARIA FLAVIA GOMES	PROFESSOR	16849618	CERTIDÃO DE CASAMENTO	REGISTRO CIVIL DE HORIZONTE	30/07/1988	MARIA FLAVIA GOMES COUTINHO
2546098/2018	JAINÉ LARA DA ROCHA	ASSESSOR ADM. FINANCEIRO	30100115	CERTIDÃO DE CASAMENTO	1º OFICIO DE QUIXERAMOBIM	19/12/2014	JAINÉ LARA DA ROCHA PIMENTEL
3466713/2018	FRANCISCA SONIA SOUZA	SECRETÁRIA ESCOLAR	3058001X	CERTIDÃO DE CASAMENTO	SANTA MARIA - SOBRAL	20/04/2013	FRANCISCA SONIA SOUZA LIMA
3129415/2018	MARIA ROSENILDA FREIRE DANTAS	PROFESSOR	73744210	AVERBAÇÃO DE DIVORCIO NA CERTIDÃO DE CASAMENTO	CAVALCANTI FILHO	20/08/2015	MARIA ROSENILDA SALDANHA DE ALMEIDA FREIRE
3582519/2018	DORA MUNIZ SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07282915	CERTIDÃO DE CASAMENTO	1º OFICIO DE ITAPOCA	26/05/1981	DORA MUNIZ SOUSA FERNANDES
3613791/2018	MARIA SUZETE GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05323614	CERTIDÃO DE CASAMENTO	1º OFICIO DE ITAPOCA	15/10/1981	MARIA SUZETE GOMES TEIXEIRA

*** ** *

PORTARIA Nº0826/2018- GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3744276/2018/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** dos servidores, constantes da relação anexa com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0826/2018 - GAB DATADA EM 23 DE MAIO DE 2018

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
2790053/2018	ALDEMIRA ALVES BOMFIM PONTES	Auxiliar de Serviços Gerais	22100102460319	04/04/2018	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	05/04/2018
2655946/2018	RAQUEL GONCALVES FEIJAO	Auxiliar de Serviços Gerais	22100106062911	21/03/2018	MAGALHÃES-MUCAMBO - CE	03/04/2018
2853420/2018	TEREZA FREIRE DE SOUZA	Agente de Administração	22100104358015	15/03/2018	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	16/03/2018
2821919/2018	MARIA LEONCINA JARDIM MENDES CARNEIRO	Assistente de Biblioteconomia	22100104499816	20/03/2018	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	21/03/2018
2934381/2018	WAGNER ARAUJO DE FARIAS	Professor Especializado	22100103408310	04/04/2018	JAIME ARARIPE SERVIÇO REGISTRAL	06/04/2018
2888991/2018	MARIA JOSE DUARTE FROTA	Professor Iniciante I	22100105674611	16/03/2018	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	17/03/2018
3069919/2018	SANDRA MARIA ALVES DA SILVA	Auxiliar de Administração	22100105337119	18/04/2018	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	18/04/2018
2939685/2018	ANA LOURDES BORGES MACHADO	Auxiliar de Serviços Gerais	22100106441513	23/03/2018	OLIVEIRA 1º OFICIO	28/03/2018
3130235/2018	MARIA LUCE DE OLIVEIRA	Professor	22100104270215	30/03/2018	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	31/03/2018
2882462/2018	RAIMUNDO GERONCIO TEIXEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	22100106624618	27/03/2017	JOÃO PARAÍBA OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS	25/09/2017
2800920/2018	EDIMILSON MATIAS CASTELO BRANCO	Auxiliar de Serviços Gerais	22100107174918	09/04/2018	DO 1º OFÍCIO DE SENADOR POMPEU	11/04/2018
2854299/2017	REGINA PONTE CARNEIRO	Professor	22100104671015	29/11/2017	V. MORAES REGISTRO CIVIL DA 3ª ZONA	08/12/2017
3148916/2018	LUZIA ENGRACIA DE ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	22100105639018	17/04/2018	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	19/04/2018
3022513/2018	FRANCISCA SILVA LINARD	Professor Especializado	22100102073412	27/03/2018	MARIA JULIA - 4º OFÍCIO-REGISTRO CIVIL	27/03/2018
3088476/2018	CELINA GASPAR CAVALCANTE	Professor Pleno I	22100105549515	24/03/2018	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	24/03/2018

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
3064704/2018	MARIA EDINA VIEIRA MARREIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	2210010625151X	19/01/2018	CARTÓRIO REGISTRO CIVIL DE CANINDE	22/01/2018
3090152/2018	MARIA GOMES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	22100101397214	08/04/2018	MOREIRA 1º OFÍCIO	16/04/2018
3088573/2018	MARIA VERONICA LEMOS	Auxiliar de Administração	22100103367614	29/03/2018	MOREIRA 1º OFÍCIO	11/04/2018
3229797/2018	FRANCISCA NECY COLARES	Professor Especializado	22100101341715	09/04/2018	Carlos 1º Ofício	18/04/2018
3277198/2018	MARIA DAS GRACAS GONCALVES VENANCIO	Auxiliar de Serviços Gerais	22100106801714	06/03/2018	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	09/03/2018

*** **

PORTARIA Nº0829/2018- GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3689747/2018/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito a mudança de nome dos servidores constantes da relação anexa, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0829/2018 - GAB DATADA EM 23 DE MAIO DE 2018

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
2416720/2018	MARIA MADALENA BORGES PEREIRA	Professor Iniciante I	03411613	AVERBAÇÃO DE DIVORCIO NA CERTIDÃO DE CASAMENTO	CART.OF DE NOTAS E DE REG./VINC. QUIXADA	09/04/2008	MARIA MADALENA BORGES
2389448/2018	MARIA DA CONCEICAO ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	03694712	CARTEIRA DE IDENTIDADE -SSPDS	1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL	25/10/2011	MARIA DA CONCEICAO ARAUJO NUNES
2388395/2018	ADRIANA MARIA ALBUQUERQUE TABOSA	Professor	13790418	CARTEIRA DE IDENTIDADE - SSP	1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL	03/05/2005	ADRIANA MARIA ALBUQUERQUE TABOSA ELIAS
2293602/2018	ANTONIA VANDERINA FREIRE DE AGUIAR	Auxiliar de Serviços Gerais	07966016	CARTEIRA DE IDENTIDADE - SSPDS	1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL	09/06/2015	ANTONIA VANDERINA FREIRE
2493768/2018	ROSIRA OLIVEIRA DA SILVA	Professor	12103514	CERTIDÃO DE CASAMENTO	JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE ICÓ	20/12/2007	ROSIRA OLIVEIRA DA SILVA BRITO
2560201/2018	MARIA DOURISETTE ARAUJO	Professor	12079818	CARTEIRA DE IDENTIDADE - SSPDS	1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL	12/07/2016	MARIA DOURISETTE ARAUJO MENDES
2485714/2018	FRANCILENE GOMES DA COSTA	Professor	30456017	CERTIDÃO DE CASAMENTO	MORAIS PIMENTEL	21/08/2017	FRANCILENE GOMES DA COSTA
2741630/2018	MARIA VANDA RODRIGUES	Professor	11443516	CERTIDÃO DE CASAMENTO	DO 1º OFICIO JOÃO DE DEUS	08/11/1993	MARIA VANDA RODRIGUES HOLANDA
2752585/2018	SOLANGE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	Professor	11359418	CERTIDÃO DE CASAMENTO	DO 1º OFICIO JOÃO DE DEUS	26/11/1992	SOLANGE MARIA RODRIGUES FREIRE
2725456/2018	ANNY ACRISCYANNE DOS ANJOS SILVA	Professor	4810911X	CERTIDÃO DE CASAMENTO	1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL	25/09/2009	ANNY ACRISCYANNE DOS ANJOS DOTE
2824896/2018	MARIA VALDENICE RODRIGUES DA SILVA	Professor	11563619	CERTIDÃO DE CASAMENTO	CART.REG.CIVIL DIST. MONDUBIM	11/04/2018	MARIA VALDENICE DA SILVA GOMES
2804658/2018	NUBIA MARIA CHAVES DA SILVA	Professor Especializado	07698518	AVERBAÇÃO E DIVORCIO NA CERTIDÃO DE CASAMENTO	DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE PEDRAS	27/11/2017	NUBIA MARIA CHAVES
3017676/2018	MARIA DAS DORES CAVALCANTE	Professor Ensino Técnico	07593511	CERTIDÃO DE CASAMENTO	1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL	13/06/2014	MARIA DAS DORES CAVALCANTE VIEIRA
3069404/2018	RITA DE CASSIA CIRINO LIMA	Professor Ensino Técnico	04461312	CERTIDÃO DE REGISTRO DE DIVORCIO	DO 1º OFICIO JOÃO DE DEUS	12/09/2007	RITA DE CASSIA DE SOUZA CIRINO
2988619/2018	ANGELA MARIA CARNEIRO MACHADO	Professor	15902116	CERTIDÃO DE CASAMENTO	UBIRAJARA ANGELIM DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL	29/10/2011	ANGELA MARIA CARNEIRO MACHADO ALBUQUERQUE
3097300/2018	MARIA ACELINA DO AMARAL	Professor	16047112	CARTEIRA DE IDENTIDADE - SSPDS	CARLOS DO OFÍCIO-DE TABULEIRO DO NORTE-CEARÁ	06/12/2017	MARIA ACELINA DO AMARAL DE MEDEIROS
2358755/2018	MARIA CLEIDE DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	19174719	CERTIDÃO DE CASAMENTO	JAIME ARARIPE SERVIÇO REGISTRAL	29/07/1989	MARIA CLEIDE SANTOS GOMES
3095871/2018	MARIA VIRLENE TAVARES DANTAS	Auxiliar de Serviços Gerais	09086811	CERTIDÃO DE CASAMENTO	DO REGISTRO CIVIL DE MISSÃO VELHA - CE	21/10/1998	MARIA VIRLENE TAVARES DANTAS MACIEL
3297830/2018	VILZAMAR DA SILVA RODRIGUES	Assistente de Biblioteconomia	07133715	CERTIDÃO DE CASAMENTO	JEREISSATI REGISTRO CIVIL DA 2ª ZONA	27/03/2018	VILZAMAR DA SILVA RODRIGUES SORIANO ADERALDO
3611667/2018	MARIA DO SOCORRO BERKLIM DE FREITAS	Auxiliar de Serviços Gerais	03995119	CERTIDÃO DE CASAMENTO	DO 1º OFÍCIO DE CASCAVEL	06/03/2018	MARIA DO SOCORRO BERKLIM DE FREITAS RIBEIRO

*** **

PORTARIA Nº0834/2018- GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2945795/2016 -VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado RESOLVE ABSOLVER, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 1347/2016-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de Novembro de 2016, o(a) servidor(a) FRANCISCO GILVAN CHAVES, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F, matrícula(s) nº 48126014, por não ter o(a) aludido(a) servidor(a) cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA Nº0835/2018 – GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, conforme delegação de competência prevista no Art. 83–A, XI, da Lei nº13.875, de 07/02/2007 e PORTARIA Nº0968/2015 – GAB., publicada no D.O.E. de 22/10/2015, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 78, combinado com Art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Inciso I, do Art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, para a servidora ANNY DAISY SOARES BENEVIDES, que exerce a função de Ag. Adm., matrícula nº 03347-1-2, lotada na Secretaria da Educação, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a serviço, Empenho nº 16053 e a importância de R\$ 3000,00 (três mil reais), referente a consumo, Empenho nº 16052. A aplicação dos Recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada em 15(quinze) dias, após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de maio de 2018.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0836/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 2978834/2018, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora MARIA GORETTI RODRIGUES SERAFIM, acusada de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão da mesma deter 02 (dois) cargos/funções no serviço público, sendo um de Professor, matrícula nº 119377-1-3, com carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e outro de Assistente Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, na Secretaria da Administração do Estado do Rio Grande do Norte, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0837/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 2978257/2018-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor ANTONIO CESAR DE SOUSA, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão do mesmo deter 03 (três) cargos/funções no serviço público, sendo um de Professor, matrícula nº 161572-1-X, com carga horária de 20 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e, outros dois, também de Professor, no município de Morada Nova/CE, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0838/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 2851494/2018-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor VALDIRIANO FERREIRA DO NASCIMENTO, Professor, matrícula nº 158856-1-0, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, desde 31 de janeiro de 2010 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0839/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 3563751/2018, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor VERIDIANO COSTA SOARES, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão do mesmo deter 02 (dois) cargos/funções no serviço público, sendo um de Professor, matrícula nº 138244-1-X, com carga horária de 20 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e outro de 1º Tenente Reformado da Aeronáutica, lotado no Comando da Aeronáutica na Base Aérea de Fortaleza, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0848/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 2978931/2018-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor FIRMINO MUNIZ MESQUITA, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão do mesmo deter 02 (dois) cargos/funções no serviço público, sendo um de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 038267-1-6, com carga horária de 30 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e, outro de Motorista, com carga horária de 40 horas semanais, no município de Santa Quitéria/CE, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0849/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 2776247/2018 VIPROC, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da PORTARIA Nº1291/2017-GAB, datada de 14 de novembro de 2017 e publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de dezembro de 2017, que autorizou o Afastamento do servidor PAULO SERGIO BESSA SALGADO, matrícula 119356-1-3 lotado(a) no(a) nesta Secretaria da Educação, para cursar Mestrado em Educação, pela Universidade Federal do Ceará-UFC, a partir de 02 de maio de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0850/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 3104870/2018-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora MARIA FATIMA LACERDA SERPA, Agente de Administração, matrícula nº 067758-1-0, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, desde agosto de 1987 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

Nº108/2018 - PROCESSO Nº1910926/2018

CONTRATO Nº 03142018SEDUC- CONTRATO CLIENTE : 00972018-COD DA OBRA: 03142018SEDUC01 - CONTRATANTE: SEDUC - CONTRATADA: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: 08.237.585/0001-70 - ENDEREÇO: FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA, 545 – BOA VISTA - FORTALEZA - CE. Por determinação do Senhor Secretário Adjunto, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO – Casa Civil, em documento acostado às fls(0. 102 do processo VIPROC Nº 1910926/2018. Autorizamos a empresa.ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - a iniciar a obra / serviço de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS – SEDUC MANUTENÇÃO DO CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – SEDE RIO MAR KENNEDY,, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 30 (Trinta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da obra R\$ 139.847,04 (CIENTO E TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SÊTE REAIS E QUATRO CENTAVOS). Fortaleza, 15 de MAIO de 2018. Rogers Vasconcelos Mendes- SECRETARIO DA EDUCACAO. Engº Artur Edisio Meira Façanha – SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DAE, Justiniano José Camurça Filho – DIRETOR DE ENGENHARIA DO DAE, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

Nº109/2018 - PROCESSO Nº1910063/2018

CONTRATO Nº 03132018SEDUC- CONTRATO CLIENTE : 00962018-COD DA OBRA: 03132018SEDUC01 - CONTRATANTE: SEDUC - CONTRATADA: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: 08.237.585/0001-70 - ENDEREÇO: FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA, 545 – BOA VISTA - FORTALEZA - CE. Por determinação do Senhor Secretário Adjunto, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO – Casa Civil, em documento acostado às fl(s) 100 do processo VIPROC Nº 1910063/2018. Autorizamos a empresa.ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - a iniciar a obra / serviço de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS – SEDUC MANUTENÇÃO DO CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – SEDE JOQUEI,, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 30 (Trinta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da obra R\$ 139.688,45 (CIENTO E TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). Fortaleza, 15 de MAIO de 2018. Rogers Vasconcelos Mendes- SECRETARIO DA EDUCACAO. Engº Artur Edisio Meira Façanha – SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DAE, Justiniano José Camurça Filho – DIRETOR DE ENGENHARIA DO DAE, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



**AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO
Nº112/2018 - PROCESSO Nº1909278/2018**

CONTRATO Nº 03152018SEDUC- CONTRATO CLIENTE : 00982018-CÓD DA OBRA: 03152018SEDUC01 - CONTRATANTE: SEDUC - CONTRATADA: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: 08.237.585/0001-70 - ENDEREÇO: FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA, 545 - BOA VISTA - FORTALEZA - CE. Por determinação do Senhor Secretário Adjunto, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Casa Civil, em documento acostado às fl(s). 89 do processo VIPROC Nº 1909278/2018. Autorizamos a empresa.ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - a iniciar a obra / serviço de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SEDUC MANUTENÇÃO DO CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - SEDE SHOPPING IANDÊ, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 30 (Trinta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da obra R\$ 140.250,98 (CENTO E QUARENTA MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS, NOVENTA E OITO CENTAVOS). Fortaleza, 15 de MAIO de 2018. Rogers Vasconcelos Mendes- SECRETARIO DA EDUCAÇÃO. Engº Artur Edisio Meira Façanha - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DAE, Justiniano José Camurça Filho - DIRETOR DE ENGENHARIA DO DAE, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº234/2017/
PROCESSO Nº2853179/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação em exercício, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA RA SANTA LUCIA COMPUTADORES E RECARGAS LTDA, com sede na Rua Senador Salgado Filho, nº 435, São Bento, CEP: 95.700-000, Bento Gonçalves/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.582.765/0001-99, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANDRÉ SANTA LÚCIA, brasileiro, portador do RG nº 1092054483 e CPF nº 025.043.870-40, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 234/2017, publicado no D.O.E de 24.11.2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo a aquisição de 233 (duzentos e trinta e três) quadros brancos, visando atender as Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Processo Administrativo nº 23227.000532/2016-63 - Pregão SRP nº 001/2016 - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja - Ata de Registro de Preço da proposta apresentada; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quarta, que trata dos Preços do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 16.240,00 (dezesesseis mil, duzentos e quarenta reais) passando de R\$ 65.240,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais) para R\$ 81.480,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 24,89% (vinte e quatro vírgula oitenta e nove por cento) ao valor global do contrato, conforme CI Nº 541/2018 CODEA/Gestão Escolar, às fls. 02 e a IG Nº 965117, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 11 de maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação em exercício, ANDRÉ SANTA LÚCIA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 24 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº2583872/2018**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA MARIETA SANTOS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/00186-87, Bela Cruz/CE, neste ato representada pela Diretora Escolar, Sra MARIA EDILEDA LEITÃO CARNEIRO; III - ENDEREÇO: Bela Cruz/CE; IV - CONTRATADA: B H MARTINS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.337.304/0001-04, Município de Itapipoca/CE, CEP 62500-000, neste ato representada pelo Sr. BRUNO HENRIQUE MAGNO MARTINS; V - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 04/2017 publicado no DOE de 26/12/2017 e de acordo com o processo nº 7251620/2017 e regulamentado no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Bela Cruz/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução do contrato, que tem por objetivo a REFORMA DA COBERTA DA QUADRA POLIESPORTIVA (EMERGENCIAL), da Escola de Ensino Médio Professora Marieta Santos, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESENTA) dias, a partir de 30

de março de 2018 até 28 de maio de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de abril de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA EDILEDA LEITÃO CARNEIRO - Contratante, BRUNO HENRIQUE MAGNO MARTINS - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- ANA PAULA MORAIS BRAGA 02- FRANCISCA ADRIANA NASCIMENTO. Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº3773071/2018**

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 06/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM HERMÍNIO BARROSO, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0467-02- FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a). Sebastião Leme de Vasconcelos Filho; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 69.718.567./0001-02, neste ato representado pela Sra. Vanderlene Coelho Sampaio; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolve firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 002/2017 publicado no DOE de 23/06/2017 e de acordo com o processo nº7733354/2016 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo da vigência do contrato, que tem por objeto EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, da EEFM HERMÍNIO BARROSO, conforme orçamento de despesas do contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: o prazo revisto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESENTA) dias, a partir de 26/05/2018 até 24/07/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.E, para válida de do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Sebastião Leme de Vasconcelos Filho - CONTRATANTE, Vanderlene Coelho Sampaio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Vera Lucia Portela Lima, 02 - Wallyson Batista Sampaio, 24 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 77/2018/PROCESSO Nº17472126-
9/18172713-3**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, o Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza CONTRATADA: SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, com sede na Rua Tobias Correa, nº 1040, Centro, Caucaia/CE, CEP: 61.600-060, inscrita no CNPJ sob o nº 63.556.427/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JEAN CARLOS LIMA CUNHA, brasileiro, portador do RG nº 93002196905 SSPDS-CE e do CPF nº 816.246.543-04, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de ferramentas e materiais para apoiar o Curso Técnico de Nível Médio em Informática, itens 5, 7, 8 e 17 de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170041 - SEDUC/COEDP, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 06(seis) meses, contado a partir da sua assinatura. 8.1.1. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 04 (quatro) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 61.153,50 (sessenta e um mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes do MAPP 1746; Programa: 058; PA: 17576; Fonte: 82, Elemento de despesa: 339030. Funcional Programática 22100022.12.363.058.17576.01.339030.28282.1.22100022.12.363.058.17576.02.339030.28282.1.22100022.12.363.058.17576.03.339030.28282.1.22100022.12.363.058.17576.04.339030.28282.1.22100022.12.363.058.17576.05.339030.28282.1.22100022.12.363.058.17576.06.339030.28282.1.22100022.12.363.058.17576.07.339030.28282.1.22100022.12.363.058.17576.08.339030.28282.1.22100022.12.363.058.17576.09.339030.28282.1.22100022.12.363.058.17576.10.339030.28282.1.22100022.12.363.058.17576.11.339030.28282.1.22100022.12.363.058.17576.12.339030.28282.1.22100022.12.363.058.17576.13.339030.28282.1.22100022.12.363.058.17576.14.339030.28282.1. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - Contratante, JEAN CARLOS LIMA CUNHA - SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Ilegível 712.632.923-72. Fortaleza 24 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

